

REVISTA DE HISTORIA

TYP. DA EMPR. LITTER. E TYPOGRAPHICA
● (Officinas movidas a electricidade) ●
R. ELIAS GARCIA, 184 • PORTO • MCMXV.

O Conde de Castel Melhor em Londres

Em fins de Setembro de 1677 chegou o Conde de Castel Melhor a Londres. Já lhe ia o exílio em dez annos compridos, todos de completa submissão ás ordens que lhe vinham da côrte de Lisboa, mostrando assim que sabia obedecer quem tão bem tinha sabido mandar. Contava quarenta e um annos d'edade, e d'esses, apenas cinco os empregára no posto para que Deus o tinha creado, porque era verdadeiramente um homem de governo; a intelligencia clarissima, a decisão prompta e muito amor pela sua terra. A maneira como, nas criticas circumstancias em que Portugal ficára depois da paz dos Pyrinéos e em muito pouco tempo, tudo organisou para as victorias decisivas do Canal e de Montes Claros, foi a admiração dos estadistas da Europa e a causa da subida consideração, que por elle tiveram no exílio, todas as côrtes onde viveu.

Uma coisa lhe faltou que o fez ceder a seus inimigos; o animo para se desfazer d'elles, como o tiveram D. João II, Richelieu e Pombal. E' a pecha que o auctor da *Anti-Catastrophe* se não cança de lhe lançar. «Pode dizer-se que o conde de Castel Melhor estabeleceu o seu valimento como casa sem alicerce, que basta o vento a derribá-la, como lhe succedeu por ser piedoso com demazia» ⁽¹⁾ e tinha escripto antes: «Não ha segurança como a do cutello». ⁽²⁾

O agrado com que a todos tratava não era pois fingimento, vinha d'um coração verdadeiramente bom. A affabilidade que lhe era natural é referida no dicto de um cavalleiro, citado pelo auctor da *Relation de la Cour du Portugal sous D. Pedre II*, que a põe em contraste com a rispidez do Secretario d'Estado, Antonio de Souza de Macedo: «Les gens se retiraient quelques fois plus satisfaits du refus obligeant du Comte que des desagréables grâces d'Antoine de Souza» ⁽³⁾.

Do seu aspecto, sabe-se tinha umas feições muito correctas, como se vê no retrato; ⁽⁴⁾ e era muito airoso a cavallo, na opinião de D. Affonso VI, o primeiro cavalleiro do seu tempo; ⁽⁵⁾ e será na arte de montar a unica coisa em que possa ter peso uma opinião do triste Rei.

O pensamento era-lhe por completo afeiçoado ás ideias de homem de estado. Em todas as cartas que escreveu do exílio, falla no quanto lhe apetece o socego de sua casa e o tratar de seus particulares, mas em todas falla tambem e muito mais largamente ainda, de tudo quanto se vae passando pela Europa,

⁽¹⁾ *A Anti-Catastrophe*, Porto, 1845, pag. 248.

⁽²⁾ Idem, pag. 242.

⁽³⁾ *Relation de la Cour du Portugal, sous D. Pédre II, à present regnant*. Traduit de l'Anglais. Amsterdam, 1702.

⁽⁴⁾ Pertence á sr.^a Condessa da Ribeira Grande, D. Maria da Pureza de Vasconcellos e Souza.

⁽⁵⁾ *Anti-Catastrophe*, pag. 301.

sob o ponto de vista politico. Mal chegou a Turim, começou cartear-se com D. Francisco de Mello, embaixador em Londres, e com Duarte Ribeiro de Macedo, enviado a Pariz, para com elles trocar «as novas do mundo»; e quando por fim pôde voltar a Portugal e o P. Antonio Vieira, já em seus ultimos annos de vida, lhe escreveu do retiro da Bahia a dar-lhe os emboras, o Conde aproveitou o ter para suas cartas um leitor tão intelligente e com tanta pratica de quasi todas as côrtes da Europa e começou correspondendo-se regularmente com elle. Talvez um dia sejam encontradas as cartas do Conde; pelas respostas do P. Antonio Vieira se vê qual continuava sendo a principal occupação da sua intelligencia. A 5 de julho de 1691 escreve o P. Vieira: «De tudo o mais que tão larga e ponderosamente refere V. Ex.^a, me parece esta carta um mappa do mundo»; a 8 de julho de 1692: «Passando com a carta de V. Ex.^a da America á Europa de que ella he um exato Mappa militar e politico...» ⁽¹⁾

Tinha tido grande difficuldade em conseguir que o deixassem trocar o exilio de Turim pelo de Londres, e só o alcançara pelo grande empenho que n'isto tinham mostrado junto da Côrte de Lisboa, os Reis de Inglaterra e os Duques de Saboya. E imaginando ir encontrar socêgo no convivio da rainha D. Catharina e dos portuguezes que lhe formavam a familia, succedeu-lhe muito pelo contrario. Um anno certo depois de ter chegado rebentou a chamada conspiração papista, o «popish plot»: palavra que tão rebatida devia andar nos ouvidos dos que viveram esses dois annos de 678 e 679 em Londres, que o Conde em suas cartas portuguezas a escreve sempre á ingleza e diz o «plote» contra os catholicos.

O nome da rainha D. Catharina foi envolvido n'esses tramas, e que o Conde de Castel Melhor muito trabalhou em sua defesa, já era conhecido, depois da publicação das cartas que Fernando Palha copiou no livro — *O Conde de Castel Melhor no exilio* —; por estas, hoje publicadas, melhor se ficará sabendo o quanto a rainha soffreu e de quanto lhe serviu o amparo de Castel-Melhor. N'estas cartas só o fecho — Ac.^{to} de V. M. (amigo certo de vossa mercê) e a assignatura são da mão do Conde, o corpo das cartas é de lettra d'um secretario, excepto de duas, todas escriptas pelo proprio Conde. A maneira de dizer não pôde ser mais simples, não têm vislumbres de pretensão litteraria, nem estas, nem outras escriptas de Turim, em tempos de mais socêgo, e é de notar a singeleza, que tão bem lhe diz com a franqueza de genio, n'um tempo em que os conceitos e arrebiques eram moda e todos, mais ou menos, procuravam imitar as cartas impressas de Balzac, Voiture, Gongora e D. Francisco Manuel de Mello. São dirigidas a Duarte Ribeiro de Macedo, n'esse anno enviado do Principe Regente á Côrte de Madrid, e de 30 de setembro de 1678 a 25 de setembro do anno seguinte, são pouco mais ou menos, uma por semana ⁽²⁾: exactamente o periodo mais acceso do «popish plot».

(1) *Cartas do Padre Antonio Vieira*. Lisboa, 1735. Tomo II, pag. 435 e 443.

(2) Estas cartas, assim como grande numero d'outras dirigidas a Duarte Ribeiro de Macedo, foram encontradas na Livraria da Casa dos Condes das Galveias, no Campo Pequeno. Não sei a razão de ali se acharem. Em 1827 foram publicadas as cartas do P. Antonio Vieira para Duarte Ribeiro; o editor não dá indicação nenhuma de como lhe vieram parar á mão; é natural que estivessem juntas com o resto da correspondencia.

Aos actuaes possuidores da correspondencia para Duarte Ribeiro de Macedo, D. Tereza d'Almeida de Mello e Castro e seu marido Filippe de Vilhena, agradeço muito a licença da publicação.

Havia nove annos já que tinha principiado a correspondencia entre o Conde e Duarte Ribeiro. Era este bastante mais velho que Castel Melhor; n'esse anno de 678 tinha completado os sessenta. Era formado em Direito Civil e tinha servido varios cargos na magistratura, quando em 1659, o Conde de Soure, nomeado Embaixador á Côrte de Pariz, o escolheu para secretario. Com elle tomou parte em todas as negociações que precederam o tratado dos Pyrneus, boa aprendizagem para a sua vida de diplomata. Viu como eramos excluidos das pazes entre França e Hespanha, contra o interesse claro da França e apesar do muito que em favôr de Portugal trabalhou o Marechal Turenne; o proprio Mazarin era d'opinião que Portugal fosse incluído; tudo foi d'encontro ao orgulho d'Anna d'Austria, que não pôde acabar comsigo o resolver-se a dar o tratamento de rainha a D. Luiza de Gusmão, que já tinha sido vassalla de seu irmão El-Rei de Hespanha ⁽¹⁾. Assignadas as pazes e de volta a Pariz, publicou Duarte Ribeiro uma folha volante — *Discurso Politico*, em que por 27 razoes forçossimas se mostra como França por justiça e conveniencia não devia fazer a paz sem inclusão de Portugal. — A folha foi apprehendida por ordem do Cardeal e o impressor d'ella preso; mas alguns exemplares correram de mão em mão e o seu auctor ganhou fama de bom politico, tanto em França como em Portugal. Voltou á patria no anno seguinte, e em 1668 foi nomeado Enviado ordinario á Côrte de Pariz e ahi residiu durante nove annos, «sustentando com decoro e vigilancia os interesses de seu Principe», como diz quem escreveu a biographia que precede as suas obras. Em 1677 foi transferido para Madrid como Enviado extraordinario.

Nos ultimos tempos do ministerio de Castel Melhor parece que Duarte Ribeiro não era muito seu partidario; no *Quadro Elementar* vem mencionada uma carta d'elle para o Duque de Cadaval, de fevereiro de 1667, em que acusa o Conde de estar vendido á França e lamenta os grandes gastos que El-Rei faz, com consentimento do «valido».

Mas quando soube o Conde no exilio, mostrou-se amigo dedicado e respeitoso. Quem encetou a correspondencia foi o exilado; foi levado a escrever pelaancia de que se tornasse bem publico que estava em Italia, obedecendo ás ordens do Regente e não andava por Madrid, urdindo intrigas, como os seus inimigos espalhavam. O correspondente era bem escolhido; Duarte Ribeiro carteava-se com os principaes da Côrte de Lisboa e com os Enviados das outras legações e era homem de boa fama, de cuja palavra ninguem duvidava.

Esta primeira carta é de Turim, 30 d'abril de 1669: «S. meu — Por aqui passou Fran.^{co} de Rz.^{do} (?) me deu novas de v. m. e me disse que as podia eu dar a v. m. minhas, estimo q. v. m. passe com saude como eu lhe devo desejar. A esta Côrte me trouxe o dizer-se-me q. os Principes nossos S.^{as} o havião por bem, vim por obedecer e por mostrar com esta obediencia que obedeco» ⁽²⁾. Tanto lhe repugnava que o tomassem por rebelde, que escreve esta phrase mal feita, para repetir tres vezes a palavra obedecer, quando é certo que o seu estilo costuma ser mais ordenado e claro.

Duarte Ribeiro cumpriu o desejo de Castel Melhor, escreveu para Lisboa, certificando que elle estava em Turim; prestado este serviço, as relações entre

(1) Ver=Relações que fez o author no tempo que assistiu na Côrte de Pariz, no tomo I das Obras do Doutor Duarte Ribeiro de Macedo, publicadas por Manoel da Conceição. Lisboa. 1743.

(2) Do archivo da Casa Galveias.

os dois tornaram-se logo muito mais amigaveis. A 24 d'agosto o Conde agradece: «Viva v. m. mil anos pelo cuidado que teve em escrever da minha chegada aqui. Deus lhe pague o zelo com que me ajuda».

O Conde teve que sahir de Turim por uns tempos e a razão era que se achava sem dinheiro para organizar casa com a representação devida á nobreza do nascimento, ao cargo que exercera e á intimidade que tinha com os Duques de Saboia, em cuja cõrte já vivera, annos antes, sendo muito novo. ⁽¹⁾ «Sayo daqui porq. não tenho com q. estar, q. estes são os thezouros com q. me acho, de q. pela misericordia de Deus não estou pezaroso; vou com pretexto de fazer humas romarias, e não se pode dizer isto a todos, espero que me venhão assistencias para vir para aqui» ⁽²⁾.

Sahiu de Turim, mas não de Italia; esteve umas semanas em Genova e uns dias em Veneza; em Portugal soube-se desta jornada e voltaram os inimigos a repetir que elle estava em Lisboa conspirando. Outra vez lhe valeu Duarte Ribeiro e da carta que então escreveu ao Conde deixou copia no verso da segunda ⁽³⁾ que o Conde lhe tinha escripto: «Tinha-me em cuidado não saber se chegara ás mãos de V. S. a minha carta, porq. se a incerteza dos caminhos a desviasse, me daria grande pena cuidar V. S. que faltava á precisa obrigação de lhe responder, sendo certo que devo ter agora mais penhor nella do q. quando era interesse desejar de o ter. Estimo m.^{to} q. v. s. se recolhesse cõ saude da sua peregrinação, quando me chegou esta carta de V. S. estava escrevendo p.^a P.¹ (Portugal) e o fiz de que V. S. m^e avia escrito de Turim a 27 do passado. Não he inutil no serviço de V. S. esta diligencia, e polas noticias q. tenho será m.^{to} util q. a S.^{ra} Duqueza de Saboya diga á Princeza N. S. sempre q. lhe escrever q. V. S. fica nessa Corte e algũ dia direi a V. S. a razão que tenho p.^a lhe fazer esta advertencia. Entre tanto procure V. S. ter saude que he m.^{to} necessaria á sua casa, porq. o tempo e clemencia dos principes nossos Senhores o ão de restituir nella. Esteja V. S. em Turim e digão m.^{to} embora seus inimigos q. está em Lisboa, porq. estar em Italia e em Lisboa juntam.^{te} foi só concedido a Santo Antonio. Na jornada de Veneza teria V. S. o gosto de ver o sepulcro deste nosso glorioso patricio.» — Na margem escreveo Duarte Ribeiro: «He a razão dizerem-me q. Antonio de Souza de Macedo dice a El-Rey de Inglaterra q. o Conde lhe avia de ir falar.» Só dez annos depois o Conde pôde fallar ao Rei de Inglaterra. Durante dez annos foi continua a correspondencia entre os dous, assim tornados amigos; o fecho das cartas que primeiro era: fiel servidor, passou a ser: amigo muito certo de v. m. De Turim, o Conde, quasi só fallava nas noticias da politica, nas «novas do mundo.» Em Londres, o aperto da perseguição, fê-lo por um tempo esquecer dos interesses geraes da Europa e quasi só falla dos interesses da Rainha D. Catharina.

Durante o anno que decorreu desde que chegou até que rebentou a conspiração papista, tinha creado relações na melhor sociedade da Cõrte. Não lhe devia ter sido difficil, dado o valimento junto dos Reis de Inglaterra, e sobretudo o prestigio do alto apreço em que se sabia era tido por Luiz xiv, então arbitro da Europa; duas vezes assim o tinha mostrado El-Rei Christianissimo. Tinha-lhe

(1) É mal conhecida a causa d'este primeiro exilio de Castel-Melhor; parece que teve parte na briga do Jogo da Péla, em que foi morto o Conde de Vimioso.

(2) Archivo da Casa Galveias.

(3) Idem.

escripto de seu proprio punho e tinha mandado ao seu Rezidente em Turim que o visitasse, antes que o Conde o visitasse a elle.

São conhecidas duas das casas que o Conde mais frequentava em Londres, uma era a da Duqueza de Mazarin, Hortensia Mancini, a outra a de Lord Arlington. ⁽¹⁾ Chegada a hora do perigo, foram-lhe da maior valia estas relações.

— Conhecem hoje os historiadores inglezes as origens do pavoroso enredo, chamado conspiração papista, que tantos innocentes levou ao cadafalso; as intrigas foram armadas e pagas por Shaftesbury, o Chancellor demittido um anno antes, e que conseguiu voltar ao poder, é verdade que por pouco tempo.

Era seu principal fito impedir que o Duque d'York, irmão d'El-Rei e immediato successor, chegasse nunca ao throno. O Duque d'York tinha-se declarado catholico e d'ahi a guerra de calumnias contra os papistas. Falhada a primeira tentativa do antigo chancellor junto de Carlos II, para que declarasse ter sido casado com a mãe do bastardo mais valido, o Duque de Mounmouth, que ficaria sendo herdeiro, começaram logo apparecendo as accusações de tentativas de assassinio contra El-Rei, preparadas por catholicos; os boatos de terror foram crescendo, corriam historias tenebrosas sobre o que os jesuitas andavam tramando, e aquelle ar de peste, feito de mentiras e assombros de pavor que ás vezes dá nas multidões, entrou com o povo de Londres. Quanto mais absurdos os boatos, tanto mais são acreditados, e sendo cousas de jesuitas, as mais impossiveis são tidas por certas. Para os poucos que souberam conservar o sangue frio, os dous principaes accusadores e desvendadores de conspirações, Titus Oates e Bedloe, ficaram logo conhecidos como calumniadores confessos. Oates dissera ter tido uma entrevista com D. João d'Austria para n'ella se combinar a invasão d'Inglaterra por um exercito de papistas; perguntado pelos signaes do filho de D. Philippe IV, tinha-o pintado como um homem alto, sêcco e muito trigueiro, quando pelo contrario D. João era baixo, louro e gordo. Bedloe dizia ter ouvido em Somerset House, habitação da Rainha, uma conversa em que se decidira o envenenamento d'El-Rei; instado para que descrevesse a posição das salas onde tinha ouvido tal conversa, embrulhou-se por completo e mostrou á evidencia que nunca tinha entrado n'aquelle palacio. Mas o povo, ou pelo menos a parte do povo que faz os tumultos, ia acreditando, e a pressão sobre as auctoridades era tal, que as prisões enchiam-se e os que chegavam a ser julgados, sendo catholicos, eram condemnados. Shaftesbury tinha sabido acordar os odios antigos contra os papistas, que vinham do reinado da rainha Maria e tinham reapparecido dez annos antes, por occasião do incendio grande de Londres. Entre o povo tinha corrido que era vingança dos catholicos.

Para mais, Carlos II já tinha inteiramente perdida a grande popularidade dos primeiros annos de reinado. Faltava-lhe a principal qualidade que deve ter um Rei, o ter amor ao seu officio de Rei. Em algumas cousas procurou imitar Luiz XIV; n'isto o não imitou nada. Era de todos conhecida a enorme difficuldade que havia em o obrigar a tratar qualquer negocio d'Estado. Ainda que sempre se declarasse protestante, não podia esconder a maior sympathia que

⁽¹⁾ «Falei a Milord Arlinton, com quem tenho muita amizade e tem grande affecto para as cousas da Rainha, perennemente, digo assim, porque muitas horas do dia e da noite estamos juntos». Carta do Conde de Castel Melhor para Simão de Vasconcellos e Souza — Apud. Fernando Palha — *O Conde de Castel Melhor no Exilio* — Lisboa — 1883 — pag. 178.

tinha pelos catholicos; e ultimamente a alliança com a França, paiz catholico, contra a Hollanda, paiz protestante, mais impopular o tornára.

As accusações iam subindo, até que ousaram apontar á mesma Rainha. «Hoje se resolveo Hotz ⁽¹⁾ a dizer al Rey, depois de ter dito na Camara alta e affirmado debaixo de juramento q. não tinha mais q. dizer tocante á conspiração senão algũas circumstancias, q. a Rainha tinha parte nesta conspiração e que por sua ordem se havia de dar ponçonha al Rey, que se havia de compor por um medico, ⁽²⁾ que está preso; e que em hum dia de Junho passado, estando Sua Magestade em este seu palacio de Somersethause com tres Padres da Companhia e elle o quarto, ouvira dizer a Sua Magestade q. ella queria matar al Rey e dar-lhe ponçonha; tomó o juramento sobre isto, v. m. terá horror de ouvir tal nova; tenha v. m. compaixão de nós.» (Carta a Duarte Ribeiro de 24 de Novembro de 1678).

Por quantos a conheciam de perto, a Rainha nem ao de leve podia ser suspeitada; era casada havia desasete annos e a sua vida em Londres sempre fôra um espelho de virtudes. Querida do povo, não o era; por não ter filhos e por ser catholica, e dado o desvairamento dos odios, tudo havia a temer. Inglaterra era nação que já tinha visto Rainhas serem repudiadas e Rainhas subirem ao cadafalso. Razão de sobejo tinha Castel Melhor para mostrar a maior inquietação; teria El-Rei bastante energia para resistir até ás ultimas?

Havia um segredo na vida de Carlos II, que tão bem guardado esteve, que só dous seculos depois, em 1863, foi descoberto; se o Conde o conhecesse, podia ter o espirito mais socegado. Conhece-lo-hia a Rainha? Carlos II, apesar da vida tão desregrada, tinha viva a fé na Religião Catholica, e andou sempre em negociações com Roma, ⁽³⁾ para que lhe fossem levantadas as excomunhões e se pudesse reconciliar com a Egreja; mas o que elle queria, ser catholico no intimo e continuar em publico declarando-se protestante, não o podia o Papa consentir; foram medianeiros n'estas negociações primeiro Ludovic Stewart, cardeal d'Aubigny e depois um bastardo do Rei, conhecido pelo nome de Jacques de la Cloche e que algum tempo foi noviço na Companhia de Jesus; o segredo d'ellas foi completo. Assim é que Carlos II, como catholico, não podia divorciar-se, se o fizesse, era um ainda maior impedimento que levantava á sua reconciliação com a Egreja. E' decerto esta a verdadeira explicação da firmeza que, não ha duvida, mostrou na causa da Rainha, quando tão fraco foi na defesa de Lord Stafford e dos outros senhores catholicos, que foram decapitados, e de cuja innocencia, nem elle, nem ninguem de bom senso, podia duvidar.

E' natural que tambem tivesse amizade e sobretudo respeito a sua mulher; bem sabia elle o que a tinha feito soffrer, nos primeiros annos de casado, obrigando-a a admittir na intimidade quantas favoritas elle se lembrava de escolher. O viver na Côrte era de festas continuadas, a Rainha assistia a todas, e magoava-se muito vendo como lhe era preferidas tantas outras, ou por mais bonitas, ou sobretudo por mais elegantes e desenvoltas. Não era ella uma belleza de se notar, mas em todos os retratos tem um olhar e um sorriso de

⁽¹⁾ Oates.

⁽²⁾ George Wakeman.

⁽³⁾ Contou estas negociações, servindo-se dos papeis existentes nos Archivos da Companhia de Jesus, o P. Boero, S. J. na Revista *Civiltà Catholica*, (Roma, 1863) — V. Andrew Lang — *Les Mystères de l'Histoire*, traduits de l'Anglais — Paris, 1907 — pag. 71.

muito encanto, e na frescura da mocidade podia decerto facilmente agradar. Pepys em seu «Diario» conta que a viu na volta d'uma caçada, um anno depois que tinha chegado a Inglaterra. Trazia uma vestia branca com muitas rendas e uma saia carmezim, e pareceu-lhe muito bem. Mas era pequenina de corpo, trigueira, e via-se n'um meio inteiramente extranho para ella. Tinha passado da mais recatada côrte da Europa, como era a de Portugal, para a mais desbragada como, não ha duvida, segundo todas as memorias do tempo, o era então a de Inglaterra. O tom dominante n'ella era grosseirissimo, nada parecido com o de requintada polidez da côrte de França, na mesma epocha. Tinha tido ao principio uns assomos curtos de ciúme e revolta; com o passar dos annos tinha-se resignado ás infidelidades do marido. E com seu ar recatado e polidez igual para todos de verdadeira senhora que o era, tinha ganho o respeito de quantos com ella viviam. ⁽¹⁾ Passava as noites jogando ou interessando-se pela musica, no que era muito entendida, como o tinha sido El-Rei, seu pae.

No outomno de 677, quando Castel Melhor chegou a Londres, tinha havido grandes festas pelo casamento da unica filha herdeira do Duque d'York com o Principe d'Orange, o que mais tarde destronou o sogro e veio a ser Guilherme III. Naturalmente o Conde assistiu a ellas e ahi começaria a intimidade e confiança com Carlos II; o certo é que no anno seguinte já tinha entrada livre nos aposentos de El-Rei. Parece que em Inglaterra, viveu o Conde sempre nos mesmos palacios que a Rainha; pelo menos em Somerset House tinha os seus quartos. ⁽²⁾

Carlos II tinha então quarenta e oito annos, mas continuava na mesma vida de amores e favoritas; n'esse tempo eram duas as principaes, a franceza Luiza de Kerouaille, creada Duquesa de Portsmouth, e a ingleza, a actriz Nell Gwyn. Era de genio alegre, conversador e polidissimo, no que era imitado por poucos da sua côrte; gostava muito de contar historias e que lh'as ouvissem com attenção; parece as contava com arte, mas tinha o defeito de tantos bons conversadores, repetir as mesmas historias aos mesmos ouvintes por muitas vezes, a ponto de lhe ter dito o conde de Rochester: «Vossa Magestade tem admiravel memória para tudo, menos para se lembrar que com esta já é a decima vez que me conta a mesma cousa.» ⁽³⁾ Das memorias da mocidade gostava sobretudo de repisar as aventuras que tinha corrido na Escocia, quando pretendente, e as de Pariz do tempo da Fronda. A attenção que o Conde, para quem eram novas, lhe dava, decerto o ajudou a ganhar o valimento. E El-Rei lembrava-se que tinha vivido no exilio como vivia agora o Conde; e um exilio por vezes bem duro. N'um inverno frigidissimo que tinha passado em Pariz, elle com sua mãe e irmã, unicos habitantes no palacio immenso do Louvre, dias houve em que

⁽¹⁾ «Está vendo todas as horas quem lhe he contrario e faz-lhe a mesma cara e o mesmo riso que dantes» — Carta de Castel Melhor a Simão de Vasconcellos, transcripta nas *Monstruosidades do tempo e da fortuna*.

⁽²⁾ «Quando mandarão buscar Somersethouse resolverão os senhores que buscassem minha casa que estava lá dentro, depois de fazerem grandes encomios sobre a minha pessoa, porem q. me deixassem os meus papeis sellados, quando os mandarão tirar a toda a outra gente de qualidade que loja allí.» Carta a Duarte Ribeiro de 11 de Novembro de 1678.

⁽³⁾ *Caractères de tous les Rois et Reines d'Angleterre d'après Brunet, Clarendon, etc.* — traduits de l'anglais — Paris, 1791.

nenhum dos trez se levantou da cama, porque não havia com que comprar lenha para aquecer as sallas. Tinha um coração que se apiedava, mas só com as desgraças que estava vendo, o que se passava longe d'elle era-lhe indifferente; ao fim d'um anno de intimidade, o Conde já o devia conhecer bem; podia ter sympathia por suas qualidades amaveis, mas confiança no character, não a podia ter.

A Rainha é que podia confiar inteiramente no Conde de Castel Melhor, e só n'elle. O embaixador de Portugal, D. Francisco de Mello, tinha morrido em Agosto d'esse anno de 678 e não fôra substituido; as suas damas portuguezas e os capellães de sua casa em nada lhe podiam valer, antes eram causa de maiores sustos. E a situação em que estava era perigosissima. O medico George Wakeman estava preso, sob a accusação terrivel de crime de lesa-magestade; as testemunhas que o accusavam de ter tentado envenenar o rei, diziam que o tinha feito por ordem da Rainha e assim do julgamento d'elle, dependia a honra e talvez a vida de D. Catharina. E ora até então, quantos catholicos eram julgados, todos eram condemnados, por impossiveis que fossem as accusações, por mais claramente mentirosas que fossem as testemunhas; se alguma tentava uma palavra de defesa, era espancada á sahida do tribunal; a plebe que enchia as teias impunha as sentenças, tal e qual como no seculo seguinte em França, nos tribunaes revolucionarios de 1793. Foi no meio d'estas tribulações que a Rainha mandou a Lisboa um dos seus capellães, o P. Manoel Dias, para que dissesse ao Principe Regente, seu irmão, a situação em que estava e lhe pedisse nomeasse depressa um novo embaixador; esse embaixador, indicava ella, podia ser o Conde de Castel Melhor. O P. Manuel Dias, alem de cartas da Rainha, levava tambem uma d'El-Rei d'Inglaterra com a mesma indicação.

A situação de D. Catharina nem chegou a impressionar em Lisboa, tal foi o escarceu que se levantou e o medo que o Conde de Castel Melhor ainda pudesse voltar á vida publica. Em 9 de Dezembro escreveu Simão de Vasconcellos ao irmão: «No dia de quarta feira fallou (o P. Manoel Dias) á Rainha a quem achou tão fera que parecia que se mudava o mundo». ⁽¹⁾ O Duque de Cadaval, o Marquez de Fronteira e os outros do Conselho d'Estado tambem tiveram a proposta pelo maior dos escandalos. Eram ciumes que dez annos não tinham apagado, nem diminuido.

O Conde com certeza não imaginava fossem ainda tão vivos os odios contra elle; o P. Antonio Vieira conhecia melhor a gente de Lisboa e ao saber do pedido de D. Catharina, escreveu a Duarte Ribeiro: «Correu que se mandara carta credencial ao Conde de Castel Melhor, mas tem amigos que antes deixarão perder o reino e o mundo que admitti-lo á graça ou serviço do principe». ⁽²⁾

O Conde disse e repetiu em todas as cartas que em nada tinha influido no pedido dos Reis d'Inglaterra; muito antes da chegada a Lisboa do P. Manoel Dias, escreve elle a Duarte Ribeiro: «A Rainha faz diligencias porque eu tenha alguma parte n'esta vacante (a de embaixador), eu me tenho auido com a ultima possibilidade». ⁽³⁾ E em verdade que vantagem podia elle ter n'esta nomeação? Facilidade em fallar a El-Rei e aos ministros não a podia ter maior

(1) Apud. Fernando Palha — *O Conde de Castel Melhor no exilio* — pag. 108.

(2) *Cartas do P. Antonio Vieira a Duarte Ribeiro de Macedo* — Lisboa, 1827 — pag. 291.

(3) Carta de 30 de Setembro de 1678.

do que já tinha; pelo contrario o ceremonial d'embaixador só lhe podia difficul-tar as passadas; honra, pouca era para quem já tinha sido quem nomeava os outros embaixadores; e elle não era homem de honrarias; nem accrescentou o titulo herdado dos paes, não passou de conde a marquez, como tantos do seu tempo, nem quiz o tratamento de Excellencia ⁽¹⁾ e quando valido, escolheu o já antiquado e modesto nome de escrivão da puridade; pelos gastos a que obrigava uma embaixada tambem lhe não podia convir; n'esse tempo, uma embaixada era a ruina d'uma casa; a entrada solemne na capital era uma ostentação de grandeszas; o numero de lacaios, a riqueza dos coches, das librés e dos arreios dos cavallos, tinham que mostrar a magnificencia do Principe de quem o embaixa-dor era representante. Uma só vantagem podia o Conde ter em mira, a de escrever directamente ao Principe Regente, e essa alcançou-a, mesmo sem titulo official.

E sem titulo official não descançava no serviço e defeza da Rainha; a primeira cousa em que se empenhou e a primeira que conseguiu foi adiar o julgamento do medico Wakeman. Outro ataque se preparou. Na camara alta foi proposta uma moção, que a Rainha não convivesse com El-Rei, enquanto a conspiração não fosse inteiramente aclarada; era um primeiro passo para o divorcio.

Do quanto trabalhou para que fosse regeitada, dá elle conta a Duarte Ribeiro em suas cartas. Em 24 de Novembro escreve: «Se os passos bastaram, hera certo que nada se perdera»; a 9 de Dezembro: «Eu me acho aqui que-brando as pernas e enfadando os ouvidos dos outros com o que fallo»; a 19 de Janeiro: «em dias de minha vida trabalhei tanto como estes trez mezes em o corpo e em o espirito.» O debate na camara tinha sido a 10 de Dezembro; na manhã d'esse dia, conta elle em carta ao irmão, fallou trez vezes a El-Rei, fallou ao Duque d'York, aos ministros Coventry e Lord Thesoureiro, a Lord Clarendon, a Lord d'Arlington e a quantos tinham influencia na Camara. ⁽²⁾ Durou a sessão das dez horas da manhã ás seis da tarde, houve discursos da maior violencia contra os catholicos, foi dicta a celebre phrase: «quero que não haja em Inglaterra um só homem nem uma só mulher catholicos, nem um cão nem uma cadella catholicos, nem um só gato catholico que possa miar perto d'El-Rei»; hoje ridicula, n'aquelle momento terrivel e mostra a que ponto tinha chegado a cegueira dos odios. Talvez estas mesmas furias produzissem uma reacção, o certo é que a moção foi regeitada e por grande maioria, oitenta votos contra cinco.

Na mesma carta de 10 de Dezembro, quando já sabia a celeuma que tinha ido em Lisboa ao chegar o pedido de D. Catharina, tem o conde um desabafo, unico de todas as cartas, e que se não pôde ler sem um estremecimento de sympathia e respeito, por um tão levantado coração: «Naci para servir a minha patria, para a amar e para fazer nos mayores apertos que ella teve muito boa fygura e para ser maltratado».

Mal tratado em Lisboa, continuava servindo em Inglaterra. Não tinha ficado descançado com a decisão da camara, era para temer que se houvesse outra moção contra a Rainha, a maioria mudasse, como já tinha acontecido

(1) De quantos lhe escrevem, só o P. Vieira lhe dá Excellencia; o P. Vieira parece era amigo de acrescentar os tratamentos; a Duarte Ribeiro dá-lhe Senhoria, quando todos os outros lhe davão Mercê.

(2) Apud. Fernando Palha — *O Conde de Castel Melhor no Exilio*, pag. 178.

outras vezes. Elle o diz em carta de 14 de Dezembro; depois de referir como o Duque d'York tinha declarado que se absteria de assistir aos Conselhos d'El-Rei: «Se os inimigos são fortes não se contentarão com isto só, se este Principe se não sustentar duvido m.^{to} que tenhamos enfado no neg.^o que outra vez se tratou e q. não teve effeito.»

Em Lisboa continuavam sem pressa de nomear embaixador; diziam os inimigos do Conde que os perigos da Rainha eram de proposito exagerados para lhe tornar forçosa a nomeação. Esta demora indignou o P. Vieira que escreve a Duarte Ribeiro, a 20 de Dezembro: As (novas) de Inglaterra nos promettem grande desgosto que ha tanto tempo se teme. E que me diz V. S. a não se acudir a hũ desamparo em que não só clama a honra e interesse, mas a mesma natureza e todos os respeitos e obrigaçoens d'ella nos accusam? Prevalece porem a paixão do odio contra todas as razoes de justiça e de piedade. O' que tristes consequencias e que perigosos desenganos se pôdem colher d'esta desattenção! » ⁽¹⁾

O enviado de França em Lisboa recebeu de Pariz noticias terroristas, e essas realmente exageradas, do que se estava passando em Inglaterra. Diziam-lhe que o Rei e o duque d'York estavam presos na Torre de Londres. Contou-as ao Regente. Simão de Vasconcellos, ao saber d'estes boatos, apesar do desvalimento em que estava desde a deposição de D. Affonso VI, correu á Côrte Real e conseguiu que as ultimas cartas que tinha recebido do irmão, chegassem ás mãos de D. Pedro. Por ellas viu o Principe o que era a realidade do que se estava passando em Londres e quanto os seus validos o enganavam sobre o character de Castel Melhor; a fôrça da verdade impoz-se. Tambem decerto lhe influin no animo o que lhe disse o padre seu confessor, a quem o Conde tinha escripto, affirmando e provando que o desejo da nomeação de embaixador era só dos reis d'Inglaterra e não d'elle; e a 22 de Janeiro pôde Simão de Vasconcellos escrever ao irmão: «S. A. está muito bem com V. S. e diz que V. S. o tem feito com muito acerto e que isso o tem muito obrigado » ⁽²⁾. Bem grande devia ter sido a satisfação do Conde ao lêr isto; tinha ganho o que mais desejava havia dez annos: vêr o Regente convencido da sua obediencia e lealdade. E com a decisão propria do seu genio logo escreveu elle mesmo directamente a D. Pedro e ainda que não recebeu resposta, continuou escrevendo, com as novas do que se ia passando em Londres.

Mas na mesma carta juntava Simão de Vasconcellos: «Porem o dominio d'estes homens (os validos d'então, Duque de Cadaval, conde de Villar Maior, Correia de Lacerda,) é tal que não pôde o pobre Principe o que quer, vendo que não é applicavel o cuidado com que está nas novas de S. M. e lhe tem custado muitas lagrimas o cuidar nas suas afflicções.» Que o Principe não tinha energia para ir d'encontro aos inimigos de Castel Melhor viu-se logo na escolha do Embaixador, finalmente decidida em Conselho d'Estado. Castel Melhor só teve um voto, o do Conde de Valle de Reis; o escolhido foi o Marquez d'Arronches. ⁽³⁾

Era uma figura d'importancia, riquissimo, e já por duas vezes tinha sido embaixador; aos Estados Geraes de Hollanda e á Côrte de Madrid, logo a seguir ás pazes com Castella, das quaes tinha sido um dos negociadores.

Mas tinha a pessima fama de faltar muitas vezes á verdade. Simão de Vas-

⁽¹⁾ Cartas do Padre Antonio Vieira para Duarte Ribeiro de Macedo — Lisboa — 1827.

⁽²⁾ Apud Fernando Palha. — O Conde de Castel Melhor no exilio, pg. 122.

⁽³⁾ Henrique de Souza Tavares, 28.^o senhor da casa de Souza, 3.^o Conde de Miranda, creado Marquez d'Arronches em 1674. Terceiro avô do primeiro Duque de Lafões.

concellos diz d'elle: «que ahi se veja como aqui estão as nossas cousas que escolhem um mentiroso para as ir tratar, que S. A. confessa que não abre a bocca que falle verdade» (1) E havia muito já que Castel Melhor tinha razões pessoais para saber que este renome era verdadeiro; com as mentiras do então Conde de Miranda se tinha havido logo no principio do exilio. Elle o conta na primeira carta que escreveu a Duarte Ribeiro, a 30 d'Abril de 669: «A esta côrte (*Turim*) me trouxe o dizerseme q. os Principes nossos S.^{as} o haverião por bem, vim por obedecer e por mostrar com esta obediencia que obedeço q. he o q. me aconselhou o Sr. Conde, digo certo Cavalhero q. no mesmo tempo q. me escrevia a Granada esse cons.^o, o fazia a Portugal q. eu me escondia de fallar com elle, pois estava naquella Côrte (*Madrid*), e he muito q. sabendo S. Ex.^a tanto, não soubesse o q. eu naquella côrte fazia, e ainda he mais que sendo certo q. eu não fazia nada porq. lá não estava, não dicesse q. fazia muito. Condenar este Cavalhero de ignorancia fora hum atrevimento grandissimo, depois de ter passado por elle tantos negocios, de malicia tambem se não pode crer, com o q. eu me venho a resolver, q. *il mio distino é che me nega aita* (?). V. m. perdoe esta digressão e esta imprudencia de ser a primeira carta nesta forma, porq. eu lhe confesso q. não levo em paciencia o ser castelhano contra Portugal.» (2).

Duarte Ribeiro escreveu para Madrid, affirmando que Castel Melhor estava em Turim; este agradeceu a 24 de Agosto: «supponho (a carta) seria ao S. Conde de Miranda, sinto q. me sejam inda nesessarias estas diligencias e praza a Deus não me esteja vendo o Sr. Conde em Madrid quando eu estou em Turim.» (3)

Acompanhavam a Londres o Marquez d'Arronches, Gaspar d'Abreu, já bastante velho e muito achacado da gota, como enviado ordinario, e Domingos Barreiro, um rapaz, que n'esse anno se tinha formado, como Secretario. Ao dar conta que a Embaixada partiu, escreve Simão de Vasconcellos ao irmão: «O que elle (o navio) leva para esta missão é a verdade do Marquez d'Arronches, a gota de Gaspar d'Abreu, que para estar em pé seis a sette horas tem setenta annos de idade e a experiencia do Secretario que a tem de ter visto muitas vezes as cheias do Mondego». E não sabia elle tudo; não sabia que os da missão levavam ordem de não fallar ao Conde de Castel Melhor. Preocupava-se este, como é natural, com o saber quaes seriam as instrucções da embaixada: «Póde ser que o S. Marquez d'Arronches traga ordens p. tratar estes negocios de alguma maneira, q. ou se consiga o bom effeito d'elles ou não espante o mau successo, isto he futuro contingente, o q. eu cuido he que está mais na nossa mão perder do que ganhar; veremos o que nos dizem e tambem o que querem que façamos e a tudo obedeceremos.» (Carta de 3 de Abril). Em principios d'este mez d'Abril chegou a Embaixada e o Conde ficou sabendo as disposições que para com elle levava: «São chegados o Marquez d'Arronches e Gaspar d'Abreu e para q. v. m. saiba tudo trasem ordem para me não fallar; seja D.^s louvado q. tanto adiante me tirão os serviços que tenho feito e cada dia faço a minha patria a qual se podera queixar com tanta rasão do impedirem que eu a sirva, como eu de me tirarem esta honra e este gosto; em fim he necessario ter paciencia, eu pedi a el Rey q. não falasse nos meus negocios hũa só palavra e sómente aguardasse a falar a seu tempo; assi está em resolução do fazer, soceda o que soceder, elle he cousa dura q. querão meus adversarios fazer conhecer o

(1) Apud Fernando Palha — *C. de Castel Melhor no exilio*, pag. 126.

(2) Carta a Duarte Ribeiro de Macedo, do archivo da Casa Galvelas.

(3) Idem.

seu odio ainda com a sua perda; não tiverão os negocios que o Marquez aqui ha de tratar peor successo por lhe eu relatar o q. aqui tem passado, do que elle tiraria as consequencias para o futuro; já que assim o querem, assi he necessario que nós o queiramos tambem.» (Carta de 9 d'Abril).

O Embaixador ao chegar a Londres e ao vêr de perto o valimento que Carlos II mostrava pelo conde e a facilidade que tinha este em tratar com os ministros e os Senhores influentes na Camara, percebeu como lhe havia de ser difficil dar qualquer passo sem o seu auxilio; é tambem natural que D. Catharina lhe não mostrasse muito boa feição, sabidas as instrucções que trazia. Em vez de reconsiderar, amouou. E' o que se deixa vêr da carta cujo extracto vem no *Quadro Elementar* com data de 20 d'Abril, ⁽¹⁾ que diz ter-se o Marquez fechado em casa, sem fazer, nem admittir visita alguma.

E Castel Melhor continuou defendendo os interesses da Rainha, como se fosse elle o Enviado e não houvesse outro nomeado oficialmente; elle o escreve ao Principe Regente: «tenho satisfeito á obrigação de vassallo de V. A. na obediencia ás suas Reaes Ordens, e no serviço da Ser.^{ma} Rainha da Gran Bretanha, a quem nas occasiões tão apertadas que aqui se offerecerão, *antes e depois* que aqui houvesse ministros de V. A., não faltei em mostrar hum zelo mui egual á minha obrigação.» ⁽²⁾

O Marquez d'Arronches via assim os serviços tidos por inuteis, mas na parte d'apparato tinha que cumprir com seu officio. A 17 de Maio foi a entrada solemne. «O embaixador fez ante-hontem a sua entrada com trez carroças a seis, com muitos gentishomês, com seis Pagens, com 20 Lacayos e dous cadeireiros; o dia foi lusido, hoje tem a sua audiencia, permita D.^s ajuntar o util ao especioso.» ⁽³⁾ (C. de 19 de Maio). Esta entrada e o arranjo das casas do embaixador custaram um milhão de ouro, assim o manda dizer a Duarte Ribeiro, Gaspar d'Abreu, ainda que elle nem vio a entrada, nem as casas, porque a gota o não deixava sahir á rua. ⁽⁴⁾

As grandezas do Marquez d'Arronches eram só apparencia; não encontrava na Côrte nem sombras do acolhimento que n'ella tinha Castel Melhor, via a confiança de D. Catharina posta no Conde e não n'elle e o despeito ia crescendo. ⁽⁵⁾ E como se á pobre Senhora lhe não bastassem os cuidados como mulher d'um Rei, o embaixador tratou de armar outros que a magoassem como irmã d'um Principe Regente. Era sabido que nem ella, nem Carlos II tinham recebido de boa mente a noticia da deposição de D. Affonso VI. D. Francisco de Mello, pri-

⁽¹⁾ *Quadro Elementar* — Tomo XVIII, pag. 123.

⁽²⁾ Carta de 20 d'Agosto de 1679 — Apud F. Palha — *O C. de Castel Melhor no exilio*, pag. 150.

⁽³⁾ No *Quadro Elementar* tomo XVIII, a pag. 124 vem o seguinte extracto — Junho (foi Maio) 17 — N'este dia o Embaixador fez a sua entrada publica com um cortejo de cincoenta (!) coches puxados a seis — *Gazeta de França*, n.º 52.

⁽⁴⁾ Entre a correspondencia de Duarte Ribeiro de Macedo encontrei só uma carta de Gaspar d'Abreu e infelizmente nenhuma nem do Marquez d'Arronches nem do Secretario Domingos Barreiro. — Pela carta de Gaspar d'Abreu se vê a pouca ideia que fazia do que se estava passando em Londres; na mesma data em que o Conde escreve: «eu não sei o que se não possa temer em tempo tão perigoso», diz elle: «os negocios até aqui não prometem grandes carrancas», e queixa-se do muito que tem que gastar em comer e beber, do que em Portugal se não faz caso.

⁽⁵⁾ Uma grande prova d'amizade pelo Conde tinha dado Carlos II n'este mez de Maio de 1679. Mandou de proposito a Cascaes uma grande nau, para que n'ella embarcasse e viesse ter com o pae, o filho mais velho de Castel Melhor. — *Quadro Elementar*, tomo XVIII.

meiro enviado a Inglaterra depois da prisão d'El-Rei, tinha tido muita dificuldade em ser recebido e só em 1671 foi inteiramente aceite em Londres o facto consumado em Lisboa. ⁽¹⁾ A annulação do casamento de D. Maria Francisca e o novo casamento com D. Pedro, tambem tinham sido muito discutidos, chegando-se a affirmar em Gazetas Inglezas que tal casamento não era válido e a infanta D. Izabel Josepha, que d'elle tinha nascido, não era legitima, sendo assim D. Catharina, a herdeira de Portugal. ⁽²⁾ Mas oito annos tinham passado e tudo isto eram cousas esquecidas. Foram estas historias acabadas e nas quaes o Conde de Castel Melhor não tinha tido parte alguma, que o Marquez d'Arronches tentou de novo acordar. O Conde percebeu a intriga que se ia urdindo; a 9 de Junho escreve a Duarte Ribeiro: «aqui não nos faltão enfados que na verdade se poderão escusar; siquer por compaixão da Rainha pollo q. tem padecido e pode ser q. esteja inda para padecer, entre Portuguezes sempre houve embrulhadas, o tempo nos dará ocasião de dizer mais ou de louvar a prudencia de quem atalla cousas que a todos dão disgosto, a constancia da Rainha he grande.» E a 12 do mesmo mez: «nos negocios da Rainha se não fala nem os nossos ministros o tem feito agora se não contra mi, podra ser que julguem ser conveniente comesar a maltratarme, que tive harto boa parte no serviso da Rainha nestas occasiões passadas, haec non ad gloriam sed ad defensionem refero; o que sinto são vêr as lagrimas que chora a Rainha, que nunca forão tantas como hoje; tudo são palavras, tudo são mixericos, nisto nos fundamos e parece q. tendo-se ordem para não falar commigo, se quer dar conta não só do não fazer mas de faser muyto mais, o ministro dessa Corte (Madrid) que assiste aqui, Inviado q. no tempo dos trabalhos da Rainha lhe não disse hua palavra, deve dar as informacoes ao S. Marques, a verdade constará e he muyto para magoar q. sejam só estes nossos negocios em taes tempos».

O atrevimento chegou ao ultimo ponto no anno seguinte; o Marquez d'Arronches ousou dirigir accusações contra a Rainha e n'uma ocasião publica. Accusações d'intrigas eram as que mais deviam fazer ferver o sangue ao Conde de Castel Melhor; por todos os actos da sua vida bem claro tinha mostrado ser elle homem sempre do partido da ordem e que subia por caminhos direitos e nunca por conspirações. A indignação da Rainha tambem foi grande e na carta que escreveo ao irmão chega a accusar o Marquez de falsificador.

— «Meu Irmão — E' esta a segunda carta que escrevo a V. A. sobre a mesma materia; vão tempos em que para escrever, os meus desgostos me dão pouco vagar; contenho as lagrimas para o fazer. Em quantas occasiões o Marquez me tem fallado, tenho intendido que se levantam duvidas sobre a minha boa vontade para com V. A. Como isto me fere no mais intimo, não tenho paciencia para o soffrer. Hontem deu-me o Marquez muito grande desgosto e tal que El-Rei e a Côrte não poderam deixar de perceber o enojo que senti ao ouvir lêr um papel que diz ser de V. A. Duvido que o seja, conheço a lettra e o modo de dizer de V. A., e este papel pareceu-me differente de outros que tenho visto; mas bastou-me ouvir dizer que era de V. A. e dirigido a mim para lhe ter dado toda a attenção e para desejar não faltar em nada que seja do agrado de V. A. E' isto claro. Se elle consultar a consciencia quando referir a V. A. o que se passou, ha-de contar com inteireza o que eu respondi. Mas elle falla commigo

(1) V. *Quadro Elementar*—tomo xvii, pag. 121 e seguintes.

(2) *Quadro Elementar*—tomo xviii, pag. 118.

em termos muito differentes do que merecem as minhas respostas, o que me dá grande desgosto, como digo a V. A. E como temo que elle ouse escrever a V. A. da mesma maneira duvidosa que ousou fallar em minha presença, vejo-me forçada a dar razão de mim para fazer conhecer claramente a verdade. Não preciso dos louvores do Marquez, mas sinto-me rebaixada ao pensar que V. A. possa duvidar de mim. El-Rei ha-de fallar em meu favor e todos quantos me conhecem e sabem que não ha ninguem no mundo a quem eu mais preze que ao Principe de Portugal, meu irmão. Por castigo de Deus vejo-me obrigada a mostrar á evidencia uma verdade de que eu não imaginava alguem pudesse duvidar. Mas foi o ministro de V. A. que com estes serviços feitos a mim e a V. A., me obrigou a demonstrações taes a que nem as calumnias levantadas contra mim por meus inimigos, me tinham obrigado até agora. Isto foi notado na Côrte e ainda os espantos não acabaram; aqui vêem n'isto o meu muito amor por V. A., no qual o Marquez não quer crêr, com outros que pensam do mesmo modo. Parece estão tentando tirar-me a vida á força de desgostos, e esta nação pensa que aquella a quem vê tão rebaixada pela calumnia pouco póde valer para o serviço de V. A. N'esta carta desabafo com V. A. e para meu conforto espero me mandará V. A. as suas boas novas que sempre chegam a tempo, pois por ellas sempre suspiro. ⁽¹⁾

Na verdade era «muito para magoar que fossem só estes nossos negocios em taes tempos»; porque, no meio de tantas tribulações, vinha chegando o dia que podia ser decisivo na vida e honra da Rainha. Não era possivel conseguir adiar por mais tempo o julgamento do medico Wakeman e as condemnações de catholicos continuavam; nem um tinha sido absolvido. Escreve o Conde a 23 de Junho: «Aqui se está sempre não em bom estado, porque como v. m. já sabrá, os negocios da Rainha se querião tratar por tablilha (*tabella*), quando se houvesse de faser a causa ao medico que está preso; El-Rey mostra grande desejo e firmeza em tudo o q. toca a Sua Magestade e oje declarará em conselho que não quer sofrer que se falle nella, com todas aquellas circunstancias dignas da innocencia de S. Mag.^{de}; o que lhe sei dizer a v. m. com verdade he que se não falta aqui polla minha parte a nada e que algum dia se sabrá se foi bom que assistisse aqui em tão terrible occasião quem tivesse o meu zelo»; e como ultima nova, refere: «Hum destes dias executarão à morte sinco Padres da Comp.^a, constan-tissimos.»

Mas nem sempre as ordens d'El-Rei eram acatadas e quando o fossem, se o medico era condemnado, a causa da Rainha ficava muito mal parada.

A 28 de Julho, Wakeman foi julgado — e absolvido.

A clareza das virtudes da Rainha, a intelligencia e energia do Conde de Castel Melhor e o prestigio da Realeza ligado á pessoa de Carlos II, por uma vez, venceram o fanatismo.

N'esse mesmo dia escreveu o Conde a Duarte Ribeiro: «inspirou Ds. em quem quiz examinar a verdade; este he o estado das cousas q. hua sentença d'absolução melhorou tanto e ha de condenação houvera sem duvida perdido.»

E trez dias depois ao Principe Regente: «Quando a opinião geral dava Jorge Wakman por condemnado, acudio Deos com hum milagre (que assim se póde

(1) Esta carta só está publicada em versão ingleza, no livro de Lillias Campbell Davidson—*Catherine of Bragança, Infanta of Portugal and Queen Consort of England*—Londres—1908—pg. 331. A retraducção decerto ha-de ser differente do original, mas o sentido é este.

a sua absolução estimar) pondo-o livre, e permitindo que aquelles mesmos juizes que poucos dias antes não ousavão ou não querião contradizer os testemunhos de dous homens⁽¹⁾ (que vierão a este Reyno a metelo naquelle estado que seus grandes peccados merecem) estes juizes que devião de expôr a causa aquelles que julgão conforme a ley de Inglaterra, que nas antecedentes causas não apertaram as testemunhas e não se valerão das que em sua defesa davão os accusados, movidos da sua propria consciencia ou d'algun impulso divino (que já tinha produzido effeito no animo de el-Rey), tratarão de examinar as testemunhas, de se valer da justiça e expuserão o facto conforme a verdade, e forão absoltas quatro pessoas accusadas d'esta conspiração entre as quaes Jorge Wakeman; da condemnação de quem esperavão os inimigos de el Rey e da Ser.^{ma} Rainha tirar huas vantagens muy consideraveis para seus terriveis intentos. — Bem sei não me tocar dar a V. A. conta dos negocios que aqui se passam; toca-me sim dizer a V. A. que em tudo o que foi e he serviço da Ser.^{ma} Rainha e por consequencia de V. A. não tenho faltado nem falto a minha obrigação, que se funda em ser seu vassallo e por esta razão servir no que posso segundo a occasião, ainda que não appareça.»⁽²⁾

As perseguições contra os catholicos ainda duraram algum tempo, contra a Rainha, acabaram aqui.

Quanto ás intrigas do Marquez d'Arronches, não parecem tiveram effeito no animo do Principe Regente; em nada se mudarão as relações entre irmão e irmã e as cartas do Conde continuaram sendo recebidas com agrado.

O correspondente e amigo, Duarte Ribeiro de Macedo, morreu no anno seguinte de 1680, a 10 de Julho. Estava em Alicante, preparando-se a seguir viagem para Turim, onde ia tratar do casamento, que se não fez, da infanta D. Izabel Josepha com o Duque de Saboia.

Trez annos depois acabaram tambem as duas vidas que eram o maior impedimento á volta do Conde de Castel Melhor para a sua terra. A 12 de Setembro de 1683 morreu D. Affonso vi, a 27 de Dezembro do mesmo anno, a Rainha D. Maria Francisca. Em 1685, alcançou emfim o Conde de Castel Melhor a tão suspirada licença de voltar a Portugal. Ainda viveu mais trinta e sete annos até completar os oitenta e cinco. Foram annos, em que a par do interesse que nunca perdeu pelas *novas do mundo*, administrou tão bem a sua casa que fez d'ella uma das grandes do Reino; das que foram esteio e prestigio de Portugal, emquanto houve morgados.

A Rainha D. Catharina tambem voltou á sua terra, alguns annos depois de enviuar; trazia a consolação, a melhor para ella, de ter visto o marido reconciliar-se com a Igreja catholica, á hora da morte. Ainda n'esse momento, o Conde de Castel Melhor lhe prestou o maior serviço; foi elle quem, escondidamente, conseguiu introduzir o confessor no quarto d'El-Rei. Depois de tanta tormenta, era de verdadeira veneração o sentimento que por ella tinha o povo inglez. Conta o auctor da «Relation de la Cour du Roi Don Pierre II» que as

(1) Titus Oates e Bedloe. Oates, depois de acabada a furia da conspiração, accusado de perjurio, foi julgado e condemnado a ser cinco vezes açoitado e exposto no pelourinho. Resistiu ao supplicio, ainda vivia quando o principe d'Orange usurpou o throno e recebeu d'elle uma pensão de 5 libras por semana, o que confirma a suspeita que Guilherme III tinha sido um dos instigadores do «popish plot». Bedloe tinha morrido ainda antes do julgamento de Wakeman.

(2) Apud F. Palha—O C. de Castel Melhor no exilio, pag. 144.

primeiras noticias que se pediam aos que chegavam de Portugal a Londres, eram as da Rainha viuva. A Inglaterra d'hoje tambem fez justiça á nossa Princeza com o livro de Lillias Campbell.

E sendo a boa memoria que de si deixam os d'uma nação, o melhor patrimonio d'ella, os portuguezes devemos ser gratos a esta Senhora e a este Fidalgo que, em terra extranha e em tempos difficeis, cumpriram com muita honra o que deviam á sua Fé e ao seu Reino.

D. FRANCISCO DE SOUZA E HOLSTEIN.

I

S.r meu, inda não temos cartas do correo, e assi não sei se tenho nelle alguma de v. m. a quem deuo de responder; no passado recebi a que v. m.^e me fez m.^e de escreuer com ha inclusa para a S. Condessa de Penalba a quem a dei, v. m. tem razão em chorar a morte do embaixador que D.^s tem,¹ tanto per o que toca ao comun, quanto a seu particular, asseguro a vm.^o q. era grande seu criado e grande amante das uirtudes que v. m. possue; a nossa terra produz de vagar, e assi se pode crer que deusagar tenha outro homme como este; tenha o Deos no ceo e permita que S. A. recompense os seus seruiços de maneira q. não se estinga a sua memoria; aqui se está em suspensão por o q. toca a Portugal; a Rainha faz diligencias porq. eu tenha alguma parte nesta vacante, eu me tenho auido com a ultima passibilidade, perq. não podendo deixar de ter grande gosto da opinião q. S. M.^{de} tem de mi, ajudada da que el Rey tambem tem, não se pode explicar as palavras nem os discursos com q. me tem honrado em ausencia nesta occasião. A Rainha mandou a Lisboa o P.^o M.^l Diaz; Barbosa tornou do caminho doente; heis aqui as novas q. nos toção; as desta terra se forem certas espantarão a V. m.^o e he o caso q. aurá hum mes q. caira entre as mãos de hum ministro huma carta na qual se daua noticia d'ua gram conspiração que se fazia contra el Rey; andou todo este tempo e haurá dous ou tres dias q. se descubrio o accusador, este depôs q. se traçaua entre pessoas q. nomeó matar el Rey e q. estando feito o concerto quem o hauia de matar com hum pistolete q. trazia na algibeira no parque, estando para fazer o golpe, tentou a mola do pistolete e achandoa branda lhe pareceo q. não seria capaz de fazer o golpe e assi o difirio; diz que se mandarão fazer uarias adagas para intentar por este caminho o q. por essoutro tinha falhado, do exame deste homem resultou mandarem prender uarias pessoas, as que acharão foy hum medico, hum frade lego de S. Bento, dous Padres da Compagnhia e outro q. eu não conheço, como tambem nenhum dos presos; nomea por hauer ouuido fallar delles quatro ou cinco Senhores Catholicos desta terra; de fóra della nomea alguns potentados e a côrte donde v. m. está não he livre nem por si, nem por seus ministros aqui; com isto se fica agora entre mãos; cada dia ha diferentes nouas e cada hum as compõe à sua fantasia; isto será sempre muito prejudicial à Religião, porq. se for certo he infame e prejudicialissimo, e se o não for sempre será prejudicial a opinião com q. se fica, da gente q. se tem accusado ser capaz d'hua cousa semelhante. D'outras nouas não temos grandes cousas que dizer a v. m.; os confederados tem entrado na ilha de Rugem, esperase cada hora certa noticia deste negocio q. pode enbaraçar hum poco a paz do Norte; estes ministros de aqui todos tem para si q. o emperador querera outra paz q. a que lhe uem prescrita no projeto. el Rey se ua a Niumarquet a uer os corsos² dos cavallos, e a Duquesa de York a Holanda, a nenhua outra cousa mais que a uer sua enteada³; v. m. me tem aqui para o seruir em tudo o q. me mandar, peço q. me dê nouas suas o mais a meudo que poder; em ordem ás cartas já tenho pedida licença a minha prima⁴ para as romper, dizme que si, qualquer dia destes o farei, deime vm.^o em

¹ D. Francisco de Mello, morreu a 9 d'Agosto de 1673.

² Corridas.— Não é esta a unica palavra italiana que o Conde de Castel Melhor emprega, assim tambem diz Sevizaros em vez de Suissos; tinha elle passado os ultimos dez annos em Italia.

³ A princeza Maria, casada com o principe d'Orange, o futuro Guilherme III.

⁴ D. Maria de Portugal, Condessa de Penalva, dama da Rainha D. Catharina e irmã do embaixador fallecido D. Francisco de Mello.— Vê-se que Duarte Ribeiro tinha o maior empenho em que fossem rasgadas as cartas que tinha escripto ao Embaixador.

que o sirva q. o farei como deuo a quem D.^a guarde como desejo — Londres 30 de Setembro de 1678.

A. mui certo de V. M.

Conde de Castel Melhor.

Agora uierão nouas que a Ilha de Rugem estaua tomada e que os Suedeses perderão nella dos mil e quinientos cauallos e que Konigsmark se saluara numa pequena barca, e Nimega se dificultaua cada uez mais a acetação do armistício. Dous homes que honte não se acharão dos que se mandarão prender, se apresentarão hoje ao conselho; isto diminue a sua suspeita; aclare Deus a uerdade.

S. Duarte Ribeiro.

II

S.r meu: inda esta semana se não puderão buscar e romper as cartas de v. m., porque uindo a Rainha a estar neste lugar de Somersethaus, ueo também minha Prima para elle, e assim não foi possível buscar as cartas; a semana que uem farei esta diligencia, sobre a qual peço a v. m. que descance; aqui se está em alguma agitação digo os catholicos; por q. depois daquellas primeiras noticias o conselho continua a examinar gentes e como elles não sabem a donde isto pôde parar cada hum se receya; o Parlamento se deue de ajuntar breuem.^{te} e d'alli tomarão caminho estas cousas. Os Apostolos ¹ terão trabalho porq. os buscão muito, comtudo, em q.^{to} el Rey não uier não se pôde dizer com particularidade cousa nenhuma, porq. tudo uay mui secreto: o parlam.^{to} traz carranca, porem elle he outro quando se mette dentro as paredes de Wisminter (*sic*); as nouas consistem nas pazes de que v. m. sabe; agora dizem que o Emperador fará a paz particular; o ministro que aqui assiste seu diz que elle a pôde fazer e mais o imperio, ficando os confederados do nórtte fóra, mas q. só o não fará: iremos uendo tudo o q. succeder, eu não faltarei a dar a v. m. aviso; e delme v. m. em que o sirua que não faltarei. Guarde Deos a v. m. m. a. Londres 14 de Outubro de 1678. Os Suedeses estão em estado segun dizem por aqui de perderem Stralsund que será huma perda muito consideravel; em Alemanha ainda fazem os exercitos alguma cousa e em Flandres o exercito frances marchou a Liege donde dizem q. faze grandes danos.

A c.^{to} de V. M.^a

Conde de Castel Melhor.

A Duarte Ribeiro de Macedo.

III

S. meu, pelo que toca aos libros ² que v. m. me mandou li o meu, que com dizer q. me pareceo cousa de v. m. lhe dou os maiores louvores, á Rainha ouço que se deu o seu em vida de meu primo, ³ agora não he tempo de lhe fallar em nada, em o sendo não faltarei eu a fazer o que v. m. me manda, em quanto ás cartas se fez o que v. m. me mandou oje, e assim está v. m. obedecido; as novas estrangeiras consistem em esperar a ratificação de Espanha; o Emperador e o duq.^o de Lorena aceitaram a alternativa; fazem os confederados diligencia com el Rey de Ingalaterra para q. sostente esta resolução do Emperador q. será meyo de se vir a huma paz geral. Já v. m. terá sabido como os Suedeses perderão Stralsund, e esperão os confederados tomar bem depressa Kvipsival, com que de todo ficarão fóra d'Allemagne: este he o estado dos negocios estrangeiros. Os caseiros vem a ser a continuação do que já escrevi a v. m.; continuase no esame dos papeis, e da

¹ Também chamados Puritanos, restos do partido de Cromwell.

² Deve ser a: « Summa Política — Offerecida ao Príncipe Nosso Senhor por Duarte Ribeiro de Macedo, Cavalleiro do Habito de Christo, Desembargador dos Aggravos da Casa da Suplicação e Inviado de Sua Alteza a El Rey Christianissimo » escripta em 1677.

³ O embaixador fallecido D. Francisco de Mello.

deposição que faz este homem; depois que escrevi a v. m. succedeo amanhecer morto, aquelle juiz ¹ diante do qual se tinha feito a primeira deposição, não se sabendo como morrera; dizem huns q. fora por ordem dos catholicos morto, outros que elle se matara; isto faz grande mal aos catholicos. A camara baixa chamou ao tal acusador e depois de fallar quatro horas o primeiro dia no segundo foi a declarar os cabos que avião de servir no essercito que elle diz que havia de ser de cinquenta mil homens, nomeó cinco millores, Pitters, ² Bellez, ³ Arondel, Staford e Poes, ⁴ nomeou outros muitos q. havião de ser subalternos; mandarão se logo prender estes millores, e se mandou prender tambem muita outra gente, porque conforme ás leys de Inglaterra, quem quera que seja accusado de crime de lesa maestade deve de ser preso; heis aqui o estado em que estamos; eu não sei que diga a v. m.: fora bom q. Portugal tivera aqui alguém e alguns amigos: bem sabe v. m. q. em outro tempo v. m. polo que escreveo contribuiu a impedir o que naquella parte daria muyto disgosto, não creyo que agora tornara a vir este negocio; ⁵ porem se viesse fora bom que houvesse quem pudesse fallar; aqui cuidase que o Duq. tem muitos enemigos; não se sabe o termo que isto terá; Deos permita que isto seja bom; o escrever não he livre, porq. se póde tornar uma carta, e não he bom q. se veja a curiosidade deste ou de aquel; hum estrangeiro ha de viver como deve em um Pays que não he seu. A Rainha está bem, mortificação não póde deixar de a ter, porem seu coração he mayor que tudo; isto he o que por agora ha que dizer a v. m. a quem peço em que o sirva e guarde nosso S. muitos annos. Londres 28 de outubro 1678.

A. c.^{to} de V. M.

Conde de Castel Melhor.

A Duarte Ribeiro de Macedo.

IV.

S. meu, depois que escreui a v. m. succedeo o ir el Duque de York á Camara alta, na qual disse que uisto que a apprehensão que elle daua com a sua presenca na assistencia que fazia aos conselhos del Rey, uoluntariamente se queria abster delles: a Camara lhe quiz dar as graças desta acção, o que elle não quiz receber; heis aqui o primeiro passo; se isto foi de sim ⁶ ou de impulso soberano, v. m. o julgue; depois disto se começou a altercar na Camara baixa a mesma questão que na alta, se conuinha para a segurança del Rey que S. A. se afastasse de seu lado, esta questão foi muito altercada; foi remitida a outro dia e do outro dia até quinta feira que serão 14 deste por esta conta, no qual dia será o grande debate. Hogge se fez na camara alta o expulsar os Senhores católicos daquella seança, no qual ha pro e contra; as cousas da religião catholica não podem estar em peor estado segundo que se vê. As cartas de Calmam, ⁷ a sospeita de que o duq. he católico, e qualquer outro interesse particular se o ha, poem tudo isto neste estado: depois disto se apresentou hum homem a el Rey e lhe disse que sabia quem hauia sido a pessoa que hauia morto o justiça de paz; que elle fora buscado para o fazer per dous PP. da Comp.^a ou Ingreses ou Franceses e dous criados de Millord Bellercey ⁸ e hum porteiro da capella da Rainha, que elles forão a buscallo para fazer este feito, mas que o não querendo fazer por duas mil libras que lhe dauão o deixarão, que depois elle o uira morto em hua sala de Somersethaus e que fora buscado para o tirarem dalli e o leuarão donde o haulam de deixar; a Camara alta resolveo de pedir a Rainha que deixasse buscar a Somersethaus; a Rainha mandou que se en-

¹ Sir Edmundbury Godfrey. — Nunca se aclarou o mysterio d'esta morte.

² Lord Petre.

³ Lord Bellasyse.

⁴ Lord Powis.

⁵ O divorcio.

⁶ Si.

⁷ Coleman — Tinha sido secretario da primeira mulher do Duque d'York, Anna Hyde, filha de Lord Clarendon. — Preso sob a accusação de tentativa de assassinio contra el-Rei, foram-lhe encontrados entre os papeis, cartas de França em que se lhe offerecia dinheiro para servir os interesses do catholicismo e da França. Foi um dos primeiros executados.

⁸ Bellasyse.

tregassem as chaves: buscou-se todo Somersethaus; no mesmo tempo mandou el Rey o Duq. de Monmouth¹ com o mesmo homem que accusava a Somersethaus, para mostrar o lugar donde tinha visto o corpo; porque anticipadam.^{te} dizia que era na casa grande ou outra junto della onde se haviã espasto o corpo do Duque de Albermal quando morreo, entrou nestas e não as reconheceo; entrou noutra q. he hua passagem para o quarto da Rainha q. he onde Sua Magestade assiste naquella casa; aberta de dia e de noute e com hua centinella; nesta sigurou e jurou que uira o tal corpo; isto feito se diulgou por toda esta cidade o negocio e começou todo o mundo a crêr o que este homem dizia, a disposição em que se acha esta nação de crêr tudo o que lhe parece, ajuda muito, a que não se repare em nada; neste estado julgue v. m. qual seria e he a afflicção da Rainha e dos que aqui estamos, não hauendo ninguém q. possa fallar em cousa nenhuma, nem ainda que o houuera, o tempo he de maneira q. não se pudera fazer: este negocio agora está na camara baixa adonde o homem fez a misma deposição; hontem se (?) não se sabe ainda o que determinará, mas segundo a apparencia este negocio irá cahindo, porque se irá conhecendo a uerdade: permitta o Deos; não ha passo que eu não tenha dado nem palaura que não tenha dita a el Rey e a seus ministros sobre este negocio; encolhem os ombros, dizem que este he hum torrente que he necessario deixallo passar; a nossa fortuna esteue em que el Rey indo-se para Nieumarquet, a Rainha se foi metter a Somersethaus parece q. inspirada de Deos, porq. estando Sua Mag.^{de} lá e sendo aquella a unica passagem do seu quarto que não póde nunca estar fechada, isto ajudará muito a aclarar o negocio: a pobre Senhora tem padecido e padece o que só quem está aqui o sabe, não sabemos inda donde todas estas cousas hão de ir a parar; está o Duque com quem andão entre mãos, se elle uencer de não sahir de junto al Rey fará bem para sim e para outrem, se elle sahir de ahi não sei o q. fará quem está em Hollanda,² nem tambem o que sucederá em caso que ua diante tudo isto, eu não creio que aqui se trate da successão: hum dia destes me dizia hum homem que se falaua que o Duque de Monmouth seria declarado,³ e que o principe de Orange tinha grande partido, e que se podia metter em pratica o negocio que nos tocava por outra gente, que hauíamos de fazer? se isto fosse? e que se succedesse o que se diz do Duque de Monmouth? disse que não cria nada; aqui tem v. m. tudo o que se diz, estamos em hum tempo que se tomão cartas e eu se tivera que escrever o que não tenho, porque não conuem a hum estrangeiro metterse em nada, não o houuera de fazer «arto os he dicho»: el Rey fez huma harenga no parlam.^{to} na qual lhe diz que está pronto para consentir a todas as leys que elles quizerem fazer para a asseguração da sua Religião razoaveis, com tanto que não toquem a ligna direita da successão; sobre isso se alterca hogge, porque huns dizem que o parlam.^{to} tomará grandes precauções, outros não sei o que dizem: quando mandarão buscar Somersethaus, resolverão os Senhores q. buscassem minha casa que estaua lá dentro, depois de fazerem grandes encomios sobre a minha pessoa, porem q. me deixassem os meus papeis sellados quando os mandarão tirar a toda outra gente de qualidade que loja ali. Deos nos acuda e guarde a v. m. como deseo. Londres, 11 de 9.^{bro} de 1678

Maior seruidor de V. M.

Conde de Castel Melhor.

S. Duarte Ribeiro.

V

S.^r meu; o que posso dizer do que ca vay, verá v. m. no papel incluso, eu não sei como ninguém, adonde estas cousas podrão ir dar, sei só que a Ser.^{ma} Rainha necessita dassistencia de Ministro muito capaz, de muitas noticias, de muita autoridade para poder ajudar o que for necessario a seu serviço, e resistir ao q. tambem for necessario. Havendo de ser ministro destas qualidades bem se ue que me não inculco, e quando não fosse o impedimento que quem me não quer bem, acha sempre para impedir q. S. A. me difira,

¹ Bastardo de Carlos II.

² O principe d'Orange.

³ Filho legitimo.

bastava aquelle pratico de que eu não possuo estas virtudes para se me escusar hua tal occupação. Portugal não vio em Inglaterra outro tempo como este, no que se pode temer tudo o do passado e muito mais ainda; v. m. me dê em que o sirva que o farei como devo a quem Deos g.^{do} m.^{os} a.^{os} Londres, 19 de Novembro 1678.

A. c.^{to} de V. M.

Conde de Castel Melhor.

S. Duarte Ribeiro de Macedo.

VI¹

Nesta semana continuarão as cousas da mesma maneira q. na passada, na camara alta o debate sobre sahirem da mesma Camara os Senhores catholicos, já parece que se disse que a Camara baixa mandara arribar hum voto no qual representava ser o seu parecer que quem não tomasse o Juramento de Fidelidade, de Supremacia e outro q. chamão do texto pollo qual se renuncia a adoração das Images e outras muitas cousas, fosse privado do seu lugar na camara alta e como ha de catholicos vinte tantos votos, e estes sahirão se passasse esta proposição na camara alta e el Rey se acordasse com ella; traz o voto da camara baixa tambem outros pontos, entre os quaes entra tambem aquelle de não poder assistir nos palacios de Withal, Sam Jemes e Somersethaus quem não tomar os Juramentos referidos, debateose na Camara o ponto dos Juramentos, venceose que se darião os dous primeiros e que quem o não tomasse seria lançado da Camara até o tomar, e da mesma maneira a seus filhos e descendentes; disputou-se o terceiro, e uenceose não ser necessario darse este; a Camara baixa não está de humor de se acomodar a esta resolução, porem ninguem sabe ainda o que resultará. Hoige se disputará o outro ponto que incluye os criados da Ser.^{ma} Rainha Ingreses; uerse ha o que sobre elle se resolve; el Rey mostra vontade de os sustentar como hua cousa que elle prometeo por o contrato que se refere ao da Rainha May que tinha liberdade para tomar em lugar dos Franceses os Ingreses catholicos que quisesse, aprovando-o el Rey, o q. a Ser.^{ma} Rainha tem osseuado puntualm.^{te} não tomando em seu seruico quem el Rey não tenha aprouado; não obstante estas razões o parlamento quer que não hajão catholicos no serviço del Rey, da Rainha e do Duque senão os Portugueses; fica este negocio neste estado. A Ser.^{ma} Rainha não tem muitos criados Ingreses catholicos, tem algumas Damas. Houue mais esta semana deputar a Camara alta Milord Arlinton, Milord Neuport e Milord Maynard que são os Senhores officiaes da casa para uirem fazer hum comprimento a Rainha e agradecerlihe a prontidão com q. mandou abrir as suas portas em Somersethaus para se buscar o Palacio, fizerão o, e a resposta de Sua Magestade foy muy sua, detestando o crime, assigurando do desejo que tinha que se descubrisse, o q. fez não reparar em mandar abrir as suas portas, e affirmando, no que podia, estar segura que ali se não acharia o que se buscava, agradecendo aos Senhores a demonstração q. fazião com ella e per ultimo rogando-lhes que conservassem a mesma uontade que sempre mostrarão para o que lhe tocava, a qual ella mereceria em tudo o que se offerecesse tocante a elles em particular e em geral; isto me parece foi o sentido da resposta. Levando-se á casa pollos Senhores referidos a mandarão meter nos liuros dos seus registos; nisto se vio a estimação que a casa faz da Ser.^{ma} Rainha e do que ella disse. Percurase aueriguar a morte do homem referido, ² tem se examinado os soldados, e segundo dizem, não depoem cousa que mostre clareza nem hua; nos rogamos a Deos que se descubra esta uerdade; perq. com isso se conhecera quem cometeo hum tão horrendo crime; se castigará e não padecerá a innocencia. Os catholicos Ingreses são chamados diante das justicas e a todos offrecem os Jura.^{tos} de fidelidade e supremacia; dizem que quem o toma fica; quem não o toma uae para a prisão; com isto são muitos os clamores, acuda Deos á Innocencia q. bem necessario he; no campo em muitos lugares não querem receber os catholicos que passam daqui, e assi não sabe esta gente donde se ir. Segundo dizem, q. eu não sei mais que a uoz commua; alguns pedem licencia para se irem para fora do Reino, dizem que não se lhe concederá, porem isto he incerto ainda; nesta semana se mandou a casa do Duq. de York prender hum P.^e da Comp.^a que era pregador da Duqueza e o prenderão por crime dizem

¹ Este é o papel a que se refere a Carta V.

² O juiz de paz Sir Edmundbury Godfrey.

que de lesa magestade. Pedirão ao embaixador de Castella dous Religiosos de Sam Domingos por serem accusados do mesmo; com q. he necessario pedir a Deos que acabem estas cousas, não se podem escrever todas as particularidades. Londres faz a guarda com as suas ordenanzas: tem se metido hum tal receo no espiritu das gentes q. não obstante que os catholicos sejam menos da millesima parte dos das outras religiões se persuadem aquelles que estes farão hua revolta; das nouas de fora pouco tenho que dizer; ha ainda hua duvida na paz do Emperador; quer elle que el Rey de França não explicasse no projecto de Nimega que queria a liberdade para socorrer seus aliados pollas terras do Imperio; os Francezes dizem que pedirão liberdade para o fazer, neste debate se está agora, ajustarse ha segundo o dizem; a ratificação da Espanha tambem dizem ser chegada, com q. agora ninguem trata de outra cousa que do q. se passa em Inglaterra. Hoje declaron este ultimo homem, ¹ ainda hum milôr culpado e outra gente a que não sei o nome; e a camara alta fazendo a reflexão sobre o que se lhe pedia que a Rainha não tivesse estes ou aquelles criados, põe por objecção q. a Rainha tenha doze criados Ingreses e noue damas, tres da primeira qualidade e seis das que chamão damas de Camara q. tambem são de qualidade; este he o estado de tudo. —

VII

S. meu — Hoge se resolveo Hotz ² dizer al Rey, depois de ter dito na Camara alta e affirmado debaixo de juramento q. não tinha mais q. dizer tocante á conspiração, se não algumas circunstancias, q. a Rainha tinha parte nesta conspiração e que por sua ordem se hauia de dar ponçonha al Rey que se hauia de compor por hum medico ³ que está preso, e que em hum dia de Junho passado estando Sua Magestade em este seu palacio de Somersethaus com tres Padres da Companhia e elle o quarto, ouuira dizer a Sua Magestade q. ella queria matar al Rey e dar-lhe ponçonha; tomó o Juram.^{to} sobre isto; v. m. terá horror de ouir tal noua; tenha v. m. compaixão de nós. O q. el Rey fez neste caso foi mandar dobrar as guardas deste homem e tomarlhe os seus papéis; não o podrão acabar quero dizer castigar até não acabar a accusação da gente q. está presa por amor delle; eu tenho grande medo que elle se fuja; nestes embarços ficamos e prometolhe a v. m. q. he necessario saude e muito grande constancia para não desmayar no meyo de tanta perturbação; se os passos bastaram era certo que nada se perdesse. Este Reyno está em hum estado hoje q. nadie o conhecerá, aqui tem v. m. as outras nouas aqui juntas e deme em que o sirua que o farei como deuo a q.^{ma} g.^{da} Deos m.^{os} a.^{os}

Nesta semana se continuó no parlamento alto o debate sobre o bile e se venció nelle que toda a pessoa que tuesse assento na tal casa seria obrigado a fazer tres juramentos, de Supremacia, de Fidelidade, e do texto q. elles chamão. Tirouse o Duque desta obrigação, porque ajuntandose a casa a uotos uenceó por quinze uotos que não se fizesse nelle a execução. Foy o bile abaixo com esta alteração e com outra tocante aos criados da Rainha a quem á Camara alta pareció q. lhe ficassem dose homes e noue mulheres catholicas Ingreses excepto os Portugueses. Pos se isto em questão na camara baixa; uenceóse que não ficasse em Sommersethaus nem em Sam Jemes, nem em Withal nenhuma pessoa Ingressa q. não tomasse os tres juramentos que era o mismo que bollar todos os catholicos fóra; quando foi o que toca ao Duq. de York venceo elle por dous uotos, hauendo elle cento cinquenta e outo e a parte contraria cento e cinquenta e seis que a ececção fosse admittida. Com isto fica o bile somente com a difficuldade dos criados da Rainha, que se esta estivesse ajustada, já tiuera passado. Neste estado pareció al Rey que a Camara alta propusesse á baixa que tendo interesse de passar o bile em que tinham posto forza, se quisessem uir em concerto de tirar dahi o nome da Rainha, possava o bile: rejeitou logo a Camara baixa este expediente e fica tratando de esforçar esta repulsa com as suas razões. ha de sobre isto hauer hua conferencia das camaras alta e baixa, al Rey lhe parece que conuem á sua honra sustentar os artigos do seu matrimonio, por este ou por outro caminho: sobre o que se lhe tem dito tudo

¹ Oates.

² Oates (Titus) — Depois de ter sido pastor presbyteriano e capellão naval, abjurou o protestantismo, fez-se catholico e entrou como noviço para a Companhia de Jesus, em cujos collegios de Valladolid e Saint-Omer viveu algum tempo. Foi expulso da Companhia, voltou a Londres, fez-se de novo protestante e pago por Lord Shaftesbury, começou inventando as suas calumnias. Já tinha sido trez vezes condemnado como perjuro por tribunaes inglezes.

³ George Wakeman.

o que ha para dizer. O Parlamento dizem que ralboso quero dizer a parte contraria á corte de uer que o negocio do Duque passara, o que ninguem crera, faz fogo e flamma, tem determinado de saltar amanhã segunda feira na armada para reformala; terza fera quer entrar com a naual para saber por quem he mandada e essaminarem tudo, tem pedido al Rey q. mande por da milicia de Inglaterra a terceira parte em armas que dizem serão sessenta mil homes em toda a Ilha; estes são os negocios correntes e muitos outros que he impossivel referilos; está dividido isto em facções: as outras nouas como Deos nos der tempo as escriuiremos. Londres 24 de 9^{bro} 1678. — O acusador foi hoje mandado a Somersethaus para reconhecer a Camara em que dizia que a Rainha lhe tinha fallado; buscou a não a achou, ou ao menos nella hua escada que dizia estaua na mesma casa. Demos graças a Deos de nos chegar a tal tempo e entre tais gentes: Hoje foi el Rey ao parlam.^{to} e fez hua pratica na qual disse q. o essercito fosse licenciado, mas q. sabendo os castelhanos q. as tropas q. desta coroa lhe assistem o podião ser, lhe derão um memorial para q. as conseruassem ao menos até q. venha a ratificação; que pollas q. estauão aqui elles lhe dessem o conselho q. lhe parecesse; agora se fica sobre este negocio.

A. c.^{to} de V. M.

Conde de Castel Melhor.

S. Duarte Ribeiro de Macedo.

VIII

S.^r meu; depois de ter escrito a v. m. a carta q. com esta vay se viu na Camara alta a adressa que fez a baixa; foi grande o debate de hua e da outra parte, teve a Rainha a uitoria e entre oitenta e tantos uotos teve cinco contra si; no tempo presente foy isto hua grande cousa; nos colhemos deste negocio estar el Rey bem com sua Mg.^{de} q. bem sabe v. m. quanto importa. Hoje se dispdirão os criados catholicos que per acto do Parlam.^{to} que el Rey passou ontem não podem assistir a Sua Mag.^{de} Os Milords catholicos sahem da Camara porq. não podendo tomar os juram.^{tos} q. tenho referido, he necessario que sayão de alli. A desolação he grande, permita Deos passar com o seu castigo. Colmão ¹ está sentenciado a ser emforcado e desquartijado; agora farão o processo aos Milords a semana que uem, e de aqui se podrá argumentar o demais: porque a Colmão o condenarão as duas testemunhas ² e as suas cartas pollas quaes elle disse q. se achaua reo mas q. o q. tinha feito elle o fizera pollo augmento da sua religião e declaraua q. nunca intentara cousa contra el Rey, nem conhecia aquelles dous homes q. lhe accusauão. Os Milords presos contra elles ha estas duas testemunhas destes dous homes q. são conhecidos e haidos por gente de muito ma uida, e assy o mundo está esperando o successo deste negocio. Fora bom q. Portugal cuidara em mandar aqui pessoa q. sustentasse estas cousas q. lhe possão tocar, a prouincia não he apetecivel no tempo presente; isto he o q. aqui se pode dizer: O Parlam.^{to} não quer armada, quer q. seja licenciada o que he certo que será, porq. já se busca dinheiro para o fazere; aqui não faltão ainda bulhas, os mais entendidos dizem que ainda ellas não começarão; os ministros podrão ter seus ataques; el Rey não quiz passar o acto pello qual se lhe pedia q. tuesse a milicia em armas; ueremos como isto se toma no parlam.^{to} Se este moço adoecer leva ordem de despachar hum correo, v. m. será seruido de o mandar encaminhar a Portugal p. q. cheguem estas cartas o mais depressa q. poder ser; Deme v. m. em que lhe sirua q. o farei como deuo, a quem g.^{de} Deos m.^s a.^s Londres, 1 de Xbro de 1678.

A. c.^{to} de V. M.

Conde de Castel Melhor.

S. Duarte Ribeiro de Macedo.

¹ Colman.

² Titus Oates e Bedloe. — Bedloe tinha sahido havia pouco da prisão de Newgate, onde tinha cumprido sentença por crime de roubo.

IX

S.^r meu. Manda a Serenissima Rainha este homem a Portugal levar huma carta ao Principe nosso S.^r pela qual lhe da conta do estado em q. se acha acusada per Oths ¹ de querer dar peçonha a el Rey, hauendo elle ouvido a vox de S. Mag.^{de} q. diz estaua em huma sala de Somersethous com trez P.^{es} da Companhia, e dissera que se queria uingar de el Rey, fez esta deposição no Conselho, o qual mandou sobre ella huma deputação á Rainha pelo Chanceler Thesoureiro e Gram Chanbelão e da parte de el Rey pela qual se lhe dizia a gr.^{de} pena em que todos estauão de ouvir tal cousa, q. não haueria gentilhomem em Inglaterra q. o crese, e q. uinham elles assegurar S. Mag.^{de} da parte de el Rey e do Conselho do sentim.^{to} em q. estauão, e a pedir-lhe tuesse paciencia p. ter a sua satisfação pois q. os neg.^{os} q. este tal Oths tinha intrepredido na accusação dos Milords presos não permitião q. logo se lhe desse. Respondeo S. Mag.^{de} q. ella não queria justificar a sua innocencia pois q. uia q. elles não crião no testemunho daquelle homem, e pois q. era interesse do R.^{no} q. elle não fosse logo castigado, ella daua mão a isso e esperaua q. el Rey lhe faria justiça e q. elles lha procurarião; pozse este homem em guarda e dali a dous dias appareceo outro a q. chamão Bethelo, ² q. he o 2.^o acusador, e mandou dizer á Camara baixa q. tinha hum neg.^o de grande importancia q. comonicarlhe, mas que o não podia fazer sem ter o perdão de el Rey, não queria S. Mag.^{de} darlho, ainda pedindolhe a Camara duas uestes, por fim o deu, depoz q. elle tinha estado em Somersethaus em Abril fez hu anno, q. na tribuna estaua a Rainha com os Milords Belesis, ³ e Ponis, ⁴ e dous Abbades francezes, dous jesuitas e Colman, e q. Colman uiera abaixo e lhe dissera q. graças a D.^s tinham reduzido a Rainha áquillo q. querião, mas que fora com muitas lagrimas, jurou que não tinha maes q. dizer. Zombarão disto no Conselho, mas a Camara baixa chamou hoje estes dous homens diante de si, e examinandoos, e não dizendo mais q. o que tenho referido, estando em muito má reputação, não obstante tudo isto fez huma aderessa, rogando os Senhores q. se unissem com elles para pedirem a el Rey afaste a Rainha com toda a sua Corte e todos quantos Catholicos ha em Wheithall e sospeitos de catholicos em q. incluem o Duque do mesmo Wheithall, não se tomou ainda resolução sobre isto, crese que a Camara alta se opporá e q. el Rey o negará, S. Mag.^{de} está bem com a Rainha, melhor que nunca, e conhece q. isto lhe pode ser de gr.^{de} prejuizo a elle, D.^s sabe o que resultará. Aqui não se atenta para nada hoje de fóra, esta nação está enfogada contra os catholicos q. em nada cuida maes q. em destruillos. Pello bile que passará depois da manham o ficão bastante-mente; eu me acho aqui quebrando as pernas e enfadando os ouvidos dos outros com o que falo, porem sem nenhum proueito, se de Portugal quiserem mandar quem acuda, ao menos morreremos com os sacramentos, q. eu bem uejo q. nenhuma outra cousa se pode fazer sem q. as agoas baixem.

Hespanha e Holanda derão huma memoria p. q. as tropas não fossem reformadas, no Parlamento nem as quizerão uer; argumente v. m. daqui o caso q. se faz de quem está de fora, e das perdas q. se podem fazer em Flandres, ainda. D.^s g.^{de} a v. m. como dez.^o Londres 8 de dez.^{bro} 678.

aqui pode estar o fermento antigo acuda D. ⁵

A. M. c.^{to} de V. M.

Conde de Castel Melhor. ⁶

S. Duarte Rib.^o de Macedo.

X

S. meu. Depois do q. escrevi a v. m. tocante o neg.^o q. aqui corria, resolveo a Camara baixa q. havia hua conspiração contra a pessoa de el Rey, da Religião e do governo, q. se pedia hua conferencia á dos Senhores p.^a auisar dos meyo de o euitar, a Camara alta

¹ Oates.

² Bedloe.

³ Lord Belasyse.

⁴ Lord Powis.

⁵ Esta ultima linha é de lettra do Conde.

⁶ Repete esta carta novas já mandadas n'outras; esta era mandada por portador especial e havia de certo o medo que alguma das outras se tivesse perdido.

uem no mesmo parecer, declarou-se a Camara alta ou nella alguns S.^s depois de darem muitos encomios ao Duque de York q. conuinha que el Rey o apartasse do seu lado, não se uenceo, mas hoje se trata este neg.^o na Camara baixa, não sabemos o q. resultará, neste mesmo dia falou o Duque de York na Camara alta dizendo q. por tirar toda a pretensão que se tinha de elle estar nos Cons.^{os} de el Rey elle se absteria de ir a elles, esta resolução dá m.^{to} em que falar aqui, se os inimigos são fortes não se contentarão com isto só, se este Principe se não sustentar duvido m.^{to} q. tenhamos enfado no neg.^o q. já outra uez se tratou e q. não teue effeito. Aqui não ha quem possa falar em nada, porq. quem não tem authoridade publica he o mesmo fazelo q. nada, eu como p.^{ar} (*particular*) tenho dito aos franceses o q. me parece em ordem a nós, e os perigos em que elles se meterão vendo-se na nossa terra que não fazem per nós o q. deuem. D.^{es} acuda e g.^{de} a v. m. m.^{os} annos.

Londres 14 de dez.^o 678.

A. c.^{to} de V. M.

Conde de Castel Melhor.

S. Duarte Ribeiro de Macedo.

XI

S. meu. V. m. estara com grande ansia esperando as nouas de Inglaterra, e tem razão; porq. Deos nosso S. nos pos em estado em que se ajão de desejar estas e temer tambem, aqui se está como dantes; nos negocios da S.^{ma} Rainha não ha alteração; não os podemos diser findos porq. não sabemos o que pode acontecer, porem depois que escriui a v. m. não houue nouidade; Sua Mag.^{de} se conserua com el Rey excellentemente; e el Rey da sua parte faz o que pode por a obrigar e não ha duuida nenhuma q. foi hua grande fortuna nesta occasião que estas uontades estivessem tão unidas; iremos uendo o q. succede; a diligencia e uigilancia tanta quanta pode ser, segundo a capacidade de cada hum he certo que não falta; nos demaes negocios do Reyno estas uontades estão muy desunidas; os dous negocios destes dias forão hu acto na Camara baixa contra os catholicos, e o outro para se reformar o essercito; quer o Parlam.^{to} faselo, mas quer que este dinheiro não ua ao Echegar que he o mesmo que o thesouro, e o põe na uilla de Londres; isto enfada aos ministros del Rey, não sabemos a opposição que achará na Camara alta; os Catholicos tem muyto mau negocio, e esta semana sentenciarão cinco o seis entre Padres da Comp.^a e clerigos acusados pollo Plotte; das mais nouas do mundo dispenseme v. m. por agora que não ha tempo para outra cousa sino para pedir a v. m. me dê em que lhe sirua a quem g.^{de} D.^s m.^s a.^s Londres y 23 X^{bro} 1678.

A. o mais c.^{to} de V. M.

Conde de Castel Melhor.

S. Duarte Ribeiro de Macedo.

XII

S. meu. Continuo a dar a v. m. nouas todos os oitos dias: os negocios da Rainha estão no mesmo estado que já aui sei a v. m., piquenas bagatellas da sua familia, mas isso não merece a pena de se escreuer. Imos tendo mão o mais que podemos, ella está bem com el Rey e el Rey com ella; os mais negocios uerá v. m. aqui escritos, tudo isto se embrulha, não sabemos o fim; el Rey não tem dinheiro, o parlam.^{to} está grandemente contra o thesoureiro. Deos sabe o q. de tudo isto resultará, aqui bem sabe v. m. que se fala libre; isto he o que posso diser por agora a v. m. a quem peço occasiões de o servir. Deos guarde a v. m. m.^a a.^a como desejo, Londres 23 de X.^{bro} 1678.

Nesta semana se continou na Camara baixa a preparar o bile sobre a reforma do essercito que com effeito se mandou a Casa alta, na qual se disputou depois de ser lido duas vezes, e se uenceo que se emendasse em sette ou oito cousas, das quaes as principaes erão que o dinheiro uiesse ao echegar e que a Annistia que a Camara baixa tinha posto no bile deuião tomar os officiaes por terem o serem cabos do exercito depois do acto do Parlamento que o queria reformado tambem se não praticasse, tornou a baixo o bile e a Ca-

mara baixa não concorda com a alta nestas alterações; inda se não sabe se persistirá a Camara alta nellas, em tal caso se perderá o ditto bile.

Ha trez dias q. el Rey mandou dizer a Camara baixa que M.^r de Montaigu q. tinha sido seu embaixador em França haulto tido comunicação com o Nuncio do Papa em França, e que este era crime pollo qual elle tinha mandado buscar os seus papeis, os quaes se abrirão no conselho com toda justificação e q. S. Mag.^{de} sabia isto pollo ter escrito o embaixador de Inglaterra que está em Nimega, com esta noticia se mandarão buscar os papeis, Montaign que he membro da Camara baixa se achaua nella, e hum dos seus amigos disse que os papeis de importancia que o ditto Montaigu tinha estauão em parte que a Camara os podia mandar buscar, fello assi e trasendo-se a ella hum caixãozinho, abriuse e uirão se duas cartas escritas de Milord Thesoureiro ¹ para Montaigu nas quaes se diz que procure del Rey de França seis milhões de libras de pensão cada anno e que sendo por tres annos a paz se faria conforme o projeto que el Rey de França tinha mandado; e que era necessaria esta pensão porq. o Parlamento ficaria de tão mau humor q. não daria dinheiro al Rey para muito tempo, visto que não fazia a guerra. Estas cartas forão feitas naquelles mesmos tempos que o Parlamento queria a guerra e que se levantou o exercito. Lidas resolveo o Parlamento que se fizesse um *empechement* q. he o mesmo q. hua accusação polla Camara baixa e dos Senhores de Milord Thesoureiro; os artigos uão inclusos, houve grande debate e hogge se disputara isto na Camara alta.

Estão sentenciadas a morte tres pessoas polla conspiração, hum Padre da Comp.^a, um Frade lego de Sam Bento que seruia na Capella e hum mariola; tiuerão contra si testemunhos destes dous homes; disem que o Padre da Comp.^a se oferece a probar que estaua muy longe daqui quando o accusação de estar nesta Cidade; o Bento he hum simplicissimo homem, o tempo não permite que se fação discursos sobre estas materias. Inda hoje não sabemos o que a Camara baixa fará suppõese que trará a accusação do Thesoureiro á alta, este he o estado em q. se fica.

A. c.^{to} de V. M.

Conde de Castel Melhor.

Agora recebo a carta de v. m. de 18 de X.^{bro}; as mias cartas deixe v. m. uir sempre da mesma maneira e só lhe peço q. me não responda ás nouas que lhe dou porq. só isso tem perigo aqui.

DECEMBRO 21, 28

A Camara tem tirado seis artigos contra o Lord Thesoureiro.

1—O primeiro q. elle tem assumido p.^a si o real poder em tratar com forasteiros estados e em dar emstruições a Embaixadores.

2—O segundo q. elle queria subuerter o antiguo stilo do gouerno em levantar militario poder e impedir de disbanar a armada.

3—O terceiro q. elle procurou subuerter Parlametos em procurar quantias de dinheiro del Rey de França.

4—O quarto q. elle he a parte catholica inclinado porquerer tirar as euedencias q. eram contra os treidores papisticos e por querer desfazer as testemunhas que eram contra elles.

5—O quinto q. elle gastou os Reuennus del Rey por uastas e não necessarias pensões.

6—O sexto q. elle procurou p.^a si diuersas herdades del Rey contrario aos artigos do Parlamento.

A Camara em continuo assento as dez horas. ²

¹ Lord Danby.

² Este papel é de lettra differente da das cartas, decerto escripto por quem conhecia muito pouco a lingua portugueza.

XIII

S. meu—achome tão cansado e tão cheo de hum grande catarro q. não posso em nenhuma maneira escreuer a v. m. tão largo como quisera, nem o tempo o permite, porq. hua palaura mays ou menos daquillo q. se deue dizer e q. em outro tempo não prejudicaua nada basta hoje a dar suspeita a huma nação que toda está em mouimento; os catholicos já estão quasi destruidos e o serão ainda mays. Duvidase muito q. os Millores presos escapem a uida; v. m. uera do q. succede ao confessor¹ como aqui se faz caso de palauras, eu não sei quaes erão, mas dizem que erão fortes; diz que se manda fazer a informação a Dom Francisco Pary² com a reposta q. deu o confessor. Seria conueniente q. S. A. não despresasse este negocio e que fizesse fazer informação da uerdade e com ella persuadir a Franc.^{co} Pary que escreuesse porque daqui se ha de tomar a norma; v. m. se lhe parecer faça o q. entender, aqui meu am.^o está inda tudo em confusão, el Rey ha menester dinheiro; o parlam.^{to} não quiere dar mais do que he necessario para desbandar a armada, na forma que relata o papel incluso;³ nos negocios particulares del Rey não se fala, acusase o primero ministro; os outros não estão livres, ponha Deos algum termo a tanta perturbação, v. m. me perdoe e me de em q. o sirua a quem guarde Deos m.^s a.^s como desejo Londres 29 de X.^{bro} de 1678.

A. c.^{to} de V. M.⁴

Agora chegão as cartas de Portugal não temos noua de consideraçam; v. m. uerá pollo papel incluso o que por aqui uay o q. he necessario he q. Portugal se não engane nas contas, dentro de cinco semanas estará outra uez aqui o Parlam.^{to}; o qual segundo toda apparencia não uolta gustoso, poisq. se não da como tal; acudão e não cuidem q. he piqueno seruiço para o Principe e para a Rainha uiuer aqui nas inquietações em q. se uiue. A Rainha mandou a Lisboa como já v. m. terá sabido o P.^o Manoel Dias, parecialhe então que eu podia substituir a D. Franc.^{co} de Melo; a isso parece q. o mandou, inda q. eu o subesse a firmo-lhe a v. m. q. não tenho nisso nenhuma parte; o embaixador de França me mandou dizer q. se eu achasse q. me convinha que elle sabia que França faria por isso o que pudesse, o q. fiz foi agradecerlhe a boa vontade, de Sauoya se quisera instancias tambem as tiuera e quem as omite não tem muyta parte no que se lhe imputa. Digão o que quizerem meus inimigos eu busco descanso e não trabalho.

XIV

S. meu; eu recibí hua Carta de v. m. com o auiso q. tinha chegado ahi o primeiro proprio q. S. Mag.^{de} tinha mandado, queira Deos que aquellas linhas façam abrir os olhos a aquelles Senhores e que queirão mandar pessoa que possa sustentar os interesses da Rainha, os quaes inda estão pendentes do q. pode succeder; o negocio da conspiração uae adiante e cada dia se tomão nouas informações, se mandão prender estas ou aquellas pessoas; já aui-sei a v. m. q. tinha uindo hum nouo acusador, isto fez grande ruido; e muyta gente que duuidaua da conspiração hoje a crê; a morte de Godfrey tambem se examina todos os dias e como querem q. seja dentro do Palacio da Rainha, v. m. bem pode considerar o gosto que isto pode dar a S. Mag.^{de} e aos que aqui estamos, de uer que na unica casa q. tem aqui S. Mag.^{de}, se aloxa o negocio maes odioso para esta nação; neste estado não sei o que nos possamos prometer. Quanto a el Rey elle mostra de ter grande afeição á Rainha, nunca a tratou com maior afabilidade do q. faz agora, e prometo lhe a v. m. que deue esta ser hua particular obrigação q. tenha Portugal a este Principe. Hontem disião que o Parlamento estaua prorogado athé 25 deste mez. Hoje dizem que isto não he ainda certo, porq. el Rey se acha em grande necessidade de dinheiro, se vier o Parlamento sem q. 'El-Rey' esteja composto com elle, não sei que ruína se possa imaginar a qual se [não possa temer;

¹ Fr. Christovão do Rosario, confessor da Rainha D. Catharina. Tinha escripto para o Porto uma carta com apreciações imprudentes sobre a conspiração. El-Rei d'Inglaterra não consentiu que fosse preso.

² Sir Francis Parry, residente da Grã-Bretanha em Lisboa.

³ Não foi achado este papel. Tambem é provavel falte uma carta, que pela data devia estar entre esta e a seguinte.

⁴ O Conde esqueceu-se de assignar esta carta.

acuda Deos; eu não lhe dou a v. m. nouas nem da paz nem das guerras, porque v. m. as sabe também ahí como nos, e ninguém cuida aqui se não do q. está de dentro de Inglaterra; dême v. m. em que o sirva que o farei como deuo a quem guarde D.^s como desejo. Londres 19 de Jann.^o de 1679.

A. c.^{to} de V. M.

Conde de Castel Melhor.

Ante hontem se sentenciou aqui hum Frade Bento a ser enforcado por ser Sacerdote, considere v. m. se este padecer, onde isto pôde ir parar; porq. então o polla conspiração o por serem Sacerdotes he certo q. não hauerá nenhu q. escape, eu considero aqui grande enfado.

S. Duarte Ribeiro de Macedo.

XV

S.r meu, soltarãose as catarattas das calumnias contra a minha ambição em procurar ser ministro aqui, e eu estive tão longe de o faser q. não botei mão das diligencias q. nesta Corte queria faser Sant Albam, Milord Arlington; das q. em França offerencia Barilhom¹ das q. em Saboya eu podia faser e em Florenza; deixelme de oppor no principio porq. entendi ser gosto da Rainha e del Rey; porq. me pareceu q. me julgarião por independente, e porq. tinha gosto que soubessem em nossa terra q. em sete meses de assistencia nesta corte tinha grangeado hua tal aprovação de q. resultava hum empenho tão grande; a isto se dise em Lisboa cinq.^{ta} mil coisas e o q. resulta disto, he q. eu pedi á Rainha desistisse desta pretensão; o q. S. Mag.^{de} fas; deixemos vir quem S. A. quizer; não se enganem daquella parte com escolher por afeição e tardarem na escolha porq. de hua e outra cousa se podrão arrepender, e ainda mal; o Parlam.^{to} está prorogado, el Rey licencia as troppas, e isto com seu proprio dinheiro e tem V. M. q. este novo empenho pede sobre o demaes resarcimento, o q. mostra q. o Parlam.^{to} vira e depressa; demaes a maes, os millores não podem ser julgados senão nelle, e esta nação mostra de crer a conspiração; neste caso pouco gosto pode ter aqui ninguém. os negocios da Rainha com sua pessoa podem estar acabados, porq. nunca el Rey se lhe mostrou maes fino do q. agora, e na verdade o coração de S. Mag.^{de} he o melhor de q.^{tas} criaturas ha debaixo do sol, e Portugal nesta ocasião lhe deve o q. não he crível; porrem os da sua familia sempre darão em que entender; eu creyo q. Deos nosso S. me diverte este emprego sem culpa minha, nem eu o procurar por hua grande graça q. me fas, bem necessaria fora á Rainha a assistencia de V. M., eu lhe li a carta de v. m. q. ella estimou muyto, e me disse q. agradeça a v. m. o q. por ella queria faser eu me acho maltratado, em dias da minha vida trabalhei tanto como estes tres meses, em o corpo e em o spiritu sempre estas cousas produzem seu efeito, e este he o efeito q. eu tirarei; não se pode arrepender Portugal de eu estar aqui, e a minha familia sempre ha de ser o piaculo (?) das calamidades publicas; naci p.^a servir á minha patria, p.^a a amar e para faser, nos mayores apertos q. ella teve muyto boa figura, e p.^a ser maltratado. Pouco importa, porque hua e outra cousa ha de viver eternam.^{te} na memoria das gentes. Se Deos for servido que me deixem descansar, ou no castello de Castromarim ou donde quizerem como seja no Reyno, prometolhe a v. m. q. todo o darei por bem empregado; perdoe v. m. estes desvarios e deme em que o sirva que o farei como devo. Guarde D.^s a v. m. m.^s a.^s como desejo. Londres 19 de Jann. de 1679.

A. o mais c.^{to} de V. M.

Conde de Castel Melhor.

Sr. Duarte Ribeiro de Nacedo.

¹ Barrillon, Ministro de Luiz xiv na côrte de Londres.

XVI

S.^r meu, aqui temos daquellas trez Pessoas q. estavam condenadas a morte, duas enforcadas q. he um P.^e da Comp.^a, e o outro homem; o Lego Bento q. servia na Capella inda está no mesmo estado; acuda Deos que bem he necessario; el Rey licenció para sempre este Parlamento e chamou outro novo; varios são os discursos q. se fasem; pouca gente creio que el Rey chegasse a esta resolução primeiro, porq. se disia q. este Parlam.^{to} era realista não obstante os grandes desgostos que havia dado a el Rey. Segundo; porque el Rey tinha nelle cento e dez votos efectivos, aos quaes he mais facil de ajuntar hua porção do q. ganhar no outro todos os q. são necesarios para vencer os negocios. Terceiro, porq. muitos erão criados del Rey os quaes estavam acomodados com serem do parlam.^{to}. Da outra parte se dis q. este parlam.^{to} era muy altivo e tinha dado a el Rey sensibilissimos desgostos, e q. não queria dar dinheiro nenhum: e que assi faria bem el Rey de chamar outro, poisq. no principio procuraria acomodarse com S. Mag.^{de}, e darlhe algum dinheiro; o mayor medo ou hum dos mayores he q. a facção Presbiteriana q. he poderosissima no Reyno, não faça a mayor parte dos deputados da sua congregação, e com isto fique a outra baixa: nestas andanças se fica.

Portugal ha mister aqui ministro e bom; eu promettohe a v. m. que tenho grandes desejos q. o tenha aqui e que se acuda a esta Senhora: q. he hua Rainha santa: el Rey esta muito bem com ella.

A paz do Emperador inda não está feita, mas cada dia a esperão; aqui nos chegou a nova da morte de Dom Francisco de Lima; bem pudera aquel dinheiro ficar em Portugal, tenha o Deos no ceo; elle guarde a v. m. m.^s a.^s como desejo. Londres 27 Jann.^o de 1679.

6 de Febr.^o

A. c.^{to} de V. M.

Conde de Castel Melhor.

Aqui tivemos esta noite hum incendio, se queimarião athe quarenta ou cinq.^{ta} casas, e alguma gente se afogou com o fumo. Milord Durar fica em grande perigo de hua trave que lhe cahio sobre a cabeça: isto ainda q. são cousas naturaes, não deixam de dar em q. falar.

XVII

S.^r meu, estamos sem novas de nenhua parte ha muitos dias neste reyno; isto se attribue aos rios gelados, qualquer hora pode vir hua boa arrivação de todas as novas juntas esperase a noticia da paz do emperador: isto he o que de fora se pode esperar; aqui dentro tudo esta occupado em se faser eleger o faser eleger outrem para assistir no parlamento — nisto ha hua tão grande pressa q. não se pode explicar, todo o mundo cre de achar a sua conta; queira Deos q. seja elRey o que a tope, e com isso todos ficarão bem; o partido contrario assaz contente ficou com esta dissolução do Parlam.^{to}, bem sabe v. m. já que ha dias que, estiverão alguns senhores na torre por este mesmo negocio: a primeira voz q. correo q. os Presbiterianos terião a mayor p.^{te} neste Parlam.^{to}, parece que não toma muyta forsa; poisque os protestantes temendo isto se esforçam a faser eleger gente da Campanha, quero diser gentilhomes q. não tenham adherencia na Corte; e q. tenham fasenda na campanha; he necessario ver estas elecções para se faser juiso d'algua cousa; os Milordes q. estão presos serão julgados no Parlam.^{to}; de primeiro se julgava que os julgassem neste intervalo parece q. se resolvéo o contrario; Deos traga este parlam.^{to} com boa intenção, q. o temo; porq. todos os q. erão contra a Corte hão de ser reeleitos e muito poucos dos que erão da Corte: isto he o que se pode diser a vm. por agora; a quem peço me dê em que o sirva q. o farei como devo. Guarde Deos a vm m.^s a.^s

Londres 3 de Fevereiro de 1679.

A M. c.^{to} de V. M.

Conde de Castel Melhor.

Sr. Duarte Ribeiro de Macedo.

XVIII

S.^r meu tenho hua carta de vm. de 26 q. estimo como devo doulhe a vm as graças de me continuar o favor de me dar noticias suas. As desta parte inda são as mesmas que da semana passada, no ha eleições athé do Parlam.^{to} feitas (?) he certo que muytos do passado assistirão tambem neste parlam.^{to}; não sei a conta q. acharão os ministros; tomara eu que a achara o serviço del Rey, poisq. tão bom Principe he lastima e grande dôr do coração q. não tenha tudo como deseja; hoje tirou de Secret.^o de estado Williamsom, o porque não se sabe; ouvi q. S. Mag.^{de} lhe dissera q. não tinha contra elle queixa, porem q. o bem dos seus negocios pedia tal resolução e deu o cargo a Milord Sonderland; os negocios da Rainha estão no mesmo estado; amanhã sentenciarão tres homes acusados pollo ourivez de haverem morto aquelle justiça de paz. Deos se lembre da sua innocencia q. com toda a segurança se pode dizer q. he grande, poisque o acusador supõe haverse feito o delito em Sommersethaus e não averte que nesse tempo estava a Rainha e todos seus criados e eu no mesmo Lugar, q. sucedeo o caso, segundo elle o diz, a cinq.^{ta} passos de hua centinela; não se pôde diser nem tanto a ninguem sobre semelhantes negocios; nem eu peço a v. m. reposta sobre elles. Cada dia os apertos contra os catholicos são mayores; as prisões são muytas; Deos acuda q. pode; a nossa terra não se resolve e S. A. e seus ministros podrão achar enfado de o não terem feito; tem se dito o q. se pode, tem se mandado proprios, o que ha de soceder, Ds o sabe; sobre mi tem a Rainha escrito o q. vm ja sabrá e eu tenho dado a rasão de me não ter oposto á primeira sua resolução e estou muyto contente na minha desgracia, de q. se negue o q. he certo fora a minha ruína, se se concedera, sem q. eu deixasse de fazer o q. devia; o q. importa he q. mandem pessoa de autoridade e de capacidade muyto depressa. Sinto a morte de D. Fran.^{co} de Lima, tenha o D^s no céu, mais dinheiro lhe fasilão e muyto melhor parado, elle escolheu bem no encargo q. deu a vm; as novas do mundo são estar feitas as pazes do emperador; Lorena maltratada nellas, Brandemburgo teve hua vitoria contra os Suedeses em Prussia por aqui entendese e desejase q. o Norte se acomode; vm tenha muyta saude; e deme em que o sirva a quem D^s guarde m^{os} a^{os}—Com esta remeto a v. m. hum memorial de hua pessoa q. tenho aqui em casa; ha de me v. m. faser m. de diser a Manoel de Sylva da minha parte que faça informação disto e que veja o q. neste negocio se pode faser, perdoe vm. o enfadalo e deme em que o sirva aq. Guarde D^s m^{os} a^{os} Londres 9 de Febr.^o de 1679—

Aquelles tres homes que o ourivez acusava forão hoje condenados a morte; se ahi havia innocencia q. apparecesse, era esta: esta gente está toda com odio á catolica; estas boas meadas tera q. desembrulhar quem aqui viere.

A o mais c.^{to} de VM

Conde de Castel Melhor.

XIX

Sr meu; na fala q. el Rey fez ao Parlam.^{to} em quinse deste mes, q. consistiu em lhe significar o grande dezejo q. tinha em q. houvesse hua boa intelligencia entre elle e seu povo, das diligencias q. tinha felto sobre o negocio da conspiração, deixandolhe a elles acabalas, e daquellas tambem q. se fizerão da morte do justiça de paz; que tinha mandado fôra seu Irmão per tirar toda a sospeita do catolicismo, que fisessem as leys que julgassem proposito para o estabelecimento da religião protestante, a qual elle achava em perigo fora deste Reyno — pediu dinheiro para se livrar dos empenhos em que estava, para licenciare o exercito e a frota, e para faser hua armada naval este verão; tudo isto disem importará maes de dous milhões e meyo de Livras esterlinas; ja vm ve por esta Licencia q. se dá a esta gente para faser o q. quiser, se não quiser usar de moderação; neste estado ficamos; alguem diz q. inda estas cousas se poderão remediar; com a Rainha se não entende agora; isto he per mayor o que aqui estamos vendo; por menor estamos esperando aviso da partida do embaixador e o tomaremos já da chegada; as novas do mundo tem vm per outras vias, deme as vm da sua saude e ocasiões em que o sirva a quem g.^{de} D^s m^s a^s como dezejo. Londrez a 10 de Março de 1679; faça me vm m. de mandar essa cartinha a esse pobre frade.

A c.^{to} de VM

Conde de Castel Melhor.

XX

S. meu a carta q. recebo neste correo de v.m. he de quinze de Jann.^o e estimo q. v.m. tenha saude, vm se espanta de q. em Portugal me não dem nada; eu bem creyo q. me não davão muito em me darem embaixador, digo sello; maes se devia vm de espantar se soubesse individualm.^{te} o como estão aqui os negocios e as noticias que delles tenho; q. per hua fortuna particular sei boa parte do que aqui se faz; em fim deixemos isso. a Duquesa de York e o Duque partem a manham p.^a Ollanda, não se diz ainda q. o Duq. o faz, publicamente, porem he certo q. o determina faser; o motivo q. tem p.^a faser esta jornada, he o mandariho el Rey, q. cuida q. per este caminho tirará hum motivo ao Parlam.^{to} muyto forte de entender com a corte; as más lingoas, e algumas das boas, disem q. os ministros q. se suppõem atacados já, e para se escapar querem per este caminho divertir o seu negocio, cuidando q. per elle se salvarão agora, eu deixo á consideração de v. m. o cuidar q. apprehensão isto nos dará a todos; el Rey tem boa intenção, praza a deus lhe valha a elle e a nos; com a sahida do Duq. os negocios da Rainha cujos interesses são juntos, ficão sem este apoio, emfim aqui se suppõe o parlamento com grandes carrancas, deos me librou de cahir sobre mi o officio publico; he bem verdade q. tudo isto pode tornar ainda não a bem, senão a menos mal, vm tem aqui o q. lhe eu posso diser, quera D.^a darnos ocasião a q. sejam maes gustosas as nossas cartas, elle guarde a vm mos.^{as} a.^{as} como desejo. Londres 12 de Marzo de 1679.

Não lhe descontentará a vm esta nova q. tem noticias do que andou pollo mundo de rumor sobre os casamentos del Rey e vem ser, q. S Mag.^{de} se foy hoje ao conselho e disse q. tinha chegado á sua noticia q. andavão sertos rumores de republica e outros sobre os seus casamentos, e alevantando as mãos ao ceo disse q. tomava a Deos por testemunha q. elle nunca tivera negociação sobre casamento nem dera promessa alguma sobre tal a nenhuma pessoa, nem fora nunca casado senão com a ser.^{ma} Rainha D.^a Catharina sua verdadeira molher, q. queria q. todo o conselho fosse testemunha e q. queria q. a tal resolução se registrasse nos livros do conselho; seguram.^{te} he fortuna que se faça neste tempo para os q. aqui estamos, inda q. nella não tenhamos maes parte q. o dezejála e advertir ao Duq. q. convinha segurar-se; elle me tinha dado conta da sua resolução ha dias e feito muy particular favor como tambem hoje na despedida; elle se foy esta manham com sua molher; eu deixo a vm cuidar no q. aqui se pode temer; el Rey está resolute a dar a mão a tudo o q. quizerem fazer por assegurar a religião protestante e a não deixar tocar nas suas prerogativas — não ha tempo para maes inda q. muito mais se pudera diser.

A cto de VM.

Conde de Castel Melhor.

XXI

Sr meu, vm verá aqui junto o que eu lhe posso escrever nos estamos esperando o Marques de Arronches cada hora quera Deos q. entre nesta terra com bom pé direito, eu duvido muyto de tudo; vejo esta nação com a creença desta conspiração, o que me faz duvidar de se nos dar satisfação em ordem o que toca á Rainha; que no demaes a minha boca não se abre; vejo-a muito animada contra a Religião catholica e particularmente contra os Catholicos Ingreses e temo que se quera dispensar por hua Ley em outra que prohibe que a Rainha tenha catholicos Ingreses em seu serviço: e nesta forma tambem não pode haver satisfação em ordem aos artigos do contrato, porq. por elles pode a Rainha ter os Catholicos Ingreses, que quizer, em seu serviço; pode ser que o Sr Marq.^a d'Arronches traga ordens p.^a tratar estes negocios de alguma maneira, q. ou se consiga o bom effeito delles, ou não espante o mao successo; isto he futuro contingente; o que eu cuido he, que está maes na nossa mão perder, do que ganhar; veremos o que nos disem e tambem o que querem que façamos, e a tudo obedeceremos. Segundo ouço por aqui o S.^r Duq. de York não achou athé agora grande agasalho em Flandres, o Duq. de Villahermosa estava em Gand, veremnos tambem o q. demais succede; eu recebi hum dia destes hua carta de vm porque lhe bejo a

mão. Gaspar de Abreu já escreve de haver chegado a S Maló. Cada hora pode estar aqui; deme vm em que o sirva, que o farei como devo a quem Ds g^{de} m^a a^a. Londres 3 de Abril de 1679.

A c.^{to} de V. M.

Conde de Castel Melhor.

A 27 passou o Marquez de Arronches por paris.¹

XXII

Sr meu: todas as novas q. temos q. dar a vm neste correo he q. as cousas estão no mesmo estado; a Camara baixa não quer em nenhuma maneira q. o negocio do tesoureiro fique por julgar ou aparecendo elle ou á *revelia*²; fase hum Bille que o chamão de *attender*³ q. este entra na sucessão e julga crime de lesa Magestade; amanhã o mandarão á casa dos senhores; o mais se ~~vae~~ tratando do Plotte, quod nunc complementum accusationem erat. Aos Milordes se vay preparando a sua accusação; São chegados o Marques d'Arronches e Gaspar d'Abreu, e para q. vm saiba tudo trasem ordem para me não falar; seja Ds Louvado q. tanto adiante me tirão os serviços que tenho feito e cada dia faço a minha patria, a qual se poderá queixar com tanta rasão de impedirem que eu a sirva, como eu de me tirarem esta honra e este gasto, emfim he nesessario ter paciencia, eu pedi a elRey q. não falasse nos meus negocios hua só palavra, e sómente guardasse a falar a seu tempo. assi está em resolução do faser, soceda o que soceder; elle he cousa dura q. querão meus adversarios faser conhecer o seu odio ainda com a sua perda; não tiveram os negocios que o marques aqui ha de tratar, peor successo, por lhe eu relatar o q. aqui tem passado, do que elle tiraria as consequencias para o futuro; dos outros negocios esteriores vm sabe ahi tanto, como nos aqui; deme vm em que o sirva que o farei como devo a quem Ds guarde muitos annos. Londres 9 de Abril de 679.

Am. c.^{to} de V. M.

Conde de Castel Melhor.

Sr Duarte Ribeiro de Macedo.

XXIII

Sr meu: recebo a carta de vm de oito de Abril e estimo que vm tenha saude; aqui tem chegado o S Marq^s d'arronches como já tenho avisado a vm, elle não faltará de dar a v. m. as noticias de todo, o que lhe posso diser, he que não ouço falar em cousa que nos toca agora, esta suspensão pode ser boa, porem não da hua total segurança de que seja permanente, eu o espero pollos negocios do Reyno; hoje se acordou a Camara alta com a baixa a danno do tesoureiro, e se el Rey passar o acto, he necessario que apareça e se justifique, o que sofra as mayores penas que podem caber nelle e em a sua familia; os negocios dos Milords estão no mesmo estado; todo o mundo espera ver o successo. D^s o dê bom; vejo o que vm me diz sobre o negocio do Padroado, fico inteirado da diligencia, e lhe dou a vm as graças por ellas, e deme vm em que o sirva que o farei como devo — a quem D^s guarde m^a a^a. Londres 24 de Abril de 1679.

A c.^{to} de VM

Conde de Castel Melhor.

¹ Esta linha é de lettra do Conde.

² Revelia.

³ Attainder.

XXIV

Sr meu, eu tenho tanto interesse em ter novas de vm q. não quero que passe occasião sem as procurar, queira D^s q. vm logre muy perfeta saúde que lhe sei desejar como tão seu creado; aqui estamos sempre com novas cousas, quando cuidavamos ao S Duque de York quieto, arrebenta hum negocio que pode dar apreensão, e vem a ser o caso; q. a Camara baixa havendo ouvido sabado polla manham a narração de hum home q. lhe dava conta de hu certo fogo que se poz aqui em Londres q. não ardeu, resolveo em se ajuntar no Domingo q. foi hontem, o q. fizerão: o faserem se estes ajuntamentos em Domingo he cousa extraordinaria nesta terra; o que sahió d'elle, foi faserse hua resolução de mandarem desterrados todos os catolicos desta terra vinte milhas fora della, faserem hum voto, que o Duq. de York com ser catolico dera coragem aos catolicos para entrar em hua conspiração contra a vida de el Rey, contra o Reyno e contra o governo: e pedem a concorrencia dos Senhores p^a esta resolução; a terceira cousa foi mandarem faser toda a diligencia pollo comité secreto para saberem o estratto de todas as cartas tocante a esta conspiração em que se falava do Duq de York; ficou o debate para depois de amanha; el Rey está resoluta a não consentir cousa contra seu irmão; D^s permita q. possa faser o q. diz; eu cada dia vou vendó maes o pessimo estado em que as suas cousas estão postas; vm terá maes individuaes noticias per outra via; eu aqui passo com meus enfados, eu naci para elles, he necessario acomodarme a soffrelos; nossa natureza he terrivel, não parece a ninguem q. faz assaz, se não faz maes do que lhe mandão; tenha-me vm na sua graça e deme em que o sirva que o farei como devo. Guarde D^s a vm m^s a^s.

Londres 28 de Abril de 1679.

A. c^{to} de VM

Conde de Castel Melhor.

XXV

S. meu, recebo a carta de v. m. com o gosto de ter boas novas suas, as quaes eu sempre estimarei como devo á obrigação de seu criado; já tenho avisado a v. m. e tambem o terá feito o S. Marques, de haver chegado a esta terra, e da altura em que achou os negocios da Ser.^{ma} Rainha, e como eu presumo que elle o faça e não tenho eu acção para o faser do proximo, deijo eu de o faser e de cansar a v. m. com a longa lettura. Não lhe será a v. m. de pouco espanto a nova de ter el Rey hontem disfeito inteiramente o seu conselho, havendolhe agradecido a todos os Senhores d'elle o zelo que tinham athé agora mostrado de o servir; que para o bem dos seus negocios convinha que elle tomasse aquella resolução e que elegeisse hum conselho somente de treinta pessoas, e como per razão dos seus cargos quince ou dezeseis delles tem lugar nelle, elle nomearia hoje o resto, como com effeito fez no Parlam.^{to}, escolhendo nos logares que faltavão, duas de cada hua das ordens, Duques, Marqueses, Condes, Viscondes e Barões; que elle não queria que houvesse outro conselho privado, se não que neste se tratassem os negocios do Reyno, e q. emq.^{to} o Parlam.^{to} estivesse junto elle tomaria o conselho do mesmo Parlamento muytas veses, e quando não estivesse junto, por este conselho se governavão as cousas do Reyno; escolheo tambem quatro o cinco membros da camara baixa para o mesmo conselho; pos o Almirantasgo em commissão, nomeando sette commissarios; muita p.^{te} destes Senhores são aqueles q. mais ruido tem feito contra o governo passado; pode ser que estando agora de dentro defendão o governo; como isto não succedeu senão de honte para ca, ainda não ha lugar para os discursos, nem para se faser pronosticos grandes, he necessario dar hum piqueno de tempo para isto; quanto a mi eu não tenho que esperar senão enfades e trabalhos, a minha patria e o meu Principe podem sempre esperar de mi, que se houver occasião, os heide servir como descendente de meus avós. Isso me deixou meu Pay no seu testamento. Parece-me que não tenho dito a v. m. como Milord Damby se apresentou, e está preso na torre; disem que elle será o primeiro julgado, mas ainda sobre isto não se tomou assento. As cousas da religião estão no mesmo estado e cada dia peor, e esta mudança de Conselhos não será favorable aos negocios do Duque; deme v. m. em que o sirva que o farei como devo a quem D.^s guarde m.^s a.^s Londres 1 de Mayo de 679.

A. c.^{to} de V. M.

Conde de Castel Mehlor.

S. Duarte Ribeiro de Macedo.

XXVI

S. meu neste ponto recebo hua carta de v. m. e dou lhe a v. m. as graças como lhe devo muy repetidas da merce q. me faz, aqui estamos e não sei como; honte declarou o Parlamento baixo o Duque de York incapaz de succeder á Coroa de Inglaterra e que succedendo morrer el Rey de morte violenta, que se vingava a sua morte em todos os catholicos de Inglaterra: desta resolução vê v. m. que ainda as violencias se continuão desta banda: os negocios da Rainha estão em suspenso; mas eu não sei q. se não possa temer em tempo tão perigoso. Os milordes estiverão para se sentenciarem amanhã e o Conde de Damby esteve para o ser sabado, q.º sobreveyo hua dificuldade, quiz a Camara baixa q. a alta nomeasse hum Comité para q. junto com outro q. ella nomearia avisasse aos meyos de faser o processo a este Senhor, e consultassem sobre as dificuldades q. podião nacer sobre isso: recusou a Camara alta isto no primeiro dia dizendo q. era contra a sua authoridade q. a judicatura lhe pertencia e finalm.º recusou a segunda vez; mas como está acostumada a recusar no principio e depois a ceder, assi succedeo esta vez e cedeo e se nomeou o comite; isto impedio q. sabado não fosse julgado o Conde Damby, o perdão de quem a Camara baixa julgou por illegal; e declarou q. todo letrado q. tivesse atrevimento de defender hum perdão q. ella tinha declarado por illegal, fosse havido por inimigo da liberdade da Patria e neste estado se fica aqui. Ds. acuda por sua Divina Misericordia, e guarde a v. m. m.º a.º Londres 12 de Mayo de 679.

22

eu terei segredo que V. M. me encomenda. D. ajuste o que melhor nos estiver. ¹

A. o mais c.º de V. M.

Conde de Castel Melhor.

— S. Duarte Ribeiro de Macedo.

XXVII

S. meu, tambem por aqui nos chegão novas do casam.º da S.ª Infanta que Ds. guarde, que eu não sou pouco interessado neste negocio porque cae tambem num principe que he filho de outro q. me fez muyta merce e de hua Princeza q. actualm.º m'a faz. Permite Ds. levar as cousas adiante e q. daqui tiremos todo o interesse q. se nos promete, aqui estamos no mesmo estado q. já avisei a v. m. e não duvido que não lhe cheguem novas muyto diversas da verdade; os ministros dessa terra ² ha dias que das outras mandão aquellas noticias que lhes parece mais conveniente a seus proprios interesses; estou certo que daqui se ha de dizer que como a authoridade Regia foi abatida e não o dirão por este nome, se não estabelecido o governo, logo ficará a nação em estado de poder com qualquer movimento seguir a propria inclinação contra França, «dolci cose de dire e dolci inganni, ove escono per sovente estremi danni»; tudo isto se ha de faser com palavras; Inglaterra não está constituida em tal estado q. quando se siga o primeiro, o segundo se possa esperar; se aqui houver embarços, de vagar podrá a potencia oposta a França tirar proveito, porque esta ha mister força para se levantar e para se sustentar e não a dando ella o (ou) porq. a não tenha o (ou) porq. o não quera fazer, he necessario q. quem tomar a carga esteja unido em si mesmo e capaz de se opor com força; pollo contrario quem está bem estabelecido não ha mister maes que a desunião nos outros para ir adiante com seu intento; em fim fomos muyto adiante; o que agora existe aqui he hua especie de solução em Escocia, «more solito», o para melhor diser inclinação; se ajuntavão aquelles povos quando não erão impedidos na campagna a ouvir as suas predicas, socedió que as tropas del Rey quizerão divertir hu semelhante ajuntam.º nestes dias passados, mil y ottocentos homes cargarão duas, dizem haver desfeito hua, e maltratado muyto a outra, dali a seguirão e quizerão entrar em hua cidade visinha; donde os impidia outra gente del Rey q. ali estava. Dizem q. esta gente quemou publicam.º aquellas trez sinaladas leys que disem serem feitas quando el Rey entrou no governo; pareceme que he a de Supremacia, esta devia de ser confirmação, porq. entendo que já a havia muyto antes; da abolição de tudo o

¹ Esta linha é de lettra do Conde.

² Castella.

q. estava feito no governo Tyranico, e anniversario polla festa do nacimiento ou da morte del Rey difunto; isto he noticia q. agora se me deu com q. não posso diser a v. m. muyto por miudo. He serto que esta cousa pode dar cuidado por começarem assim as antigas, no demais aqui se aperta com os clérigos e com os da Religião Catholica, como dor da ilhargá; ainda não temos na minha opinião as nossas cousas sem receyo; Bethlo¹ inda ameaça sobre o que o marques disem deu hum memorial não me toca a mim diser se lhe responderão ou não, nem que diligencia faz ou não nisso, supponho q. tudo seria muyto ajustado, o que sey he que tive o aviso a tempo, q. falei aquellas pessoas com quem tive confiança, representando lhes pollo q. tocava a el Rey e a este Reyno, ao Principe nosso S. e a seu Reyno, aos ministros que aqui se achavão o desayre, se isto fosse adiante, no primeiro fiz o que devia a quem me dava hua protecção tam ampla como me da S. Mag.^{de}; no segundo o q. devia a vassallo de S. A. e a amante da minha Patria, e no terceiro como q. se fora meu Irmão o meu Pay quem estava aqui; de tudo se faz peçonha, lá se avenhão; o S. embaixador fez antehontem a sua entrada com tres carroças a seis, com muytos gentilhomens, com seis Pajens, com 20 lacayos e dous cadereiros; o dia foi lúcido, hoje tem a sua audiencia, permita Ds, ajuntar o util ao especioso; e g.^{de} D.^s a v. m. m.^s a.^s Londres 19 de Mayo de 679.

A. c.^{to} de V. M.

Conde de Castel Melhor.

S. Duarte Ribeiro de Macedo.

XXVIII

S. meu, a v. m. não lhe faltarão novas desta corte, nem minha intenção é dar-lhas, e assim só o que desejo he procurar as da saúde de v. m. que estimarei sejam quaes lhas deve desejar quem he tão criado seu como eu; ainda direi a v. m. q. estamos sempre com a mesma apreensão; pollo que toca aos negocios da Rainha estão ainda em hua suspensão; bem creio q. quando desta se sahir, que as diligencias dos Ministros que de S. A. se achão aqui, lhes procurarão todo bom successo. V. m. dislame na sua carta q. sirvisse á Rainha; se v. m. fora ministro bem creyo q. remisse a gloria especiosa por qualquer sombra de utilidade do mesmo negocio. Porem as cousas vem-se diferentemente nas outras partes; em fim não entremos nestes desgostos, he necessario fechar os olhos e ter paciencia e conhecer q. ainda que eu seja o mesmo sempre, não encontro sempre os mesmos: os negocios do Reyno não estão ainda bem assombrados. Os do Duq. de York q. fasem hua parte dos outros estão em grande agitação, porq. a Camara baixa tem feito hum bilhe, q. não sabemos ainda se passara na mesma Camara perq. como v. m. sabe o leem trez vezes; depois virá á Camara alta, donde se cree q. não passará; D.^s dê estomago a quem deve sustentar isto para que o faça: aqui consiste tudo. A Camara alta tinha determinado ha quatro o cinco dias o dia do processo dos milordes catholicos, que era daqui a tres quintas feiras; a Camara baixa fez ante hontem hua resolução q. o Processo de Milord Damby havia de ser o primeiro, e depois veria os dos Milordes catholicos, e primeiro de tudo se havia de assentar que os bispos não havião de ter voto em nenhuma causa criminal; e convir das dificuldades q. podião ter os processos; com q. primeiro q. isto se ajuste se passarão alguns dias: alguem me disse oje, q. amanhã se havia de ajustar tudo, verlo hemos: isto he por mayor o que podemos dizer a v. m. a quem peço muyto me dê em que o sirva a quem Ds. guarde m.^s a.^s Londres, 21 de Mayo de 679.

A. c.^{to} de V. M.

Conde de Castel Melhor.

S. Duarte Ribeiro de Macedo.

XXIX

S. meu: a disputa do Parlamento sobre os Bispos e sobre Milord Damby deu occasião a el Rey o prorogar por dous meses e meyo. Hua das grandes dificuldades p.^a q. el Rey não tomasse esta resolução era julgarse el Rey impossibilitado a pagar a armada naval que

¹ Bedloe.

cada dia se espera do estreito; e a segunda he estar tanto adiante este negocio de julgar os milordes para se vir em claro da conspiração, sendo negocio de religião; comtudo el Rey tomou a resolução e sem ninguem querer confessar que deu este conselho, elle mandou o parlamento; agora se trata de dar a execução as leys; com o que veja v. m. em q. estado ficarão os catholicos; o povo não approva esta prorrogação; prometolhe a v. m. que com grande dor de meu coração vejo q. tudo o q. em outro tempo havia de ser remedio, o não he agora. D.^a melhore as cousas que bem necessarió he; nos negocios da Rainha sé não fala nem os nossos ministros o tem feito agora se não contra mi, podra ser que julguem ser conveniente começar a maltratarme que tive harto boa parte no serviço da Rainha nestas occasiões passados; haec non ad gloriam sed ad defensionem refero: o que sinto são ver as lagrimas que chora a Rainha, que nunca forão tantas como hoje; tudo são palavras, tudo são mixericos; nisto nos fundamos e parece q. tendose ordem para não falar commigo, se quer dar conta, non só do não faser, mas de faser muyto mais. O ministro dessa Corte q. assiste aqui, Inviado q. no tempo dos trabalhos da Rainha lhe não disse hua palavra, deve dar as informações ao S. Marques. A verdade constará e he muyto para magoar q. sejam só estes nossos negocios em taes tempos. V. m. perdoe. Aqui chegarão novas que se tratava o casam.^{to} de Savoya, eu o estimo muito porq. demaes de conhecer aquelle Príncipe, tenho recibido grande merced naquella corte. D.^a o leve adiante e elle guarde a v. m. m.^a a.^a

Londres 2 de Junho de 679.

12

A. c.^{to} de V. M.

Conde de Castel Melhor.

S. Duarte Ribeiro de Macedo.

XXX

S. meu; neste instante que recebo hua carta de v. m. de 27 de Mayo faço reposta, estimando q. v. m. tenha saude; de a Deos a v. m. como seus criados lhe desejamos: aqui ha poucas novas e boas muyto menos. Os negocios da Rainha estão em suspenso; receyo pode haver de q. elles se metão sobre o tavoleyro outra vez, porem athé agora não ha a menor noticia; os del Rey no mesmo estado, procurando esta gente ganhar sempre alguma cousa sobre a sua authoridade: as camaras alta e baixa estão em dissensão athé agora, quer a baixa o negocio de Milord Damby primeiro que todo outro e que os Bispos não tenham voto neste tal negocio; quer a alta, o pollo menos mostra querer que o dos Bispos passe diante, hoje dizem q. estão sobre algum acomodamento: em fim eu vejo a autoridade del Rey muyto empenhada, grande resolução doutra parte a não ceder em nada; o Duque de York está no estado q. já a v. m. avisei, e asi só D.^a pode meter a mão a cousas tão extraordinarias; aqui não nos faltão enfados q. na verdade se puderão escusar; siquer por compaixão da Rainha, pollo q. tem padecido e pode ser q. esteja inda para padecer, entre Portugueses sempre houve embrulhadas, o tempo nos dará occasião de diser maes ou de louvar a prudencia de quem atalhar cousas que a todos dão disgosto, a constancia da Rainha he grande e sem disfaser nenhum, todos estes Senhores são muy dinos da servir. V. m. o fiseram e com muyto gosto seu e com muyto proveito do negocio; em fim não vamos mays adiante no q. pode ser não seja nada. Deme v. m. em q. o sirva a quem D.^a guarde m.^a a.^a

Londres 9 de Junho de 679.

A. c.^{to} de V. M.

Conde de Castel Melhor.

S. Duarte Ribeiro de Macedo.

XXXI

S. meu hoje recebi hua carta de v. m. de quatorse de Junho e polla merce que v. m. me continua de faser lhe beixo a mão. Aqui se está sempre não em bom estado, porque como v. m. já sabrá, os negocios da Rainha se querião tratar por tabilha quando se houvesse de faser a causa ao medico que está preso; El Rey mostra grande desejo e firmeza em tudo o q. toca a Sua Magestade e oje declarará em conselho que não quer sofrer que se

falle nella, com todas aquellas circunstancias dignas da Innocencia de S. Mag.^{de}: o que lhe sei diser a v. m. com verdade he que se não falta aqui polla minha parte a nada e que algum dia se sabrá se foi bom que assistisse aqui em tão terrible occasião quem tivesse o meu zelo, em fim deixemos isso, e façase o negocio, eu o não tenho ainda por acabado, mas rebatida esta lufada se entrará a seu tempo com as outras. Tambem espero dizer a v. m. alguma outra cousa, quando o tempo der lugar a isso, e então, quero louvar a quem, mesmo que sirva sem esperanza de premio e ainda contra a vontade de quem pode ser que tivesse interesse de que eu sirvisse ao nosso Principe: a rebelião de Escocia se dava aqui quasi por acabada, porem as ultimas novas foram que os rebeldes vierão ao encontro do essercito de el Rey, quero diser seis milhas para elle, e se puserão no melhor posto; ha novas q. fiserão hua declaração na qual mostravão que não era a sua intenção tirar a el Rey de Rey, mas que querem a religião naquelle Reyno no mesmo estado em que estava quando foi a volta de S. Mag. ao Reyno; terriveis presbiterianos, se este negocio não toma caminho, he sem duvida ou muyto para temer que não passe a Inglaterra, esta mesma opinião já está movida, a de não gostar muyto dos Bispos; e sendo el Rey em necessidade de dinheiro será sem duvida terrivel a facie das cousas. Hum destes dias executarão á morte sinco Padres da Comp.^a constantissimos; isto he o que por aqui ha que diser a v. m. a quem peço em que o sirva que o farei como devo. D.^s g.^{de} a v. m. m.^s a.^s Londres 23 de Junho de 679.

A. c.^{to} de v. m.

S. Duarte Ribeiro de Macedo.

Conde de Castel Melhor.

XXXII

Senhor meu; temos menos hum parlamento nesta terra, porq. dissolveo el Rey o passado, e chama outro para sette de outubro; se isto ha de ser bom ou mau não he facil de decidir, por hua e outra parte ha opiniões; o certo he que a resolução foy tomada contra o voto de todo o conselho, eceto tres ou quatro; agora se applicarão ás novas eleições; os negocios de Escocia se tem trabalhado, a rebelião está estinta; os Senhores q. aqui estavam mal contentes do governo passado tem sido ouvidos, que era o que lhe faltava havia muyto tempo, com tudo ouvi q. não estavam muito contentes inda assim, perq. parece q. o partido de Lauderdale¹ he forte em quanto não se achar q. elle tenha feito cousa contra a razão, inda que se diga que elle se ha de desmeter de seus postos, que tem no Reyno da Escocia. Heis aqui o q. toca ao publico. Se o parlam.^{to} não for de bom humor não sei como se executará com elle a continuar a el Rey cento e oitenta mil libras esterlingas q. dentro de hum anno vagão da fazenda de Sua Magestade; e isto e a necessidade q. ha de dinheiro podia dar occasião a alguns crerem q. os negocios podem tomar mau caminho, he verdade q. em hum anno de tempo se podem accomodar muytas cousas. O Duq. está no mesmo estado e até agora as suas cousas não melhorão; as da religião peorão sempre; nas que nos tocão tivemos a continuação da fiança a Antonio o criado do Confessor da Rainha, não estamos livres mas estamos dilatados, não sei se acontecerá o mesmo ao medico, cujo negocio se verá amanhã para ver se se ha de dilatar ou não seu juízo.² Duvido muyto que se faça porque se leva ao conselho donde muytos obrão com seu mau fim, e outros não querem em ninguma maneira dar occasião a que se fale nelles e cuidão q. por esta via contentão o povo, aqui temos dito, o que ha que diser sobre semelhante materia e se houvesse tempo para se trasladar, remetersehia a v. m. hum piqueno papel que sobre semelhante cousa aqui fiseamos; se não for nesta ira em outra occasião; isto ainda está terrivel; Ds o melhora; a el Rey tenho falado e aos ministros tambem; creyo q. o S. Marques terá feito muyto maes, elle dará conta a v. m., eu lhe peço me de em que o sirva que o farei como devo a quem Ds guarde m.^s a.^s

Windsor 14 de Julho de 679.

A. c.^{to} de V. M.

S. Duarte Ribeiro de Macedo.

Conde de Castel Melhor.

¹ Lord Lauderdale.

² Julgamento.

XXXIII

S. meu, já terá v. m. noticia do successo que houve tocante ao medico, elle foy da mayor consequencia que se pode crer, se socedese o contrario, e elle sahira condenado, he sem duvida que el Rey começaria já a ser tormentado, q. era necessario que a Rainha se justificasse; eu deixo á consideração de v. m. se hera isto cousa practicavel e que se pudesse accetar; inspirou Ds. em quem quiz examinar a verdade; os discursos são ainda innumeraveis e maos; o Parlam.^{to} inda se não sabe de q. humor sera dominado, para as cousas da Rainha não me parece q. pode ser mau, Ds o permita e q. não nos enganemos no que presumimos: este he o estado das cousas q. hua sentença d'absolução melhorou tanto e da de condenação houvera sem duvida perdido em hum home tão afastado por todos os respeitos do q. toca á Rainha; deme v. m. em que o sirva que o farei como devo a quem Ds. g.^{de} m.^a a.^o como desejo, Windsor a 28 de Julho de 679.

A. o mais c.^{to} de V. M.

Conde de Castel Melhor.

S. Duarte Ribeiro de Macedo.

XXXIV

Senhor meu, aqui não ha novidades dinas de relasam; tudo uai remetido ao nouo parlamento sobre as eleisols do qual todo o mundo se da pena, elas nam sam todas más nem boas ate agora, sempre se fala mal e se promete pior; porem disto respondera o tempo; el Rei teue ontem hua piquena feure, progose¹ e como he tam sam a menor cousa da sempre cuidado; suou e arenbetou lhe a boqua; o que fas esperar que treminaria de todo, Deus permita assim. já creio que escreui a v. m. que o sr. Duque de Yorc queria uer suas filhas, deram lhe lisensa e partiram esta semana; não conuem todo o mundo que S. A. tiuese razam de ter este appetite no tempo em que deula de precisar uir, ou se nam podese mandar a sr. Duquesa.

Aqui se deu ia conta a suas Magestades do casamento da sr. infanta pelo menistro de Saboia publicamente, Deos nos traga com este casamento as filesidades que hauemos mister, as nouas do mais mundo v. m. as tera de melhor mam, disseram que v. m. tinha lisensa para se recolher; se assim he doulhe a v. m. os parabens e lhe peso em que o sirua, a quem Deos guarde muitos anos como desejo. Uinsor 3 de setembro de 679.

A rainha uai com el Rei a neumarquete: inda se nam dis o quando, se entende que a iornada sera de 8 semanas e que partiram daqui para Londres donde estaram 2 dias a 15 deste por a conta de qua.—A. o mais certo de v. m. *Conde de Castel Melhor.*—Sr. Duarte Ribeiro de Macedo.

Aqui temos el Rei com feure e esta noite teue hum espanto (?) gumitou; nam sabemos se sera hua tersam, sangrarão-no, oie ficase com este cuidado. 4 de setembro.²

XXXV

S. meu; as gazetas nos dizem q. v. m. está rechamado, ou para melhor diser q. tem a llicença q. pedla para tornar á Patria, tambem eu fiser a o mesmo e com muyto gosto; va V. M. felizmente e o esteja e logra as fortunas que eu lhe desejo, e a nossa terra os commodos que a presenxa de hua pessoa do valor e integridade de v. m. nos promete: o mundo por estas bandas está em suspensão. Huma fevre q. teve el Rey quatro ou sinco dias com sinaes não bons, o crescimento foi de 22 horas, não se despidia, segundo a opinião da mayor parte e melhor dos medicos, tinha o tal mundo em grande agitação. Resolveose a junta dos medicos a dar a el Rey o quinaquina, com methodo não usado por elles até agora em pilolas, e muy repetidas, tendo o tomado muytas vezes e tomalo ha; fica livre de fevre com vontade de comer e de passear por estes campos, o que não contenta, nem q. continue como faz na resolução de ir a Nieumarquette, porque sendo aquelle ar inda mais subtil que

¹ Purgou-se.

² Esta carta é toda da lettra do Conde.

este cuidão os medicos, que podrá ocasionar hua repetição, a qual sem nenhum excesso pode temer ainda, pois que a china chiná tem esta calidade; este he o estado em q. se fica no demaes se não tem falado nada estes dias, esperando todos até o novo Parlamento cujas eleições se avançam muyto; do demaes do mundo tem v. m. ahí novas mas certas; tenha v. m. muyta saude e deme em q. o sirva que o farei como devo. Ha muitos tempos que falei a v. m. sobre hu negocio de D. Fran.^{co} da Guerra; tomaremos saber quem he a pessoa que correo com elle; perq. este tal sujeito dessea conhecelo para poderlhe escrever e tratar de conclui-lo. Guarde D.^s a v. m. m.^s a.^s como desejo. Windsor 11 de 7^{bro} de 679.

A. o mais c.^{to} de V. M.

Conde de Castel Melhor.

S. Duarte Ribeiro de Macedo.

XXXVI

S. meu, el Rey está bem e de caminho p.^a Londres dentro de des dias e dali para Nieumarquet, donde estará ha Corte tres semanas. O S.^r Duque de York chegou aqui ha seis dias, logo foi ver a el Rey q. o recebeo com lagrimas; disselhe q. havendo sabido seu achaque o quisera vir ver, e q. estava prompto para se tornar, ou faser o que S. Mag.^{de} quisesse; não respondeo el Rey a isto; foi o toda a corte a ver. Esta sua vinda causou espanto a muytos, medo a outros e gosto a alguns; he certo q. elle ganhou o saberse neste Reyno q. pode vir aqui quando menos o esperão, e se Ds. houvesse feito alguma cousa de el Rey, o q. esperamos q. não faça se não daqui a muytos e muytos annos, he sem duvida q. a successão não lhe seria disputada; elle se torna segundo o dissem; porque temem os ministros q. a sua estada aqui prejudique muyto aos negocios de el Rey no Parlamento que segundo a apparencia sera tudo; não sabemos o que se lhe da o promete porque ¹ se va; alguma cousa deve de ser. Heis aqui as novas q. temos q. dar a v. m. a quem as peço da sua saude e muytas ocasiões de o servir a q.^m g.^{de} Ds. m.^s a.^s Windsor 18 de 7^{bro} de 679.

2

A. o mais c.^{to} de V. M.

Conde de Castel Melhor.

S. Duarte Ribeiro de Macedo.

XXXVII

Senhor meu, V. M. nam ficara sem espanto quando houver que el Rei degradou destes reinos o duque de Monmut e que reuogou a comisam que tinha, tamto de Inglaterra como de escosia, isto se fes ha 4 ou 5 dias; a causa foi segundo se sospelta que este Cauallheiro cuidava de estar bem com o partido contrario deste, e particularmente do Duque de Ihork uarias instancias deuião de ser feitas para que se obrase o que se ue; este principe se uai tam-bem houtra ues a flandres, o que tudo isto pode producir Deus o sabe, as desposições sam cruéis contra a Relejam, sempre saie hum de nouo que afirma que houtra dizer isto ou aquillo contra a Rainha. Isto nam sam mais que uoses: he nesessario esperar o tempo do parlamento: deme v. m. nouas suas e ocasiões de a servir a quem Deus guarde como deselo. Uinsor 25 de setembro de 679.

Recebi a carta que v. m. me fes merce de escreuer de 23.

A certo de V. M. *Conde de Castelmelhor.*— Sr. Duarte Ribeiro Macedo.²

¹ para que.

² Esta carta é toda de letra do Conde.

APPENDICE

Em hum dia desta semana se achou diante de Betelo ¹ hum home que chamão Pantz Ouriues q. ha muytos anos q. serue a Capela da Rainha e q. nesta ocasião sendo catolico tomou os juramentos, disem q. tem muytas diuidas; achando-se como digo diante daquelle home q. o mandou prender disendo ser elle hu daquelles homes que elle uira acompanhar o corpo de Godofré, ² quando em hua casa de Sommersethaus lhe o mostrauão. Prenderão o e pollo primeiro introito negou tudo, a dous dias despois continuouse a faser com elle a diligencia a qual produs q. elle pidió hum perdão e disse q. descobriria tudo, deuselhe o perdão e começou sua narração por diser q. elle tinha uisto matar o home e que em hu dia daquelles que elle faltou, fora morto em Sommersethaus. Disse que hum tal Guim q. he hu home que uiue de esmola e dá huas almofadas á gente q. entra na Capella e hum tal Ille que he criado de hum home que foi Deão da Capella e ha annos que não pode assistir em Inglaterra; e hum porteiro do Palacio de Sommersethaus, e hum clerigo Irlandes, e hum home de que não lembra o nome, hauia dias q. tinham resolutio matar aquelle home, e q. duas semanas antes que elle faltasse lhe tinha ditto o P.^o Irlandes q. elle estaua resolutio a matar hum home, e que poucos dias despois lhe declarara q. era este perq. era muyto enemigo dos criados da Rainha e dos catolicos e q. naquelle dia q. o matarão ás noue horas da noite este tal Ille o seguia; e lhe dissera á porta segunda de Sommersethaus que dentro estauão dous homes pelejando hum com outro e que com a sua presenca se meterião em paz e assy que quisesse entrar e q. entrara e se assentara em hum banco q. está no meyo do segundo patio encostado ás estriverias, e que ali estaua aquelle Grim e outro; que lhe botara hum lenço ao pescoço e que o afogara e dali o tomarão e o leuarão arriba á casa do Deam que foy da Capella, donde o tiuerão dous dias, e dalli o leuarão abaixo a hua casa junto do Jardim; donde estiuera dous ou tres, e elle o uira e dali o tornarão a traser á mesma casa de donde o leuarão em hua cadeira de noite e apparecera a outro dia no lugar que appareceó. He de saber que polla porta por donde diz q. entrou está hua sentinela sempre e a cem passos de lá, está hu corpo de guardas com outra sentinela á porte; no patio por onde o leuarão duas uezes para a casa junto ao jardim estão duas sentinelas á porta grande; duas á porta da Sala das guardas e hua immediatam.^{te} junto a escada por donde diz q. hauia de passar. Achão-se destes homes acusados tres presos, Grim, Ille e o Porteiro; confrontarão os com elle; negarão tudo e elle afirmou: tornarão os a retirar á prisão; donde ninguem fala com elles. Este negocio cree toda esta gente como o Euangelho, a má impressão q. elle pode dar cada hum a entenda; não estando o tempo para se escreuer discursos, disemos o q. he uoz publica: se he uerdade ou não, não nos toca. Houue tambem nesta semana e para mais consolação no dia em que se fez esta declaração do Pantz outro negocio e foy que Dom Francisco Parri ³ escreueo q. hu confessor da Rainha ⁴ escreuera ao Porto a hu seu amigo huas palauras muyt prenhas; como isto anda tudo tão bulhido chamarão ao Padre confessor ao conselho del Rey, que disse não ter nenhua comunicação em Portugal com Ingrés; satisfiz a sua reposta e ueyose para sua casa; semelhantes a estas ha cada dia hum auto que affligem a Rainha e maes a todos nós; porque este he o tempo em que cada hum pode diser o que quizer e não ha inquisição tão rigurosa como a q. se faz hoje. Hum estrangeiro não se deue de meter em cousa nenhuma; respeitar muyto el Rey que na uerdade merece q. tenham grande ueneração da sua pessoa e deixar o que nos não toca; no parlam.^{to} fez a conferencia sobre o bile para desbandar o essercito athé a segunda fera, não se sabe se se ajustará, o debate he sobre cousa que se cuida prejudica á autoridade del Rey e querem faser hum proviso (?) para que não prejudique. Se se passarem os outros pontos será o essercito licenciado breuissimam.^{te} Na casa alta ouuindose a accusação contra Milord thesoireiro se uenceó q. não deula de ser preso e que se lhe devião de dar oito dias de tempo para responder aos seus cargos; prouauelm.^{te} esta resolução não contentará a camara baixa; isto se sabrá tambem segunda feira; hoje appareció noticia de outro acusador que carrega grandemente Milord Stafor; ⁵ isto he o que ha athé o dia de hoje e he necessario considerar q. Inglaterra ha muyto tempo q. não esteue desta maneira; Deos abra algum caminho para que os negocios del Rey se acomodem q. tem grande necessidade; o dinheiro não he muito

¹ Bedloe.

² Godfrey.

³ Sir Francis Parry, residente de S. M. Britannica em Lisboa.

⁴ Fr. Christovão do Rozario.

⁵ Lord Stafford, Foi condemnado e executado.

e he necessario que o Parlamento lhe o dé, e o empenho em q. se acha o dito parlam^{to} na acusação de hum ministro, faz crer que não queira ceder; o tempo mostrará tudo — Esta manhã quiz o ourivez Plantz falar a el Rey, entrando polla porta adentro se botou a seus pés e lhe declarou que tudo quanto tinha dito era mentira; chamou el Rey o conselho, onde o home disse a mesma cousa; perguntouse lhe quem o indusira, disse que ninguem, sem saber responder outra cousa, passou persistindo sempre em que era mentira: neste estado fica a cousa, estase agora esperando como se toma. — Neste estado estava a cousa quando huma hora depois, mandou este mesmo home o carceleiro falar com el Rey e dise lhe que ele se retratava de tudo o q. tinha hoje dito e ser solo verdade o que antes tinha dito; inda com toda esta contrariedade ha de achar quem o crea; conforme o interesse de cada hum; hoje prorogou el Rey o parlam.^{to} athé os quatro de Fevereiro; fazendo lhe uma pratica com lhe diser q. tinha grande desgosto de vir ali, polla ocasião que o trasia q. era para o prorogar; q. tinha sido muyto maltratado nesta sessão, q. elle diria a seu tempo sobre que e por quem: que elle faria todos seus esforços para a reforma do essercito e que os faria tambem para descobrir esta materia da conjuração e q. tambem na observancia da religião protestante não descuidaria, agora se está vendo o que fará, visto que tantas estão começadas e nenhuma acabada. Londres 30 de X.bro de 1678. ¹

10 de Janeiro 1679.

¹ É este o papel a que se refere a carta XIII; não vae no logar devido por só ter sido encontrado quando já estavam compostas as outras cartas.

Primeiro periodo da vida de Antonio Vieira

O RELIGIOSO

1608-1640

*Aos 28 de 641 chegámos a Peniche onde quizeram matar ao Marechal. Aos 29 de 641 me quizeram matar e me prenderam; e parti para Lisboa aos 30 de 641; cheguei a Lisboa e vi a Sua Majestade*¹. Nestes termos algo enigmaticos Antonio Vieira notou as peripecias do seu regresso á patria, de onde saíra com menos de sete annos de idade, e aonde tornava aos trinta e tres. Acontecimentos fatidicos foram esses. Escapara á morte de que o ameaçava o populacho em furia, e logo após isso o via o Rei. Estava fixado o seu destino, e lhe patenteava uma carreira, sem duvida de muito superior brilho ao da que lhe podia ter ambicionado a familia, quando aos quinze annos lhe contrariou o proposito de se alistar na Companhia de Jesus.

Antonio Vieira nascera em Lisboa, de gente pouco abastada, em modesta casa da Rua dos Conegos, na vizinhança da Sé, aos 6 de fevereiro de 1608. Seu pai, Christovam Vieira Ravasco, era alemtejano, de Moura; sua mãe, Maria de Azevedo, natural de Lisboa. As pretensões á estirpe nobre que o Padre André de Barros seu biographo lhe concede, por elle proprio enunciadas, não parece que tenham fundamento. O avô e o pai de Vieira tinham sido — consta de informações do Santo Officio — criados dos Condes de Unhão; e, tomando a palavra no sentido menos peorativo para não tratarmos a um e outro de famulos, dependentes d'esses fidalgos, e com certeza assalariados. *Fidalgo da Casa de Sua Magestade*, como diz André de Barros², pode-se affirmar não era Christovam Ravasco. *Meu Moço da Camara* lhe chama o decreto que o nomeia Escrivão dos agravos e appellações civeis da Relação da Bahia, o que é differente³; e esta mesma designação falta em um decreto, dois annos anterior, referente a outro emprego. Esse teve por mãe uma mulata, serviçal na Casa dos Condes, de onde com o galan, avô de Vieira, foi despedida, por não lhes levarem a bem os amores, que o casamento em seguida consagrou. Não custa a crer tivesse sido a bisavó negra de Africa, trazida por escrava a Portugal.

¹ *Vida do Padre Antonio Vieira*, pelo P. André de Barros. Lisboa 1858, pag. 12.

² *Vida*, pag. 2.

³ Archivo Nacional, Chancellaria de D. Filipe II, Livro 23, folio 92 v.

Antonio Viêira ignorava, se é que não occultava, essa ascendencia, e rejeitava a dos Vieiras, gente boa de Moura, para reivindicar a dos Ravascos, familia de mais nobreza, tambem de lá. Fosse o que fosse — e o mesmo nota outro biographo, o Bispo de Vizeu D. Francisco Alexandre Lobo ¹ — ninguém lembraria agora os Vieiras nem os Ravascos de Moura, se na historia portugueza do seculo em que viveu o jesuita afamado não rutilasse o seu nome. Do lado materno sabe-se que a mulher de Christovam Ravasco era filha de um Braz Fernandes, que foi armeiro da Casa Real, obtendo por isso carta de lembrança de um officio de justiça ou fazenda para o homem com quem casasse, em virtude da qual ocorreu a nomeação para a Bahia, quando foi instituida a Relação ². Houve quem attribuisse ao Padre a gafa de sangue hebraico, mas nunca tal se apurou. A Inquisição, quando o teve á sua conta, decidiu proceder com elle como pessoa de cujo sangue ao certo se não sabia.

Antes de casar, Christovam Ravasco servira nas armadas e fôra dois annos Escrivão das devassas dos pecados publicos da cidade de Lisboa ³. Em 1609 partia para o Brasil a exercitar na Relação o cargo que pelo casamento grangeara, voltando com licença ao Reino em 1612. A mulher e o filho ainda unico viviam então na freguesia dos Martyres, perto das casas do Conde de Villa Franca, que um processo celebre da Inquisição havia de tornar conhecido aos posteros, mais curiosos de vicios que da humana virtude. Foram todos para a Bahia em 1614. Tinha Antonio Vieira nessa epoca seis annos.

A cidade era, como diziam, a côrte do Brasil. A assistencia do Governador, do Bispo e Cabido, do Ouvidor e juizes principaes do Estado autorizava a denominação. No povoado e seu termo, que abrangia umas doze freguesias, havia cerca de 3.000 vizinhos portuguezes, 8.000 indios e 3 a 4.000 escravos africanos ⁴. Em 1583 trinta e seis engenhos de assucar faziam a riqueza da colonia; é de crer que nos trinta annos decorridos accrescentassem o numero alguns mais.

O Collegio dos jesuitas era o principal se não unico foco da vida intellectual no Estado. Ali recebeu Antonio Vieira, chegada a idade propria, a primeira instrucção. Além da escola de primeiras letras para a infancia, e do ensino theologico para os alumnos já recebidos na Ordem, havia as classes preparatorias de artes e humanidades para os externos. Entre estes elegiam os padres os que por vocação, talento, fortuna, ou posição social julgavam acquisição valiosa; incutiam-lhes o amor da roupeta e a aspiração de algum dia a revestirem; captavam-lhes a vontade com os affagos; perturbavam-lhes a juvenil consciencia com as nevoas do mysticismo. Um dia vinha o proselyto, muitas vezes a occultas e contra as previsões da familia, bater-lhes á portaria. Foi o que succedeu com Antonio Vieira, que uma noite se evadiu de casa, para o Collegio, onde de braços abertos o recebeu o Reitor Padre Fernão Cardim; caso trivial, das tradições da Companhia, e dos que em todos os tempos teem levantado iras contra ella. Foi isto aos 5 de maio de 1623; tinha Vieira então quinze annos. No dia seguinte encetou o noviciado.

¹ *Obras*, T. 2.º, pag. 178.

² Arch. Nac. Livro da Chancel., cit.

³ Arch. Nac. Chancel. de D. Filipe II, Liv. 16.º f.º 209, v.

⁴ Cf. Missão do Padre Fernão Cardim; na *Chorographia historica*, de Mello Moraes, Rio de Janeiro 1860. T. 4.º, pag. 429.

Era o novo jesuita para o escrínio da Sociedade gemma de alto preço, pelo que a sua intelligencia promettia. Iam agora mãos peritas, como nenhuma outra, dar-lhe o ultimo brilho, converte-la em joia resplendente, de que um dia se ufassem. Tinha concluido os estudos preparatorios, grammatica e rhetorica, lastro indispensavel para os de maior tomo, que mais tarde havia de principiar. Por emquanto suspendia-se a educação litteraria, a fim de no espaço de dois annos, que durava o noviciado, se fazer a educação da vontade, preparal-a para as supremas renunciias expressas nos tres votos de obediencia, pobreza e castidade. Sobretudo da obediencia qual a conhecida phrase dos Estatutos a impõe: *perinde ac si cadaver essent*, como se cadaveres fossem.

Para melhor subtrair o adolescente ás instancias da familia, que lhe combatia a vocação, transferiram-no os padres para a aldeia do Espirito Santo, a sete leguas da cidade, onde tinham um povoado de indios que doutrinavam. Ahi se deparava a Vieira a obra dos jesuitas na sua feição mais grandiosa. Levar aos confins do mundo policiado a civilização christã; defender o aborigene, inerme ante os recursos do homem branco, das violencias com que este o escravizava, devassar paramos intransitados, lançar nelles o primitivo alicerce de futuras cidades e nações; que mais nobre tarefa poderá emprender uma alma forte e capaz de acções generosas?

Este primeiro estadio da vida de noviço deixou nelle impressão profunda e que jámais se havia de apagar. Pareceu-lhe a catechese a digna occupação de quem como elle se sentia abrasado do amor divino e da sêde de sacrificio. Trazer tantas almas perdidas, por errantes, ao refugio onde a salvação as aguardava; instilar nos broncos intellectos, só abertos ás representações da mais grosseira materialidade, um atomo de idealismo; trocar para essas creaturas as violencias da vida selvagem pelo carinho dos missionarios que como pais os dirigiam, ensinavam e soccorriam; nada podia ser mais louvavel perante os homens, nem mais agradavel a Deus sobre a terra. D'ahi data o seu empenho de consagrar a existencia ao trabalho das missões, o qual tantas vezes manifestou, e só em quadra adiantada da sua carreira de religioso, e por tempo relativamente curto, conseguiu realizar.

Na aldeia do Espirito Santo, nestes primeiros dias de encanto mystico, que eram o noivado do seu espirito com a vida devota, vendo os padres na tarefa, sentiu-se tocado da vocação. Tudo ali concorria a impressiona-lo vivamente: a novidade da existencia, o espectáculo da natureza que lhe offereciam as selvas ambientes, a rudeza innocente dos indios, medrosos ainda, no deslumbramento da sua civilização incipiente, a satisfação intima dos padres, emfim a serena coragem com que estes na hora propria iriam de peito descoberto affrontar o impeto feroz do gentio barbaro nas povoações hostis. Desde então começou a ensaiar na empresa as suas faculdades. Se as obrigações do noviciado lhe não permittiam dar-se exclusivamente a esse appetecido trabalho, foi aprendendo as linguas dos Indios e a de Angola, e em todas chegou a ser perito. Muitos annos depois, no Amazonas, era seu prazer vivo colar o ouvido á bôca do indio, recolher os mal articulados sons, e arrancar-lhe o segredo da rude linguagem, com o affan do sabio que explora ignotas terras ou busca mundos novos na profundidade do céu mysterioso¹. Aspero labor ainda agora que a sciencia resolve em fios tenues a complicada estriga

¹ Cf. Sermão do Espirito Santo, *Sermões*, T. 5.º Lisboa 1855, pag. 337.

do falar, e fixa cada modulação em seu dominio proprio no apparelho da voz.

O estudo das linguas, em que tinham de se dirigir aos barbaros, conversos e por converter, era especial tarefa dos noviços. O tupi-guarany, que chamavam a lingua geral do Brasil, e de que o grande Anchieta fizera a primeira grammatica, usava-se commummente, como o latim, nas casas dos jesuitas. Falando d'esse tempo dizia Vieira que a nativa lingua portuguesa não era entre elles mais geral que a brasilica ¹.

Ao cabo de algum tempo pôde o noviço voltar á cidade. A familia resignava-se ao que não pudera evitar, e para isso contribuiu sem duvida a intervenção do Reitor Fernão Cardim, muito da casa, e interessado em desfazer a má impressão do acto em que, pela participação inevitavel, lhe cabia a mácula, perante os paes de Vieira, de haver faltado ás leis da amizade. Pode-se todavia crer que, mesmo sem a interferencia do familiar da casa na resolução da fuga, não procederia de outro modo o adolescente. Na verdade poucos, entre os alumnos dos jesuitas, que estes tentavam trazer para si, escapavam á fascinação. Menos ainda em terra onde realçava o prestigio do habito a fama do saber e virtudes, o favor das auctoridades e da Corôa. Na Bahia, a par da soltura de costumes; achaque usual nas colonias, reinava mui vivaz o sentimento religioso, obscurecido instantes na licença, logo affirmado em manifestações exteriores, algumas das quaes, então vulgares, teriamos agora por desrazoadas. Não raro nas solemnidades da Igreja se intercalavam actos de penitencia com ceremonias que revelavam a distante origem pagã. Aos templos iam grupos que faziam bailados, acontando-se ao mesmo tempo rijamente com disciplinas os principaes dançadores ². Os jesuitas exageravam o theatral do culto catholico introduzindo nas suas festas cortejos que eram verdadeiras representações. Já se não exhibiam mysterios e farças no recinto da igreja, mas saíam em procissão as figuras, e fazia-se ás portas o trabalho dos actores. Os estudantes do Collegio tinham a seu cargo a festividade das Onze mil virgens. Era costume ir na procissão um carro em forma de náó, e nella rapazes que figuravam Santa Ursula e companheiras de sua sorte. Havia no transito discursos, recitações de poemas, e tiros de arcabuz disparados do barco. A' tarde simulava-se o martyrio da santa, e o enterro que os anjos vinham fazer. Ao espectáculo acudia o povo em multidão, e o concurso era motivo para se realizarem actos de penitencia e devoção em grande numero.

Não admira impressionarem-se com isto as imaginações juvenis. Não menos com a vista das preciosidades sacras de que havia abundancia no Collegio: cabeças de tres das Onze mil virgens, fragmentos do Santo Lenho, reliquias de S. Christovam, e muitas mais; tantas que foi preciso fazer para todas em uma capella accommodação composta de dezasseis armarios ³; e não era a de menor valor o corpo do veneravel José de Anchieta, apontado desde

¹ *Sermões*, T. 9.º, Lisboa 1856, pag. 240.

² Como exemplo o que refere o Padre Fernão Cardim: «Sexta-feira santa ao desencerrar do Senhor, certos mancebos vieram á nossa igreja, traziam uma veronica de Christo mui devota, em panno de linho pintado, dous d'elles que a tinham e juntamente com outros dous que se disciplinavam, fazendo seus trocados e mudanças. Como a dança se fazia ao som dos crueis açoutes, mostrando a veronica ensanguentada, não havia quem contivesse as lagrimas com tal espectáculo, pelo que foi notavel a devoção que houve na gente». *Chorogr. Hist.* cit. T. 4.º pag. 435.

³ *Ibid.* pag: 536.

a sua morte para a canonização. Os estudantes assistiam diariamente á missa e mais actos do culto, participavam nelles como acolytos, confessavam-se e recebiam amiude a communhão; é o estylo dos estabelecimentos de ensino a cargo de religiosos. Haveria tambem para elles os *Exercicios Espirituaes* de tres dias, frequentes nos internatos dos jesuitas, assim como composição escripta sobre qual será a mais conveniente carreira, a de religioso ou a vida no seculo, sob o ponto de vista da salvação¹. O terror do inferno de que se impregnavam os animos infantis devia ter effeito decisivo na solução do problema. E' nitido o testemunho de Vieira, escripto de sua mão. «Aos 11 de março de 1623, ouvindo uma historia do inferno em uma prégação da tarde do Padre Manoel do Couto, me deu Deus a primeira inspiração efficaz de entrar religioso»². O mesmo com outros succederia.

Nas solemnidades distribuiam-lhes contas bentas, relicarios, imagens santas. As virtudes e a felicidade de que gozavam no empyreo os eleitos do Senhor eram-lhes referidas do pulpito de modo exhaustivo. Da tribuna sagrada e nas aulas a cada instante ouviam repetidos os prodigios com que Deus revelara o seu favor á Companhia pelos tempos fora, nas pessoas de seus membros; desde o fundador S. Ignacio até aos modestos coadjutores temporaes, destituídos de letras, simples famulos, a cuja humildade o céu se dignava de manifestar, em successos raros, a sua graça. No proprio Collegio existia um d'esses, o Irmão Antonio Fernandes, enfermeiro, que a todos edificava com sua caridade e virtudes — alguns lhe chamavam *anjo encarnado* — e ás vezes surprehendia com actos que sómente o impulso celeste poderia explicar. Na tradição do Collegio, já recolhida em chronicas, havia a memoria de acções sublimes de edificação praticadas pelos primeiros missionarios; tal era o caso do Padre Manoel de Paiva, offerecido em almoeda nas ruas, como escravo, por mortificação que lhe impunha o Superior Manoel de Nobrega; o do Padre João Navarro, que uma vez se foi disciplinando publicamente até casa do Governador Thomé de Sousa, seu confessado. Mas de tantos varões santos que haviam tido por mãe espiritual a Companhia nenhum excedera o Padre José de Anchieta, santificado em breve, assim se esperava, e cujos restos o Collegio estimava como reliquia do maior preço. Em vida ali residira por vezes, coadjutor, padre professo e Provincial; ali se tinha ordenado sacerdote. Deus premiara-lhe as muitas virtudes com o dom da prophecia. Sem conta eram as maravilhas por elle obradas, em revelações, curas repentinas, actos de submissão de selvagens que nunca vira, e até de animaes bravios, uns e outros obedientes a seus acenos e á sua voz. Estando em oração, mais de uma vez o viram em extase, de joelhos suspenso no ar. Certa occasião, em uma praia, ao tempo que enchia a maré, detiveram-se as aguas na frente d'elle, deixando o lugar onde se achava em seco até que se retirou. Na capitania de S. Vicente, andando em viagem pelo sertão, ao transpôr uma cachoeira voltou-se o barco, e caiu na agua Anchieta, que não sabia nadar. Após diligencias repetidas, conseguiram tira-lo os Indios, seus companheiros. Estava o Padre em fundo de quatro a cinco braças, sentado na rocha, sem ter perdido o folego nem bebido agua, sem nenhum incommodo mais que o ter-se molhado. Nada melhor demonstrava seus meritos perante o Altissimo

¹ Cf. Conde Paulo de Hoensbroech, *14 Jahre Jesuit*, Lipsia, T. 1.º, pag. 241.

² *Vida*, pag. 6.

que este milagre. Nelle tivera o Brasil o seu apóstolo, como a Índia em S. Francisco Xavier. Assim, pois, onde a Companhia tentava a catechese logo apparecia uma figura excelsa, a provar o muito que valia o Instituto, e signal certo da preferencia do céo.

O Collegio era dos edificios notaveis da cidade e *no melhor sitio d'ella* — diz o autor da *Chorographia brasílica*, Ayres de Casal —¹; na parte alta e deitando sobre o mar, que os padres viam dos cubiculos quebrar-se na praia em resaca, e ao longe diluir-se, fundido com o céo, no horizonte sem fim. A cêrca, pejada de arvores de fructo e plantas hortenses, da terra e da Europa, e onde, ao par do raso ananaz e da copada bananeira, a vide em perpetuo verdor fructificava todo o anno, descia até ao mar, e tinha porta sobre elle pela qual, quando faziam viagem saiam os padres a embarcar-se. A população era mais numerosa que em qualquer outra casa da Companhia no Estado. A Provincia contava em 1625 cêrca de 190 religiosos, padres, coadjutores e estudantes sem contar os noviços. Na Bahia 80, em Pernambuco 40, no Rio de Janeiro 35. Estes eram os Collegios; o restante dispersava-se em pequenos grupos pelas chamadas Residencias².

A' Bahia tinham ido os jesuitas com o primeiro governador, e ali abriram escola de ler e escrever, para as crianças, a primeira que houve no Brasil. A obrigatoria aula de latim veio em seguida, mas só depois que em 1553 Anchieta, recémchegado da Europa, iniciou em S. Vicente o ensino d'essa disciplina. Em 1573 principiou o curso de artes com dez alumnos da Companhia e quatro de fora, e o de theologia para os futuros sacerdotes. Já então um padre preleccionava sobre casos de consciencia³. Achava-se preparado o molde em que havia de formar-se o espirito de Antonio Vieira. Isto pelo que diz respeito á instrucção. O restante era obra do ambiente social, e completa-lo-ia a parte educativa dos regulamentos a que, iniciado na Companhia de Jesus, teria de submeter-se.

Os dois annos de noviciado são de dura provação para os alumnos, tudo durante esse tempo tende a abolir as relações existentes com o mundo exterior. O neophyto pertence em corpo e alma á Companhia; nenhum acto que não esteja de antemão regulado pelos superiores, nenhum pensamento que não seja por elles sugerido ou prescrutado. O periodo é de extraordinaria tensão moral para todos; para alguns, os mais mimosos, e d'esses seria Vieira, que na casa paterna tinha conchego e servidores, de penoso esforço physico. De certo os mais vivos enthusiasmos arrefecem durante elle alguma vez. Toda a existencia do noviço se acha regrada em programma, immutavel como todas as leis da Sociedade, desde que o fundador ha mais de tres seculos as estabeleceu. Do romper do sol á hora do adormecer todos os momentos teem sua occupação prevista; nenhum para a recordação dos paes, dos amigos, dos interesses que até ahi prendiam á vida commum o iniciado. Tambem nenhum tempo consagrado aos estudos litterarios; nada mais que a technica da prégação, da catechese e da escola, os tres ramos em que se divide a missão do jesuita. Diariamente exercicios de memoria, com textos decorados do Antigo

¹ T. 2.º, pag. 119.

² Carta Annua, por Antonio Vieira, *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, vol. 19.º, pag. 177.

³ Historia de la fundacion del Collegio de la Baya de todo los Sanctos, y de sus residencias, *Annaes da Bibl. Nac.* vol. cit. pag. 93.

e Novo Testamento; e os de declamação, que na lingua da Companhia se denominam *repetição dos tons*, para as inflexões do pulpito. Instrucção sobre o porte e ademanes, sobre o andar, o riso, a voz, a posição das mãos, a direcção do olhar, o modo de compôr o vestido. Os labios não devem estar contraídos nem em demasia abertos. Evita-se o franzir da testa ou do nariz, pois cumpre que se leia no rosto, espelho da alma, a serenidade do interior. Tudo isto se acha especificado em regras escriptas, que o noviço tem de conhecer e praticar¹. Até ás conversações do recreio toca seu capitulo; o ambito d'ellas é limitado: a vida do Salvador, a morte, o céu, o inferno, os vícios, as virtudes, os martyres catholicos, as heresias; assumptos que possam manter o espirito na contemplação das cousas da fé, e ser motivo de edificação². Acima de tudo pois se cuida de formar o religioso, treinar o candidato á profissão na disciplina, que constitue o nervo da Companhia; á sciencia, necessaria ao sacerdote, fica reservado outro periodo.

Na Companhia de Jesus, como aliás em todas as ordens monasticas, é a obediencia a suprema virtude. Nem podia ser menos no instituto que se appellida milicia da Igreja, e a que o fundador, como o proprio titulo indica, quiz impôr as características do officio das armas, de onde procedia. «Em outras religiões — dizia elle em carta aos jesuitas de Portugal — podemos soffrer que nos façam vantagens nas asperezas, que cada um santamente observa; porém na pureza da obediencia desejo, irmãos carissimos, que se assignalem os que nesta Companhia servem a Deus Nosso Senhor, e que nisto se conheçam os verdadeiros filhos d'ella». O trecho é adduzido em uma pratica que Antonio Vieira já proveyto fazia aos religiosos seus subditos, no mesmo Collegio da Bahia, onde quasi setenta annos antes fôra noviço³. No seguimento da carta Ignacio de Loyola explica o que sejam os tres grãos da obediencia: no primeiro subordina-se a vontade individual á do superior; no segundo identifica-se com ella; no terceiro, e só esta obediencia é perfeita, á identificação da vontade acompanha a identificação do pensar. O jesuita — diz — não deve discorrer diversamente do superior⁴. E' o que ensina o padre Affonso Rodrigues em livro que os noviços lêem todos os dias, o *Exercício de perfeição*: quem entra na Companhia seja como um corpo morto; este não vê, não fala; do mesmo modo o jesuita não terá olhos para ver, nem voz para contradizer o que lhe prescreve a obediencia⁵. D'esta arte o individuo abdica da sua personalidade, e se acha interior como exteriormente manietado. Qual cadaver que vai para onde o queiram levar, ou bordão em mãos de velho que usa d'elle a seu talante; assim dizem os Estatutos. Obedecer a Deus, em todos os mandamentos, a

¹ Hoensbroech, T. 2.º, pag. 87.

² Ibidem, pag. 26.

³ *Sermões*, T. 9.º, 1856, pag. 76.

⁴ Roma 23 de maio de 1553. Transcrição. Hoensbroech, T. 2.º p. 61 e 62.

⁵ *Exercício de perfeição e doutrina espiritual para extinguir vícios e adquirir virtudes*, Tratado IV, capitulo II. São d'este mesmo capitulo e do seguinte estas passagens: «A este grão (o terceiro) chamam os Santos obediencia cega, e nella consiste a perfeição d'esta virtude». (Da edição do Porto de 1869, pag. 381). «Nenhum meio é tão effizaz para alcançar a perfeição e obediencia como fazermos conta que Deus é o Superior e que Elle nos manda: e que obedecendo nós ao Superior não obedecemos a um homem senão a Deus». (Pag. 384). «Não ha que reparar em se vos mandar o cozinheiro ou o Superior do convento, já que não obedeceis por elle senão por Deus». (Pag. 387).

Santo Ignacio em todas as regras, ao superior, *que é a voz de Deus* em tudo o que dispuser, nisto compendia Vieira as obrigações do jesuita ¹.

A obediencia neste extremo decorre necessariamente da humildade. Ora para esta virtude é escola excellente o confessorio. O homem entra em si, revolve o seu intimo, pesa os seus actos, submete a um estranho o mais recondito do seu pensamento; esse interroga, prescruta, aconselha, reprehende; nas acções mais indifferentes, nas idéas mais candidas descobre-lhe ás vezes uma transgressão da lei divina; se é noviço uma infracção dos preceitos da Companhia. Então o confessado sente que ladeia um abysmo; como caminhar por si só, e sem o amparo de um guia espiritual? Isso todavia não basta. Além da confissão semanal, prescripta nas Constituições a todos os da Sociedade, cada um tem de prestar periodicamente contas do estado de sua consciencia, *ratio conscientiae*, e confiar ao Superior quanto lhe vai na mente sem ser materia de pecado; em particular o que respeita ao espiritual e preceitos da Ordem; á vocação, acatamento da Regra, sacramentos, devoções, penitencias, disposição para com os superiores ², etc. Esta operação depuradora do pensamento realiza-se para os noviços todas as semanas, para os estudantes, grau a que ascendem em seguida, todos os meses, para os professos todos os annos. Mais perfeita e mortificante demonstração de humildade é a confissão publica de alguma falta no refeitório, ou a pratica denominada lapidação, *lapidatio*, em que, ajoelhado o noviço no meio dos companheiros, cada um lhe reprehende um erro, lhe critica um defeito exterior: o andar, os gestos, o rir ou chorar, a voracidade ou o fastio ³; e isso com a crueza de ascetas jovens, empenhados na emenda do proximo, e a barbara alegria da desforra de humilhações identicas já passadas.

Conscio do nada que é perante os superiores, a quem cegamente obedece, porque lhe representam Deus, o noviço acha-se apto a comprehender a exacta relação em que se encontra para com o Eterno seu criador. Troca então o interesse das cousas terrenas pelo da vida espiritual, e refugia-se, d'ellas no mysticismo. Só assim será perfeito religioso. Os Exercícios espirituales, que no primeiro anno do noviciado, periodo excepcional, se fazem completos no espaço de um mês, rematam-lhe a educação mystica. Fazem-se sob a direcção de um padre, seguindo o texto que, pela tradição antiga da Companhia, Ignacio de Loyola escreveu a ditado da Virgem; obra maravilhosa de um soldado, igualmente hospede nas sciencias humanas que nos estudos sacros, quando a compoz — diz um escriptor mais do nosso tempo —, o Padre Ravignan ⁴. Como quer que seja, nunca dentro da Sociedade de Jesus nem fora d'ella mais adequado instrumento se encontrou, para submeter ao ideal mystico a esquivia razão. Alheio ao mundo exterior, no isolamento, no silencio de uma cella monastica, na obscuridade, para que nada o distraia de seus pensamentos, o exercitando medita no pecado: no primeiro pecado, o dos anjos, pelo qual se transferiram em demonios, no pecado do primeiro homem e nos seus proprios. D'ahi a idéa do castigo condu-lo a pensar no inferno; a imaginação entra em trabalho, evoca e faz-lhe ver as

¹ *Sermões*, T. 9.º, pag. 77.

² Hoensbfoech, T. 2.º, pag. 74.

³ Ibid. pag. 85 e 114.

⁴ *De l'existence et de l'institut des jésuites*, 8.ª ed. pag. 54.

almas dos reprobos no eterno fogo, ouvir as blasphemias que pronunciam, respirar os fumos que as suffocam, provar o travor das lagrimas que derramam, sentir na epiderme o calor que as abrasa¹. Todos os sentidos tocã a alucinação; nem uma só corda do instrumento humano que não vibre; só assim produzem seu effeito pleno os Exercicios.

Na segunda semana a contemplação versa sobre Christo, considerado em figura de rei, *dux et imperator*, que marcha à conquista das terras de infieis, e acena aos seus a que o sigam. Quem se deixa ficar e não obedece ao chamado é cobarde *miles ignavus*. Neste ponto e na parábola das duas bandeiras, uma de Christo, a outra de Lucifer, que ambas convocam seus adeptos, se reflecte a alma do homem de guerra, autor do livro dos *Exercicios*. A mente sempre activa evoca depois a imagem do Mestre divino em Jerusalem, no campo ameno, ensinando aos homens a lei da humildade; a do caudilho da impiedade em Babylonia sobre um throno ardente, a despedir os demonios inferiores, que vão por toda a parte espargir o vicio e o mal². O seguinte periodo é consagrado á paixão, o quarto e ultimo á ressurreição e ascensão do Salvador. A cada meditação corresponde o esforço pela representação sensível dos objectos — scenas, logares e pessoas — a que se prende o pensamento. O effeito, segundo a theoria dos Exercicios, consiste em levar o individuo á eleição da vida que tem de seguir: o peccado e seus fataes atractivos, a salvação, pelo caminho arduo da renuncia e do sacrificio. E' o repetir da historia de Ignacio de Loyola; as luctas da sua consciencia no retiro de Manresa; a victoria do alado espirito sobre o homem physico, escravo do seu temperamento, e alheio ao Deus que o remiu.

Para confirmar os noviços na obediencia, e na santa virtude da humildade, manda o Instituto que todos os dias se occupem algum tempo em labores manuaes. Por isso no jardim e horta cavam, plantam, semeiam, regam e colhem; dentro de casa alternadamente ajudam o irmão leigo cozinheiro, lavam as louças, são dispenseiros e moços na copa e refeitório, asseiam os dormitórios, salas e corredores. Se ha obras de carpinteiro, pedreiro ou outras dão serventia ao mestre do officio, amassam a cal, levam-lhe os tijolos, seguram as taboas, passam-lhe as ferramentas. A's vezes, ao saír do refeitório, deita-se um noviço ao través da porta, e toda a communidade transpõe a viva barreira; outros teem por gosto comer de joelhos, ou durante o repasto beijar os pés aos companheiros³, e o exemplo fructifica. Teem mais, provação obri-gatoria, de fazer uma jornada sem viatico, a pé e mantendo-se de esmolas — no Brasil de caminho ás povoações dos Indios, mais trabalhoso e de privações que

¹ Prius praeludium híc habet compositionem loci, subjecta oculis imaginationis, inferni longitudine, latitudine ac profunditate. Punctum primum est spectare per imaginationem vasta inferorum incendia, et animas igneis quibusdam corporis, velut ergastulis inclusas. Secundum audire imaginariè planctus, ejulatus, vociferationes atque blasphemias in Christum et Sanctos ejus, illic erumpentes. Tertium imaginariè etiam olfactu fumum, sulphur et sentinae cujusdem seu faecis atque putredinis graveolentiam persentire. Quartum gustare similiter res amarissimas, ut lacrymas rancorem, conscientiaeque vermem. Quintum tangere quodammodo ignes illos, quorum tactu animae ipsae amburuntur. *Exercitia spiritalia S. P. Ignatii Loyolae*, Prima Hebd., v Exerc.

² Punctum primum erit conspiciari Christum in amoeno campo juxta Hierosolymam, etc. ... Punctum primum erit imaginari eorum oculis meis, apud campum Babylonicum, ducem impiorum in cathedra ignea, et fumosa sedere horribilem figura vultuque terribilem. *Exerc. spirit.*, Sec. Hebd., 4º die.

³ Hoensbroech, T. 2.º, pag. 114.

nas estradas da Europa — e de servir algum tempo nos hospitaes. Emfim, tudo se dispõe a abater as presumpções de sangue ou posição social, e a convencer o noviço do nullo das humanas vaidades. Com a leitura diaria da *Imitação de Christo*, e do *Exercício de perfeição* de Affonso Rodrigues, o espirito melhor se treina no ascetismo; do mesmo modo o corpo pelo uso do cilicio e disciplinas. Tal em nossos dias se prepara a alma do jesuita; tal devia a de Antonio Vieira ser preparada no seu tempo. As principaes feições do methodo confirmam-as elle mesmo. Da obediencia sabemos o que pensava. Os Exercícios espirituaes, a peregrinação, o serviço aos enfermos são pontos mencionados em uma pratica sua aos noviços e estudantes, quando regia as missões da Bahia. A esses faz ver qual seja o destino do verdadeiro jesuita, educado para o apostolado e para a humildade. Ensinar a padecer, diz elle, são os dois polos em que todo o ministerio de salvar almas se revolve¹. Fôra esse o seu objectivo nos dias saudosos do noviciado; esse apontava ainda aos que nelles se encontravam agora. De como o mister se aprendia na pratica, temos de sua mão quadrinho delicioso:

Sáem tres noviços do noviciado em Portugal, sem mais que o seu bordãozinho na mão e o seu alforge ao tiracolo debaixo das capas remendadas: e que fazem? Caminhando pelas estradas vão sempre a pé, e com os olhos baixos, pedindo esmola, e sustentando-se pobremente do que lhe dão, e mais pobremente do que lhe negam, recolhendo-se de noite aos hospitaes, e onde os não ha dormindo nos palheiros: para que? Para que aprendam, se endureçam e se costumem a padecer. E que mais fazem? Entrando pelas villas e logares convocam os meninos e gente rude, vão ás igrejas ou ermidas, sobem ao pulpito; primeiro que tudo ensinam a doutrina christã, logo falam temerosamente da morte, do juizo e do inferno, brandando com vozes ainda delgadas contra os pecados: e para quê? Para o que se experimenta commummente nos ouvintes; porque ouvindo-os d'aquella idade se enternecem, e elles os persuadem tanto com as suas palavras como com a sua modestia e exemplo.

Em seguida annunciava-lhes o que havia de ser a vida de missionarios, que emprehendiam, comparando-a com a do Baptista na penuria do deserto. Andariam por bosques e matos, vestidos de algodão grosseiro, tinto nos tujucos, famintos e matando a sede no lodo dos charcos ou nas cacimbas das praias. «Para isto — concluia — hão de sair e partir d'aqui, deixando as capellas douradas e os corredores azulejados, e os eirados de flores e vistas alegres; sem saudades, sem repugnancias, sem temores, antes com jubilos de alegria e saltos de prazer²». Tal era a vida do jesuita no Brasil, a que esperava Antonio Vieira e que elle ambicionava, a de que o destino mimoso havia por muito tempo de desvia-lo.

II

O curso sereno do noviciado foi no segundo anno interrompido por factos graves exteriores. A 8 de maio de 1624 appareceu na costa a armada holandêsa da Companhia Occidental, do commando de Jacob Willekens, que

¹ *Sermões*, T. 9.º, pag. 261.

² *Ibid.*, pag. 263.

no dia seguinte se apossou da Bahia. A defesa foi miseravel. O panico da população extraordinario. Debalde o Bispo D. Marcos Teixeira, capitaneando um grupo de clerigos armados, saíra, com o primeiro aviso de se approximar o inimigo, a falar ao povo, e incutir animo á tropa miliciana, gente bisonha, mal apercebida e convocada á pressa pelo Governador. Vieira, que então tinha dezaseis annos, notou os acontecimentos na *Carta annua* de 1626 para o Geral¹. A peça, préviamente composta em português, como parece da linguagem, revela já o escriptor elegante e terso de annos mais cultos. E' excellente a descripção do primeiro assalto.

Com a luz do dia seguinte appareceu a armada inimiga, que repartida em esquadras vinha entrando. Tocavam-se em todas as náos trombetas bastardas a som de guerra, que com o vermelho dos pavezes vinham ao longe publicando sangue. Divisavam-se as bandeiras holandêsas, flammulas e estandartes, que ondeando das antenas e mastaréos mais altos desciam até varrer o mar com tanta majestade e graça que, a quem se não temera, podiam fazer uma alegre e formosa vista. Nesta ordem se vieram chegando muito a seu salvo, sem lh'o impedirem os fortes, porque, como o porto é tão largo, tinham logar para se livrar dos tiros.

Tanto que emparelhou com a cidade, a Almiranta a salvou sem bala, e despediu um batel com bandeira de paz. Mas á salva, e á embaixada, antes de a ouvirem responderam os nossos com pelouros, o que vendo os inimigos se puseram todos a ponto de guerra. Viraram logo as náos enfiadas sobre a terra, e por onde iam passando descarregavam os costados na cidade, forte e navios que estavam abicados na praia; o que continuaram segunda e terceira vez até que, depois do meio dia, puseram todos a prôa em terra, e as tres dianteiras, em determinação de abalroarem a fortaleza mas, impedidas dos baixos, lançaram ferro e em arvores sêcas, como se foram todas de fogo e ferro, começaram a desfazer tanto nelle que parecia pelejava nellas o Inferno. E foi tal a tempestade de fogo e ferro, tal o estrondo e confusão que a muitos, principalmente aos pouco experimentados, causou perturbação e espanto, porque por uma parte os muitos relampagos fusilando feriam os olhos, e com a nuvem espessa do fumo não havia quem se visse; por outra o continuo trovão da artilharia tolhia o uso das linguas e orelhas, e tudo junto, de mistura com as trombetas e mais instrumentos bellicos, era terror de muitos e confusão de todos.

Iam respondendo, como podiam, o forte e as náos, e entretanto desembarcavam os holandêses um destacamento de quinhentos a seiscentos homens, perante os quaes fugiram os nossos que guardavam a praia. Mas nem todos os defensores procederam de igual forma, e com alternativas de resistencia e abandono das posições foi proseguindo a lucta até o dia findar. Com as trevas, porém, venceu o desanimo; soldados e população debandaram.

Era já nesse tempo alta noite, quando de improviso se ouviu por toda a cidade (sem se saber de onde teve principio) uma voz: «Já entraram os inimigos; já entram, os inimigos já entram». E como no meio d'este sobresalto viessem outros dizendo que já vinham por tal e tal porta, e acaso pela mesma se recolhesse neste tempo uma bandeira nossa com mechas caladas; como o medo é mui-credulo verificou-se esta temeridade, e assim pelejando a noite pela parte contraria ninguem se conhecia, fugiam uns dos outros, e quantos cada um via tantos hollandêses se lhe representavam.

¹ Ms. da Bibliotheca de Evora, impresso nos *Annaes da Bibl. Nac. do Rio de Janeiro*, vol. 19.º, pag. 175 e seg. Não se observa a orthographia original para manter e uniformidade com as obras, publicadas em epocas diversas, cada uma com a orthographia da então, que se reduzem todas á actual.

Instava entre tanta confusão o cansado e affligido Governador nesta noite, como Enéas na do incendio, juntando e animando os soldados, a morrer antes com honra que a ter vida sem ella; mas não aproveitavam estas vozes, porque estavam já do medo e das trevas da noite tão cegos que, não vendo quanto se infamavam a si e a todo o Portugal, desampararam totalmente a cidade fugindo cada um por onde pôde, deixando todos suas casas e fazendas, e muitos para mais ligeireza as proprias armas...

Em curto espaço se achou deserta a cidade. Das autoridades ficou sómente o Governador, Diogo de Mendonça Furtado, que no dia seguinte os hollandêses apprehenderam, com um filho e os poucos homens que em palacio lhe faziam guarda. O Bispo fugira durante a noite, e após elle depois de pôrem a salvo o mais precioso, reliquias, pratas e ornamentos de valor, os jesuitas. Detiveram-se estes na quinta que possuíam a curta distancia da cidade, e de manhã, não havendo noticia que induzisse a confiança na defesa, continuaram a jornada para mais longe. Vieira descreve em traços vivos a agonia dos moradores em fuga.

Mas quem poderá explicar os trabalhos e lastimas d'esta noite? Não se ouviam por entre as matas senão ais sentidos e gemidos lastimosos das mulheres que iam fugindo; as crianças choravam pelas mães, ellas pelos maridos, e todas e todos, segundo a fortuna de cada um, lamentavam sua sorte miseravel. Accrescentava-se a este outro trabalho não menor, que como forçadamente, para passarem ávante, iam demandar um rio, a que chamam Rio Vermelho, aqui se viam no aperto em que se viram os filhos de Israel, quando fugiam de Pharaó; porque o medo lhes representava os hollandêses já nas costas, o rio lhes impedia a passagem, a noite dificultava tudo e o susto chegava a todos. Pelo que, vendo-se em tanto aperto e perplexidade, sem tomar conselho, tudo era romper em ais e gemidos, com que feriam o Céu e os corações dos que os ouviam.

Eram, segundo a conta do chronista, dez ou doze mil almas, só dos portugêses, os que fugiam, «servindo de casa a uns as arvores agrestes, e a outros o Céu, sem mais algum abrigo da calma, chuva e sereno da noite»; ricos e em igual miseria. Alguns se acolheram na aldeia do Espirito Santo, acomodando-se entre os Indios, pupillos dos jesuitas, outros encontraram abrigo nas fazendas do interior, aos cem, duzentos e mais em cada uma, conforme a capacidade do lugar. Os Padres mal podiam ficar nas casas que tinham na aldeia, as quaes, destinadas para quatro, alojavam então setenta. Passaram pois a outra aldeia, a de S. João, distante uma legua, também habitada de Indios da sua doutrina; e como as habitações dos Padres não estivessem concluidas puseram mãos á obra os noviços, artifices inhabeis, rematando até onde foi possivel a construcção.

No Espirito Santo ficara o Bispo, que convocou a conselho os officiaes da Camara e desembargadores; por proposta sua elegeu-se Capitão mór, visto ser o Governador prisioneiro dos hollandêses, e tomaram-se deliberações com que se deu principio á resistencia e se preparou a expulsão final do invasor. Iniciou-se a campanha com as forças que a energia do Bispo conseguiu reunir, mil e quatrocentos brancos e duzentos e cincoenta Indios, a maior parte d'estes das aldeias dos jesuitas. Vieram soccorros de Pernambuco e do Rio de Janeiro, e apertou-se o cerco aos hollandêses, que afinal a 30 de abril de 1625 capitularam, regressando os jesuitas logo em seguida á cidade.

A 5 de maio celebraram com festa solemne na sua igreja a victoria

dos portugueses. Cumpria Vieira nessa data os dois annos de noviço. A guerra com seus accidentes e perturbações inevitaveis não tinha alterado a vida interna da communidade. No seguinte dia proferiu nas mãos do Reitor os chamados votos simples de pobreza, obediencia e castidade, fazendo promessa de entrar na Companhia, e viver nella segundo a regra do fundador. Passava d'esta arte ao grau de estudante, no qual tinha de permanecer alguns annos, até completar o curso theologico, indispensavel para a profissão definitiva. Era tambem o momento de pronunciar a renuncia aos bens terrenos, *abdicatio bonorum*. Não foi o sacrificio pesado a Vieira. Poucos eram os percalços de Escrivão dos aggravos, e Christovam Ravasco, seu pai, não dispunha de outra renda. Por *velho e pobre*, nos termos do decreto, alcançou do governo licença para em vida ou por morte passar o cargo a um dos filhos, ou a alguma filha para o marido quando casasse¹. Era toda a herança que deixava. Mas que fossem condados, e minas e thesouros, tudo com a mesma indifferença Vieira teria abandonado.

Faz parte das obrigações dos jesuitas o ensino, e os professos ajuntam aos tres votos essenciaes a promessa de cuidarem da educação da mocidade. Nenhum filiado da classe em que se achava Vieira pode eximir-se á tarefa do ensino nas aulas de grammatica e humanidades. O tirocinio é indispensavel, da mesma forma que não pode entrar para o numero dos professos quem não esteja apto para leccionar philosophia e theologia². Foi assim que Vieira, em fins de 1626 ou começo de 1627, deixou a terra onde fizera os primeiros estudos, para ir reger a cadeira de rhetorica no Collegio de Olinda. Já então os superiores lhe tinham posto á prova o talento litterario, encarregando-lhe a composição do relatorio que a Provincia manda periodicamente ao Geral, sob o titulo de *Carta annua*. A de 1624 faltou, pelas inconveniencias da guerra, e os acontecimentos d'esse anno e do seguinte foram mencionados em uma só carta, de 30 de setembro, de 1626, que Vieira assignou por commissão do Vice-provincial. Vê-se pois um moço de dezoito annos, novo na Sociedade, atrazado ainda nos estudos, substituindo ao Superior da Provincia, e preferido aos padres de mais letras para corresponder com a dignidade mais alta da sua corporação. Sem duvida por ser o mais perito latinista, como em manejar o vernaculo a todos se avantajava. Nem o Geral estranharia a substituição quando, pelas informações que reitores e mestres de noviços periodicamente enviam a Roma, sabia que estrella despontava na Companhia, e que o dar-lhe ensejo a manifestar-se a estimulava a mais vivas irradiações. O proceder era louvavel e corrente em toda a parte; como não havia se-lo entre os jesuitas, tão experientes em descobrir e aproveitar as vocações?

E' presumivel que, do tempo decorrido entre o periodo do noviciado e a saída para o Norte, parte o passasse Vieira nas aldeias da doutrina e ao trato frequente dos Indios se lhe avivasse o gosto pela vida de missionario. O caso é que concluido o prazo usual do magisterio, ou talvez antes, declarou o intento de não proseguir nos estudos, e entrar logo no trabalho das missões. Não convinha á Sociedade que sujeito de taes dotes se desviasse da car-

¹ Decreto de 15 de novembro de 1623. Arch. Nac. Chancel.^a de D. Filipe III, Liv. 9.º, fol. 315.

² Ratio studiorum, Reg. Provincialis, 17, 19. Cit. por Hoensbroech, T. 2.º, pag. 406.

reira que tanto promettia illustrar, para se perder na obscuridade de uma tarefa em que a boa vontade suppre sem nenhuma falta o talento. Interveio o preceito da santa obediencia e, com grande magoa do postulante, mandaram-no regressar á séde da Provincia, e iniciar o estudo da philosophia.

Nada em particular se sabe da vida de Vieira, nos oito annos decorridos, até se ordenar sacerdote, a 13 de dezembro de 1635. Da falta de noticias se conclue que seguiu sem incidente notavel, a rotina da preparação para o gráo de professo. Apenas existe menção de que nas classes de philosophia foi distincto. Sabe-se que era, que é ainda actualmente esta disciplina, no programma de estudos dos jesuitas, nada mais que o degráo por onde se chega á theologia. Subordinada e serva em tudo da sciencia das cousas divinas: *ancilla theologiae*, como a Regra dos estudos estatue. A parte mais importante era a logica. Disputava-se em latim sobre theses que se desarticulavam em numero infindo de preposições secundarias. O exercicio que se realizava ora particularmente nas aulas, ora com solemnidade, em presença dos professores e ás vezes de convidados de graduação, era verdadeiramente o triumpho do syllogismo. Por longo espaço proseguia a esgrima das palavras; com o *ergo* sacramental se marcava o bote a fundo; nos meandros do *distinguo* se evadia o contendor acossado, fazia a parada, voltava com a resposta; de quando em quando o mestre, juiz do prélio, intervinha para restabelecer os adversarios nas posições; ou então saía a campo elle proprio, se a verdade arriscava de ser vencida pela argucia. Com a philosophia natural, a metaphysica, a cosmographia e mais disciplinas occorriam justas iguaes¹. Para exercitar a agudeza dos alumnos davam-se-lhes problemas abstrusos para solver. Taes os seguintes: Como foi que pôde Boethio, degollado por ordem de Theodorico, levar nãs mãos e a falar a propria cabeça, até que se acolheu a uma igreja? força natural, ou effeito da graça divina? Como podem viver no fogo do inferno os vermes que atacam os corpos dos reprobos? será por effeito de força natural? Existe alguma entrada para o inferno? na affirmativa, onde se encontrará²? Tambem o sebastianismo com as suas controversias, offerecia thema ás faculdades especulativas dos arguentes. Em 1664 disputava-se no Collegio de Coimbra sobre se havia de vir ou não D. Sebastião, e quem era o Encoberto das Prophecias³. Nos sermões, *Historia do futuro* e outras obras de Vieira, a cada passo se encontram reminiscencias d'este ensino, em problemas que se propõe resolver, não menos extravagantes que os mencionados. De toda a maneira não ha negar que da gymnastica mental exercitada então derivaria parte do seu poder dialectico. Quanto, como alumno, em taes discussões se distinguiria, pode-se colligir do engenhoso de suas razões na polemica, das subtilezas com que no discurso sagrado deleitava os contemporaneos.

Compendios usavam-se poucos. O estudo fazia-se em geral nas postilas, copiadas pelos discipulos. Vieira recusou-se a esta servidão facil do entendimento; contentava-se de assistir ás prelecções, e do que ouvia, lia e pensava por

¹ Nas universidades de Coimbra e Evora as disputas effectuavam-se quatro vezes por semana. Parte do regulamento vem publicado na *Historia da Universidade de Coimbra*, do sr. dr. Theophilo Braga. T. 2.º pag. 285. Veja-se tambem pag. 404.

² Cf. Schreiber, *Historia da Universidade de Alberto Luiz em Friburgo*, cit. por Hoensbroech, T. 2.º, pag. 435.

³ Carta de 3 de março a D. Rodrigo de Meneses, *Cartas* T. 1.º pags. 199, da edição da Empresa litteraria fluminense.

si, redigiu para seu uso um curso philosophico. O mesmo fez quando chegou á theologia. Não se julgue todavia que, reclamando independencia na forma de estudar, mostrou ambição de novidades quanto aos principios, o que aliás a regra da casa lhe não consentiria. Satisfazia-se de poder mover-se livre em terreno de antemão demarcado. Que seu espirito, affeito á obediencia, se não desviou da doutrina ensinada na cathedra, mostra a circumstancia de o terem mais tarde apontado nesse mesmo collegio para ler theologia. A disciplina dos jesuitas é neste particular inexoravel. Os (professores) *que forem inclinados a novidades, ou de engenho demasiado livre, esses devem ser indubitavelmente excluidos do cargo de ensinar*; assim diz o regulamento dos estudos¹. Toda a vida intellectual de Vieira, com os vôos do seu genio, coube dentro da orthodoxia da Ordem.

Após a philosophia os quatro annos do curso theologico, passados os quaes, e o segundo noviciado, *tertius annus probationis*, está o candidato prompto para a Profissão. Em Coimbra havia disputas diarias sobre a Theologia², e é de crer que a mesma regra se adoptasse na Provincia do Brasil. Vieira devia ter então versado os casuistas do seculo anterior, Molina, Sanches, Soares, Vasques; as doutrinas sobre o probabilismo, a restricção mental, o equivoco — a do tyrannicidio de Marianna fôra prohibida desde 1614 pelo Geral Aquaviva — os casos de consciencia escabrosos da ethica do matrimonio; todos esses pontos da moral chamada jesuitica, que desde Pascal até nossos dias os inimigos da Sociedade teem brandido como arma contra ella. Convem dizer que o effeito de taes golpes tem sido mais o escandalo que a demonstração por factos concretos do damno produzido. Não se poderá dizer que a Companhia de Jesus tenha sido nestes tres e meio seculos um ninho de malfeitores, antes o seu bafo acalentou por vezes virtudes sublimes. Tão alto não subiu Vieira; nunca porém em toda a sua longa existencia deixou de ser honrado e recto por o terem mestres e superiores julgado habil para ensinar aos que vinham depois d'elle essas condemnadas doutrinas. Fraquejou, é certo, na caridade com o proximo e no desprezo das injurias; de versatil pode ser increpado; e algumas vezes o acharemos, por orgulho, em conflicto com a verdade. Isso era questão de temperamento e não de theorias.

(Continua no seguinte numero).

J. LUCIO D'AZEVEDO.

¹ Reg. Prov. 16, Th. Braga, *Hist. da Universidade*, T. 2.º, pag. 401. Congreg. 5, decret. 51, Hoensbroech, T. 2.º, pag. 420.

² Th. Braga, T. 2.º, pag. 428.

Padroado português no ultramar

(CONCLUSÃO DE PÁG. 175)

II

A decadência

Vejamos como successivamente se foi restringindo a esphera do padroado.

O clero de Gôa, enviado para terras do padroado sujeitas á soberania inglesa, era alli mal visto, ou porque alguns missionários fossem menos correctos em seu procedimento, ou porque de parte a parte suscitasse rivalidades políticas a recordação do antigo poderio português no oriente. Quaesquer que fossem as causas, é certo que por diversas vezes os padres goanos soffreram a expulsão dos territórios da Companhia das Indias. Readmittidos em 1786, novamente foram expulsos em 1791, por isso que — diziam os directores da Companhia — *nós achamos que os habitantes catholicos na presidência de Bombaim são todos adversos á jurisdicção do arcebispo.*¹

O papa nomeara em 1783 um vigário apostólico, estando o arcebispo de Gôa impossibilitado de exercer a sua auctoridade em Bombaim; e só no tempo em que essa impossibilidade subsistiu é que o vigário usou das faculdades conferidas pela Santa Sé. Todavia, dada a nova expulsão em 1791, o arcebispo de Gôa escreveu ao pontífice uma carta, na qual accusava o vigário apostólico de ter fomentado o scisma, impedindo que as ovelhas communicassem com o seu pastor; e pedia ao Santo Padre, que, expulsos os padres de Gôa, mandasse tambem retirar o vigário apostólico. Pio vi recusou-se a satisfazer semelhante pretensão, como discordante da caridade christã e dos princípios da justiça.²

¹ Em 2 de agosto de 1791 mandou o governo de Bombaim executar as resoluções da Direcção da Companhia inglesa das Indias, segundo as quaes a jurisdicção ecclesiástica das igrejas catholicas de aquelle governo era tirada ao arcebispo de Gôa e restituida ao bispo carmelita da missão apostolica, a partir do 1.º de setembro do mesmo anno; ordenou a todos os habitantes catholicos de Bombaim, assim como aos dos diversos estabelecimentos e feitorias dependentes, que fossem perfeitamente submissos ao dito bispo, em matérias espirituaes, sob pena de incorrerem no desagrado do governo. A proclamação em que se expediram estas ordens encontra-se em TH. DE BUSSIERES (trad. port., Lisboa, 1854), pág. 237-238.

Por diversas vezes o governo inglés mostrou má vontade quanto ao exercicio do padroado português em territórios britânnicos. Vid. *Memorandum* da Santa Sé, de 15 de abril de 1885, no Livro Branco cit., pág. 65.

² «*Verum quod petis ut te ab Anglis ejecto, Nos etiam vicarium nostrum Victorium episcopum ejiciamus, id a charitate christiana atquo ab justitia omnino absonum arbitramur. Tunc enim rursus Bombaynenses sine pastore ac duce, oves misere errantes sub heterodoxo imperio remanere deberent.*»

Em 1832, as igrejas do real padroado no oriente encontravam-se no mais deplorável abandono. A' penúria de párochos e de missionários accrescia a falta de bispos. A' antiga incúria e desastrosos procedimentos dos governos de Portugal additavam-se os effeitos da guerra peninsular, da ausência de El-Rei e da corte no Brasil, das revoluções e luctas civis que frequentemente perturbavam a vida nacional. Era inadiável a adopção de providências em defesa dos interesses espirituaes de tantos povos. Gregório XVI, que fôra prefeito da congregação da Propaganda, conhecia minuciosamente o estado das christandades do Oriente, circunstância que certamente influíu nas resoluções que se tomaram.

Em 1832, o cardeal Pedicini, novo prefeito da Propaganda, entregou ao embaixador de Portugal uma sollicitação escripta, na qual se pedia que o monarcha portuguez cumprisse as obrigações de padroeiro quanto ás dioceses da India, ou renunciasse official e definitivamente o exercicio do padroado, que estava tornando impossivel toda a administração ecclesiástica naquellas paragens.¹

D. Miguel, assoberbado com as difficuldades da guerra civil, encarregou o marquês de Lavradio de certificar ao Santo Padre o seu desejo de tratar um negocio tão importante e delicado, e de lhe supplicar, que, em attenção ás circumstancias excepçionaes de aquelle momento, consentisse no adiamento das negociações até ao fim da guerra.

Os acontecimentos que entretanto se foram desenrolando em Portugal eram de molde a apagar toda a esperanza de providências da corôa padroeira. Ao passo que as christandades do oriente continuavam em desolação cada vez mais anciosa, na metrópole desencadeava-se a perseguição religiosa com episódios de ferocidade. Então Gregório XVI creou os vicariatos apostólicos de Calcutá e de Madrasta, o primeiro pelo breve *Latissimi terrarum tractus*, de 18 de abril de 1834, o segundo pelo breve *Ex debito pastorali*, de 25 do mesmo mês e anno. Este facto determinou na India protestos, que de vehementes passaram a insensatos e ridículos. O cabido de Goa, *sede vacante*, permittiu-se a liberdade de prohibir aos fieis, sob pena de excommunhão, todas as communicações e relações com os delegados da Santa Sé; e dirigiu-se ás auctoridades inglesas da India, sollicitando que se oppusessem á execução das determinações pontificias!

A 4 de abril de 1835 expediu o Santo Padre o breve *Commissi Nobis*, no qual reprimia o procedimento dos padres de Gôa; queixava-se de que elles não respeitavam a plenitude do poder de que estava revestido o Vigário de Jesus Christo; e declarava que estabeleceria novo regimen ecclesiástico em Calcutá, tanto porque as vicissitudes dos tempos haviam alterado as circumstancias de aquellas terras, como tambem porque receava que alli se perdesse por completo a religião cathólica, se não applicasse remédio opportuno a tantos males.

Seguiu-se com pequenos intervallos a criação de novos vicariatos apostólicos: o de Pondichéry a 8 de julho e o de Ceilão a 23 de dezembro de 1836; o de Maduré a 8 de junho de 1837. Ao mesmo tempo eram enviados para a India missionários da Companhia de Jesus.

A extincção das ordens religiosas em 1834 veio aggravar em extremo os males anteriores, como já observámos. Os padres de S. Philippe Néri, que tinham a seu cargo as missões de Ceilão, como receassem a perda dos bens da missão, procuraram entender-se com a Santa Sé e com as auctoridades inglesas, e passaram para a Propaganda quasi todas as christandades de aquella ilha. Apenas as missões

¹ Encontravam-se então vagas as sés de Gôa, Cranganor, Cochim e Meliapôr.

de Columbo, Negombo, Mannar e Mantote, com 3.500 fieis, permaneceram ligadas ao padroado, do qual se apartaram mais de 220 mil cathólicos. Foi então que o pontífice, pelo breve *Ex munere pastorali*, de 23 de dezembro de 1836, erigiu o vicariato apostólico de Ceilão.

Dia a dia se aggravavam as circunstâncias; e de Portugal nada havia a esperar, por quanto os seus governos não só continuavam a esquecer as obrigações que lhes impunha o padroado, mas ainda, absorvidos pelo delírio da perseguição religiosa, que se encontrava no seu auge, iam impedindo toda a possibilidade de acudir às christandades do Oriente. Pela sua parte o clero português da Índia adoptava escandalosos procedimentos de resistência às ordens emanadas da Santa Sé. Evidenciava-se a necessidade de garantir a disciplina ecclesiástica, extinguindo os fermentos de não disfarçada revolta. Como as dioceses da Índia continuavam destituídas de prelados, Gregório XVI expediu novas providências pelo breve *Multa praeclare*, de 24 de abril de 1838. Attendendo aos males que derivavam da falta de pastores, e às discórdias semeadas pelo clero, que, relaxado na disciplina ecclesiástica, resistia aos vigários apostólicos e excitava os povos ao scisma, uniu o Santo Padre a jurisdição e auctoridade ecclesiástica do vigário apostólico de Madrasta as terras da diocese de Meliapôr que ainda não estavam confiadas a nenhum vigário apostólico. As terras das dioceses de Cranganor e Cochim ainda não sujeitas a nenhum vigário apostólico foram unidas á jurisdição do vigário apostólico de Verapol. Finalmente as terras de Malaca foram subordinadas ao vigário apostólico do Pegú. Declarou o pontífice que aquelles vigários dependiam tão sómente, e de modo immediato, da Santa Sé Apostólica. Quanto ao padroado português, observava o papa que os seus antecessores, quando o constituíram, de modo nenhum podiam ter em mente crear nelle um obstáculo á adopção de providências reclamadas pelo interesse religioso segundo a necessidade dos tempos.¹

A Propaganda foi enviando para a Índia muitos missionários, que lá encontraram os maiores attrictos e difficuldades. Os sacerdotes portuguezes, em número insufficiente para as necessidades espirituaes dos fieis, bastavam contudo para mover intrigas de toda a espécie, esforçando-se pela criação de um partido nacional entre as christandades, como se fosse possível alcançar o triumpho por tão tortuosos processos.

Reatadas as relações de Portugal com a Santa Sé, Gregório XVI, em consistorio de 16 de junho de 1843, e após alguma hesitação, confirmou como arcebispo de Gôa D. José da Silva Torres. Quando o papa — diz Bussieres — pediu a opinião dos cardeaes, sobre a fórmula da bulla de instituição do novo arcebispo, alguns d'elles foram de parecer que se devia alterar a fórmula anterior, especificando os logares onde o prelado havia de exercer a sua jurisdição, e fazendo egualmente menção dos vicariatos apostólicos como perfeitamente independentes da sé de Gôa. Outros opinavam que se mantivessem as fórmulas antigas, tomando-se contudo a precaução de fazer saber oficialmente a D. José da Silva Torres, que a sua jurisdição se não estendia além dos limites do território português, e exigir-lhe sob juramento a promessa de se sujeitar ás bullas concernentes aos vicariatos apostólicos. Prevalecendo este conselho, Gregório XVI enviou a Silva Torres, juntamente com a

¹ «*Omnibus enim cognitum est, Apostolicam Sedem in patronatu illo Fidelissimis Lusitaniae Regibus concedendo, nunquam voluisse impedimentum sibi ipsi inducere, quominus religioni in regionibus illis provideret, et non posset ea statuere, quae pro temporum necessitate, populi christiani salus fuisset postulatura.*» O breve encontra-se publicado integralmente na já cit. obra de Bussieres, *História do scisma português na Índia*, pág. 238 e seg.

bullas de instituição, o breve *Cum propter*, de 16 de junho de 1843, no qual se continham aquellas declarações restrictivas.¹

Nas mãos do representante da Santa Sé em Lisboa, o arcebispo jurou cumprir; «mas chegado á Índia publicou a bulla (*de sua nomeação*) e supprimiu o breve (*restrictivo*); declarou que estavam excommungados os vigários apostólicos, não lhes reconhecendo a auctoridade; administrou o crisma e conferiu ordens em Bombaim e Salsete; ordenou de uma só vez cêrca de seiscentos padres sem instrucção e sem as qualidades exigidas pelos cânones; lançou-os como um enxame sobre as missões da Índia, onde commetteram toda a casta de excessos, e occasionaram tumultos e escândalos innumeráveis e inqualificáveis.»²

Para justificar a extinção do padroado, não era possível estabelecer melhores premissas.

Quando no arcebispo andava mais accesa aquella insânia de revolta contra a Santa Sé, deparou-se-lhe um auxiliar igualmente audacioso e com o mesmo grau de inconsciência. D. Fr. António Teixeira, bispo eleito, mas não confirmado, da diocese de Meliapôr, apoiado por Silva Torres, fez a visita da diocese que declarava por sua, dando enorme escândalo a christãos e a gentios.

No 1.º de março de 1845, Gregório xvi expediu um monitório ao arcebispo, estranhando e deplorando o seu procedimento. Exprobava-lhe a violação do juramento feito, a formal desobediência aos decretos da Santa Sé, as desordens que fomentava na Índia; e pedia-lhe que viesse a melhor conselho, submettendo-se á auctoridade do Vigário de Jesus Christo. Pouco depois falleceu Gregório xvi, sem que o monitório houvesse produzido qualquer effeito.³

Em 1847, encontrando-se em Roma o internúncio extraordinário e delegado apostólico em Lisboa, incumbiu-lhe Pio ix, que, no seu regresso a Portugal, tratasse com o governo da remoção do arcebispo de Gôa, e neste negocio empenhasse todas as diligências. Com effeito, no anno seguinte, o internúncio e o governo accordaram em que D. José da Silva Torres fosse transferido da Igreja de Gôa para alguma metropolitana *in partibus infidelium*; e que, voltando elle sem demora para Lisboa, se lhe conferisse no entretanto o cargo de commissário geral da bulla da cruzada; que depois seria feito coadjutor e futuro successor do arcebispo de Braga, sob a condição de que escreveria uma carta ao pontífice, em testemunho da sua submissão e respeito á Sé Apostólica; e que, finalmente, para prevenir novas dissensões, quando de novo se provesse de prelado a Igreja de Gôa, se definiriam nas bullas de sua instituição no arcebispado os limites em que podia exercer a sua auctoridade.

O governo communicou este accordo ao arcebispo, com recommendação de não se demorar em partir para Lisboa; e ao mesmo tempo mandava pedir ao Santo Padre, que no próximo consistório o nomeasse coadjutor e futuro successor do arcebispo de Braga. O compromisso d'esta nomeação fôra tomado pelo internúncio sem prévia auctorização do pontífice, que, ao ter conhecimento d'elle, sentiu profundo

¹ TH. DE BUSSIERES, *Historia do scisma português na Índia*, pág. 60.

² *Memorandum da Santa Sé em 15 de abril de 1885*, no Livro Branco de 1887, parte segunda, pág. 66. Para melhor se apreciar o procedimento do arcebispo Silva Torres, vejam-se as Instrucções que em Lisboa recebeu do governo, as quaes se encontram em JÚDICE BIKER, *Supplemento á Collecção dos tratados*, t. xxx, p. II, pág. 205 e seg.

³ O monitório encontra-se publicado integralmente em português na *História do scisma português na Índia*, pág. 251 e seg. Na impossibilidade de descermos a pormenores, remettemos o leitor para as fontes citadas. Também se encontram notícias e documentos apreciáveis para a história d'esta phase da questão em CUNHA RIVARA, *Reflexões sobre o padroado português no oriente* (por um português), Nova Gôa, 1858, pág. 40 e seg.

desgosto, por conhecer o procedimento de Silva Torres na Índia. Portanto respondeu o pontífice, que de modo nenhum podia, em boa consciência, instituir Silva Torres na futura administração da igreja de Braga, sem que primeiro lhe remettersse um documento conveniente, ou uma carta, de onde constasse que lhe pesava dos maus actos praticados, e que tinha ânimo assente de não se afastar jámais dos seus deveres. No consistório celebrado em Gaeta a 22 de outubro de 1848, transferiu o arcebispo de Gôa para a igreja metropolitana de Palmyra *in partibus infidelium*; e no mês seguinte confiou ao novo arcebispo de Palmyra o cargo de commissário da bulla da cruzada. Já em Lisboa, D. José da Silva Torres dirigiu em 18 de novembro de 1850 uma carta ao pontífice, na qual protestava submisso acatamento e obediência á Santa Sé; e finalmente Pio IX, em consistório de 17 de fevereiro de 1851, nomeou-o coadjutor e futuro successor do arcebispo de Braga.¹

Ora no Oriente lavravam tão desencadeadas as paixões, e tão profundamente se cavara o scisma, que não bastou a retirada do arcebispo Silva Torres para o restabelecimento da disciplina e da paz. Continuavam os procedimentos aggressivos contra os vigários apostólicos. O cabido de Gôa elegeu vigário capitular o pretenso bispo eleito de Cochim, que o arcebispo destituído já deixara como administrador da diocese. Pelo mesmo tempo foi nomeado arcediogo de Gôa o Padre António Mariano Soares, que se oppusera sempre á execução das bullas e decretos pontifícios, e que, dizendo-se vigário geral do arcebispo de Gôa em Bombaim, alli continuou residindo e exercendo jurisdição em algumas igrejas. Em diversos pontos se manifestava a resistência dos padres de Gôa, sem que fosse possível trazê-los a melhores sentimentos. Pelo decurso do tempo, os fieis alliciados ao partido scismático entraram a mostrar o seu descontentamento e disposições de submissão aos vigários apostólicos; porém novos acontecimentos vieram atear o incêndio.

Nos fins de 1852, D. Jerónimo José da Matta, bispo de Macau, vindo para a Europa, desembarcou em Ceilão, auctorizado pelo governo de Lisboa e a pedido do clero indô-português;² uniu-se aos partidários do scisma e começou logo a administrar o chrisma e a exercer outras funcções próprias da ordem episcopal.³ De Ceilão

¹ Na allocução que Pio IX proferiu no consistório de 17 de fevereiro de 1851, encontra-se minuciosa exposição d'estes factos. A referida allocução está publicada em latim e em francês, no *Supplemento á Collecção dos tratados*, t. xxx, p. II, pag. 218 e seg.; em latim e em português na *História do scisma português na Índia*, pag. 258 e seg. Nesta última obra, pag. 278 e seg., se encontra a carta de Silva Torres a Pio IX e a resposta d'este.

A propósito da allocução do pontífice, o governo português publicou uma Memória, na qual, com uma desoladora pobreza de lógica, se sustentava o direito de padroado, que aliás fôra comprometido unicamente pelo abandono em que os governos de Portugal haviam lançado as igrejas e christandades do Oriente. A mesma insubsistência de argumentos se encontra em todas as negociações do governo com a Santa Sé em matéria de padroado. Finalmente, além de ténue em seus fundamentos, tornou-se a Memória contraproducente, ao accrescentarem-lhe um appêndice com a enumeração dos immensos serviços prestados pelas ordens religiosas nas terras do Oriente, esquecendo-se que fôra a expulsão dos religiosos, decretada e mantida pelo governo português, o mais formidável golpe no direito de padroado. Veja-se a Memória referida no *Supplemento á Collecção dos tratados*, t. e p. cit., pag. 234 e seg. O auctor d'ella foi Bartholomeu dos Mártires Dias e Sousa, official da secretaria dos negócios estrangeiros.

² Offício do Conde de Ávila, ministro dos negócios estrangeiros, ao Conde de Thomar, encarregado de negócios em Roma, em 10 de julho de 1865 (Livro Branco de 1887, primeira parte, pag. 21 e seg.); CASIMIRO CHRISTOVAM DE NASARÉ, *Mitras lusitanas no Oriente*, no *Boletim da Sociedade de Geographia*, vol. xv, pag. 737 e seg.

³ Em 20 de julho de 1853, dizia na câmara dos deputados Rodrigo da Fonseca Magalhães, ministro do reino e encarregado do ministério dos negócios ecclesiásticos e de justiça: «O bispo de Macau fez aquillo que o governo lhe insinuou, quando deu ordens aos ecclesiásticos, que d'ellas care-

passou a Bombaim, onde foi recebido em triumpho pelo Padre Soares e por outros sacerdotes. Na igreja de Nossa Senhora da Glória fez um discurso, no qual designou os vigários apostólicos e seus missionários como ladrões, e a si próprio se fez passar como representante da auctoridade legítima. Disse com extranha audácia, «que em consequência das numerosas representações dirigidas á côrte de Portugal, assim como ao núncio alli residente, pela parte inglesa do arcebispado de Goa, tinha elle sido encarregado de visitar aquellas regiões e de lhes levar confortos espirituaes, enquanto se não concluia um tratado entre Sua Majestade Fidelíssima e a Santa Sé.» Depois conferiu ordens, administrou o crisma, e assim percorreu diversas igrejas, abusando por toda a parte da ingenuidade dos fieis.

Monsenhor Hartmann, bispo de Derbe e administrador do vicariato apostólico de Bombaim, queixou-se ao Bispo de Macau das desordens que estava causando; porém não alcançou resposta. Baldadas igualmente outras diligências, enviou a Roma o seu secretário a informar a Santa Sé. Entretanto iam crescendo de ponto os desatinos, tanto que Mons. Hartmann teve de refugiar-se numa igreja, onde esteve encerrado, sem poder sair, durante oito dias e oito noites. Então os vigários apostólicos decidiram pedir ao Santo Padre enérgicas providências, uma das quaes era a pena da excommunhão para o bispo de Macau.¹

A 3 de maio de 1853 expediu Pio IX o breve *Probe nostis*, no qual, referindo-se aos acontecimentos da India, expunha a necessidade de remédios mais efficazes. «Custa-nos lançar mão d'elles — dizia — mas somos a isto forçados pelos últimos actos que acabam de perpetrar em Ceilão, Bombaim, e talvez noutras partes, os perturbadores ajudados pelo bispo de Macau: estes actos vós os conheceis, e muito singularmente têm augmentado a dôr e as afflicções da Nossa alma. Soubemos que o dito bispo, sem alguma auctorização ou ordem Nossa, visitando regiões sujeitas á jurisdição dos Vigários d'esta Sé Apostólica, com o auxilio dos principaes do clero dissidente, e por elle instigado, não duvidou administrar o sacramento da confirmação e até o da ordem, sem fazer caso das disposições canónicas, nem das Constituições apostólicas, quer geraes, quer particulares; que, juntando o escândalo da palavra ao escândalo de seus exemplos, engana os povos fieis, fortificando-os no seu erro, e afastando-os cada vez mais da submissão e da obediência que devem a seus legítimos pastores. Assim que Nos chegaram estas tristes notícias, escrevemos ao bispo de Macau; advertimo-lo da enormidade da sua culpa; exhortámo-lo a abster-se de semelhantes actos, a consultar a sua consciência e reparar quanto possivel o escândalo dado aos fieis. Recebendo pouco depois novas informações concernentes á missão de Bombaim, julgámos do Nosso dever admoestar o mesmo bispo, exhortando-o novamente a pensar na sua alma e na reparação que devia dar; esperando que elle cedesse aos Nossos conselhos paternaes, supplicámos-lhe em nome do Senhor, que não Nos forçasse a usar da severidade e a empregar contra elle o rigor dos sagrados cânones.

«Posto que tenhamos provas numerosas, e infelizmente bem convincentes, da cegueira obstinada dos padres acima nomeados, não querendo contudo privá-los de toda a esperança de salvação, e tambem com o fim de fortalecer, quanto possivel,

ciam, para maior esplendor e respeito da Santa Sé, acudindo assim ás necessidades da Igreja. Se deu ordens, é porque entendeu ser isso necessário e util ás igrejas que nós alli temos; fez o seu dever e cumpriu a vontade do governo.» Vid. as noticias das sessões parlamentares do último decêndio de julho de 1853, no *Diário de Lisboa* da mesma época.

¹ Vid. docum. publicados em TH. BUSSIERES, *História do scisma português na India*, pág. 121 e seg., 125 e seg., 313 e seg., 317 e seg.

os povos fieis contra suas capciosas astúcias, e retrahir os que seguem suas pisadas do perigo em que estão de se perderem eternamente: julgamos dever consagrar-lhes toda a Nossa sollicitude. Entre todos esses padres, que ha tanto tempo trabalham para manter e propagar a dissidência e consummar o scisma, padres que evidentemente merecem as penas e censuras ecclesiásticas, julgamos conveniente designar nominalmente os principaes auctores dos procedimentos do bispo de Macau, nas occorências do vicariato geral de Bombaim, e são os seguintes: Mariano António Soares, o qual pretende dar-se como vigário geral do arcebispo de Gôa em Bombaim; os padres Gabriel da Silva, Brás Fernandes e José de Mello. A estes em especial dirigimos com amor estas admoestações, e os exhortamos em Nosso Senhor a renunciarem a tão criminoso procedimento, e a cuidarem na própria salvação e na dos seus semelhantes. Posto não ignorem que ha muito incorreram nas penas canónicas e nas censuras ecclesiásticas, contudo novamente declaramos, que, a não se terem submettido no espaço de dois meses depois da publicação d'este breve, nas ditas penas ficam incursos, e devem ser considerados suspensos *a divinis*, como scismáticos e separados da unidade cathólica; e como taes os assignalamos e denunciemos aos povos fieis.

«Bem sabemos que existem ainda outros padres, que igualmente procuram ha muito tempo favorecer e consummar o mesmo scisma noutras regiões, como em Madrastra, Ceilão, Maduré e noutras missões; todavia Nos abstemos de os condemnar e suspender nominativamente, por esperarmos que tanto estes, como aquelles de quem acabamos de falar, ouvirão docilmente as Nossas paternaes exhortações, e hão-de querer submeter-se, juntamente com os povos por elles enganados, aos legítimos pastores, isto é, aos vigários apostólicos da Santa Sé, e d'este modo nos dispensarão de providências mais severas.»

Como os padres designados no breve não fizessem a submissão que lhes era exigida, a Santa Sé considerou-os incursos nas censuras fulminadas contra elles. O Visconde de Villa Nova de Ourem, governador geral do Estado da India, em circular de 18 de junho de 1853, protestou contra os fundamentos do breve, julgando-o, *se não apócrifho, conseguido subrepticamente do Virtuosíssimo Pontífice que occupava a cadeira de S. Pedro*. Em Lisboa protestou igualmente o ministro dos negócios estrangeiros, Rodrigo da Fonseca Magalhães, em nota de 28 do mesmo mês e anno, dirigida ao arcebispo de Beryto, internúncio apostólico. Nos fins de julho, as sentinellas avançadas da liberdade trovejavam improperios contra a reacção e contra a cúria. O internúncio, desconsiderado, ameaçava pedir os seus passaportes.¹

Na gravíssima questão do padroado, todas as iniciativas do governo e dos parlamentares portuguezes se reduziam a incitar clérigos e prelados á revolta e ao scisma, e a desorientar o país com torrentes de eloquência esteril e furibunda, arredando por completo os verdadeiros termos da questão. Incapacidade ou perversidade, talvez uma e outra cousa. Uma vez por outra se adduziram as bullas de concessão do padroado, como fundamento e prova de direito; mas não era esse o ponto da questão, nem jamais a Santa Sé pretendeu abalar aquelles fundamentos históricos e jurídicos. Tudo se limitava a determinar, se, depois da expulsão dos jesuitas e da extincção das ordens religiosas, agravadas por taes factos as condições, já anteriormente más, das christandades do padroado, a Santa Sé poderia transigir na conservação de tal direito concedido aos reis de Portugal, com gravíssimo prejuizo da

¹ Esta questão voltou a ser discutida no parlamento em março de 1853, como o leitor pode ver no *Diário de Lisboa* da mesma época. A nota dirigida ao internúncio em 28 de junho de 1853 foi publicada por Cunha Rivara nas *Reflexões sobre o padroado português no oriente*, pág. 86-88.

religião christã, da salvação das almas e da civilização europeia, quando o governo português nenhuma garantia offerecia de querer enveredar por outras normas.

Entretanto o padroado caía por toda a parte. Do que se passava na China dá noticia um documento de D. João de França Castro e Moura, que tinha dos factos conhecimento directo. Em carta de offício dirigida ao ministro da marinha em abril (?) de 1853, dizia:

«Tendo eu sido eleito em 1841 por S. M. F. bispo da diocese de Pequim, do real padroado da China, para cujas missões parti em 1825, e nas quaes desde 1830 até 1847 supportei quasi só o peso d'ellas, tencionava, ainda que opprimido de trabalhos e desgostos, trilhar a vereda em que me collocara a Providência, se a não acceitação das bullas de minha nomeação para bispo de Claudiópolis, feita em 1840 pela Santidade de Gregório xvi, me não tivesse privado de jurisdição na diocese de Pequim e obrigado a sair d'ella para Macau em maio de 1847; e tendo eu, assim do interior da China, por via do procurador das missões do real padroado, como pessoalmente, da cidade de Macau, officiado por vezes aos antecessores de V. Ex.^a, pedindo que tivessem a bondade de levar ao conhecimento de S. M. o occorrido nas missões do real padroado da corôa portugueza; esperava que seriam dadas as enérgicas pedidas providências; porém forçoso é confessar, que além de boas esperanças nada pude obter das minhas representações, e essas mesmas poucas esperanças de todo se desvaneceram, vendo que a Propaganda se apoderava, em 1850, das províncias de Cantão e Cuão-si, pertencentes á diocese de Macau, a única intacta das três dioceses do real padroado na China, e que a diocese de Pequim, composta antes de toda a Tartaria e das províncias de Xantum e Pei-cheli (e ao presente só d'esta última) ia por causa da desobediência dos christãos d'ella ser dividida em dois ou três vigariados apostólicos; á vista do que julguei não dever perder uma tão opportuna occasião de vir a Portugal em o brigue de guerra *Mondego*, não para allegar serviços, nem para mendigar mercês, que não ambiciono, excepto aquella que me livre de fome e nudêz, mas para pessoalmente requerer a S. M., que no corrente anno de 1853 haja de ser confirmada a nomeação, que S. M. se dignara de mim fazer para bispo de Pequim, ou acceita a renúncia já por vezes offerecida por mim; e sendo no corrente anno confirmada a dita nomeação a acceitarei e sem demora partirei para a diocese de Pequim, debaixo contudo das seguintes condições: 1.^a que antes da minha consagração possa obter alguns missionários que consintam partir commigo; 2.^a que o governo de S. M. funde solidamente e não *in nomine* alguma corporação religiosa, que no futuro forneça ás missões os necessários operários; 3.^a que terei a cógrua que tinham meus antecessores. Quando porém não seja acceite a segunda condição, então ainda que não ignoro que muito devo á minha pátria, tambem não ignoro que muito mais devo a Deus e á minha consciência, que me accusa de não poder encarregar-se de tão pesado fardo sem o sobredito meio, peço por tanto a V. Ex.^a a especial graça e favor de me alcançar de S. M. uma decisão peremptória, para mim de grande necessidade, por quanto meus haveres, fructo económico de trezentos taes de cógrua annual a mim por S. M. concedida durante minha estada em Timor, são mui módicos e insufficientes para viver na posição em que me acho por algum tempo consideravel em Lisboa; portanto espero da bondade de V. Ex.^a, que benignamente attenderá o que peço neste offício a V. Ex.^a»¹

Por toda a parte a falta de missionários compromettia o direito de padroado,

¹ Rascunho em papeis do bispo do Porto D. João de França, na Miscellânea que tem o n.º 4289 entre os mss. da bibliotheca do Porto.

enquanto o governo português se recusava obstinadamente a remediar aquella deplorável falta com providências sérias. Escravizado á maçonaria, o governo, ao mesmo tempo que pugnava pelo direito de padroado, recusava os indispensáveis meios para o legítimo exercício d'elle.

Entabularam-se com a Santa Sé negociações tendentes a regularizar as questões do padroado no Oriente. Por decreto de 3 de junho de 1851, foi nomeado Almeida Garrett ministro plenipotenciário, para tratar com o internúncio extraordinário e delegado apostólico em Lisboa, proseguindo nas negociações já começadas entre Portugal e a côrte pontifícia. Em agosto do anno seguinte deixou Garrett o encargo, que depois foi confiado a Rodrigo da Fonseca.

Arrastaram-se por alguns annos as negociações, das quaes resultou finalmente a concordata de 21 de fevereiro de 1857, pela qual se regulou o exercício do real padroado no oriente.

A' corôa portuguesa foi reconhecido o direito de padroado.

Quanto á India: na igreja metropolitana e primacial de Gôa; na igreja archiepiscopal *ad honorem* de Cranganor; nas igrejas episcopaes de Cochim, S. Thomé de Meliapor e Malaca.

Quanto á China: na igreja episcopal de Macau.

A jurisdição do bispado de Macau e do padroado na China ficava comprehendendo Macau, a província de Cantão e as ilhas adjacentes. Da mesma jurisdição foram exceptuadas a província de Quam-si, e a ilha de Hong-Kong na província de Cantão.¹

Da jurisdição do bispado de Malaca e do padroado foi separada a ilha de Pulo Pinão; mas continuou pertencendo ao mesmo bispado de Malaca a ilha de Singapura, na qual se poderia estabelecer a residência episcopal, conservando o prelado o título de bispo de Malaca.

O governo português compromettia-se a contribuir, quanto d'elle dependesse, para a erecção de um novo bispado em alguma parte do território do arcebispado de Gôa. Para que a demasiada extensão dos bispados suffragâneos da India não difficultasse o exercício da jurisdição episcopal, as partes contractantes procederiam á circumscripção dos mesmos bispados, cujos limites seriam fixados num acto addicional ou regulamento. Nas bullas dos bispos apresentados far-se-hia menção dos limites das dioceses assim fixados por accordo. Nas partes do território que ficassem fora dos limites assignados ás dioceses, poderiam erigir-se, com as competentes formalidades, novos bispados, nos quaes desde então começaria o exercício do padroado pela corôa portuguesa.²

O Santo Padre concederia a instituição canónica á pessoa nomeada e apresentada para a Igreja metropolitana de Gôa; porém o exercício da jurisdição do novo arcebispo ficaria limitado ás igrejas e missões que, ao tempo da assignatura da concordata, estivessem de facto na obediência da sé archiepiscopal; devendo ficar

¹ Pelo annexo A da concordata, o exercício exclusivo da jurisdição ordinária do bispo de Macau, nos territórios da província de Cantão e das ilhas adjacentes, só começaria um anno depois de ratificada a concordata, compromettendo-se o real padroeiro a augmentar o número de hábéis e idóneos missionários, que se empregassem na conservação e na propagação da fé cathólica naquellas regiões.

² Pelo annexo B da concordata se declarou, para o effeito da circumscripção das dioceses, que o território do padroado da corôa de Portugal na India era o território da *India inglesa*, entendendo-se por estas palavras as terras sujeitas *immediata* ou *mediatamente* ao governo britânico. As notas reversaes modificaram esta limitação, como adeante se verá.

na pacífica obediência dos vigários apostólicos todas as outras que na mesma data se achassem também de facto sujeitas á sua auctoridade. Este estado permaneceria até á definitiva constituição canónica do bispado que se havia de erigir. A' medida que se fosse concluindo e approvando a circunscripção das dioceses suffragáneas da India e effectuando o provimento canónico dos respectivos bispos, a Santa Sé reconheceria o exercício da jurisdição metropolítica do arcebispo nas mesmas dioceses. Ao passo que se fosse estabelecendo a circunscripção de qualquer dos bispados suffragáneos da India, e achando-se provida de meios convenientes a sé episcopal, seria admittida pelo pontífice a apresentação do bispo feita pelo real padroeiro português; e, expedidas que fossem as respectivas bullas confirmatórias, remover-se-hiam successivamente do território do bispado o vigário ou vigários apostólicos que nelle existissem, a fim de poder o prelado nomeado entrar no governo da diocese.¹

Após longa e acalorada discussão, o parlamento português tornou a ratificação dependente *de se obterem da Santa Sé explicações categóricas acêrca de vários pontos, e especialmente «sobre a providência apostólica para a continuação do regimen das dioceses suffragáneas da India (quanto ás igrejas e missões na obediência do padroado) até á definitiva circunscripção das mesmas dioceses e confirmação dos respectivos bispos; commettendo-se ao arcebispo de Gôa esse regimen para o exercer por si ou por vigários da sua nomeação, e obtendo-se a ampliação da mesma providência apostólica ao cabido da metrópole, sede vacante.*

Entabularam-se por tanto novas negociações; porém a Santa Sé não quis em princípio delegar no vigário capitular, *sede vacante*, ou no cabido, as faculdades necessárias para o bom regimen das igrejas em questão; e quanto ao arcebispo, só promettia conceder-lhe uma delegação em tudo pessoal, por um triénio, sem todavia se obrigar a prorogá-la. A Santa Sé receava, não sem fundamentos, que o governo português se aproveitasse das prórogas successivas para se esquivar á circunscripção e provimento das dioceses.

Ao cabo de mais algumas negociações, cuja marcha nos dispensamos de seguir, chegou-se á conclusão das notas reversaes de 10 de setembro de 1859. Por ellas reconheceu a Santa Sé o direito do padroado da corôa portugueza na India em toda a extensão onde de antes era exercido, apenas com as limitações estipuladas na concordata a respeito da China. Até á definitiva circunscripção das dioceses suffragáneas na India e confirmação dos respectivos bispos, a Santa Sé concederia, por mais três annos, além dos três primeiros ajustados, uma jurisdição extraordinária ao arcebispo de Gôa, e, por sua morte, a um ecclesiástico escolhido em uma lista de sacerdotes apresentada por El-Rei de Portugal. Se, findos os seis annos, ainda não estivesse concluída a circunscripção de todas as dioceses, continuaria a jurisdição extraordinária delegada, mas restringida aos logares ainda não abrangidos na circunscripção.

Aclarou-se, que, pela expressão *«meios convenientes»*, de que deviam ser providas as dioceses suffragáneas da India, segundo o art.º 16.º da concordata, — se entendia, que, além de conveniente augmento de subsídio aos bispos, párochos e missionários, das habitações decentes para os prelados, e da obrigação de fornecer as igrejas dos objectos necessários para o exercício do culto divino, se teve principalmente em vista a erecção de cabidos nas cathedraes e de seminários. O número

¹ A concordata de 1857 e os seus dois annexos encontram-se em BORGES DE CASTRO, *Collecção dos tratados*, t. VIII, pág. 98 e seg.; e a concordata com os dois annexos e notas reversaes de 10 de setembro de 1859, na *Nova Collecção de tratados*, t. I (Lisboa, 1890), pág. 141 e seg.

dos cônegos seria fixado pelo bispo, tomadas em consideração as circunstâncias dos logares; todavia em caso nenhum seriam menos de quatro, além de uma dignidade que a elles presidisse. Pela sua parte compromettia-se o governo a estabelecer a cóngrua dotação dos cabidos, prèviamente á instituição dos bispos das dioceses. Quanto aos seminários, reconhecia-se como condição impreterível a sua erecção naquellas dioceses, que, em razão da sua distância de algum seminário existente em outra parte, estivessem privadas das vantagens de poder mandar educar alli os jovens clérigos para receberem a conveniente instrucção. Regulou-se, finalmente, a applicação dos bens das antigas dioceses de Pequim e Nanquim.

A concordata encontrou na execução difficuldades insuperáveis, reconhecidas de parte a parte.¹ Assim, quanto á erecção de uma nova diocese no território do arcebispado de Gôa, dizia Pio ix, em carta a El-Rei D. Luís, datada de 3 de agosto de 1864: «O Nosso commissário, tendo chegado ao próprio logar sujeito á divisão e circunscripção da nova diocese, e examinado por partes a enorme e illimitada extensão dos territórios que haveriam de ficar consignados ao arcebispado de Gôa e ao novo bispado, sentiu tal espanto e repugnância, que não poudes deixar de propôr ao commissário de Vossa Majestade, que appellasse para o bom juizo do seu governo, e reclamasse novas instrucções para uma divisão mais équa e razoavel. E elle mesmo, o arcebispo de Carthago, foi testemunha da justa impressão produzida tambem no real commissário, que, com quanto fosse fervoroso defensor do padroado português, todavia, na sua sensatez, não teve ânimo para insistir sobre a execução litteral da concordata, e mostrou-se disposto a pedir novas e mais determinadas instrucções.»²

Uma das difficuldades que confrangiam o coração do pontífice era a falta de clero idóneo para o difficil apostolado nas Indias:.... «As notícias que Nos foram communicadas — dizia — ácerca do clero chamado goano, na sua generalidade foram as mais desfavoráveis e as mais desanimadoras. Longe de Nos ser representado esse clero como provido de qualidades extraordinárias; foi-Nos pintado, salvo poucas excepções, como pouco ou nada instruído, nada cuidadoso do cumprimento dos próprios deveres, antes mais dado á vida regalada e ociosa, e algumas vezes até tambem reu de escândalos e de gravíssimas faltas. E não devem estas notícias ser hoje novas para Vossa Majestade e para o seu real governo, porque em muitas relações dadas á luz pela imprensa por pessoas certamente não suspeitas, entre as quaes deve ser contado tambem o commissário português sr. Rivara, não foi descripta com palavras mais benignas a condição de aquelle clero, que disse viver na máxima parte em uma ignorância deploravel.

¹ A propósito das difficuldades de execução da concordata poderá ler-se o opúsculo — *A concordata mutilada e torcida pelos propagandistas*, pelo Auctor das *Reflexões sobre o padroado português no Oriente* (Nova Gôa, 1860). O auctor era Cunha Rivara. Embora nem sempre sejam acceitáveis as suas considerações, elle tinha o costume, tão raro neste país, de documentar os seus escriptos, que por isso nunca são destituídos de interesse.

² A justiça d'estas considerações era perfeitamente reconhecida nas espheras officiaes de Portugal. Em sessão de 6 de maio de 1887, dizia na câmara dos deputados o ministro dos negócios estrangeiros, Barros Gomes:

«A archidiocese de Gôa ficou ainda abrangendo, por esse pacto (*concordata de 1857*), uma área que se alargava desde a foz do rio Indo até Cananor, abrangendo para o interior até aos Gates, e para além d'elles ainda parte do território sujeito ao domínio do Nizam.

«Quem faz ideia do que seja a India pode imaginar a grandeza d'este território, e tanto assim que o arcebispo de Carthago, Monsenhor Sabba, e o commissário português, Cunha Rivara, previam já a impossibilidade de manter uma circunscripção d'esta natureza, muito embora se fizesse a divisão em duas da archidiocese de Gôa, como a estabelecia a concordata de 1857.»

... «Portugal teve outr'ora, na primeira fundação das dioceses indò-lusitanas, um clero douto e zeloso, objecto de complacência para a Igreja e de verdadeira glória para esse floridíssimo reino. Houve nelle seminários bem organizados, universidades pontifícias, ordens religiosas, instituições pias e muitos outros estabelecimentos para a instrução e educação do clero juvenil. Mas hoje, desgraçadamente, supprimidas ahi as ordens religiosas, abolidos os institutos de ensino, alterados arbitrariamente os estatutos das universidades, reduzidos os seminários a uma situação lamentavel, não seria de certo possivel encontrar no continente clero sufficiente, dotado de todas as qualidades e prompto a abandonar a pátria para arrostar os perigos, e a sujeitar-se aos incómodos de missões remotas. A história d'estes últimos tempos bem nos mostra que se deve principalmente a estas circunstâncias o abandono quasi total em que se viram as igrejas das Indias, e que provocou imperiosamente da parte dos summos pontífices as providências acima indicadas.

«Para avivar, pois, o espírito do clero, é totalmente indispensavel reorganizar em boa forma tanto o seminário de Gôa como os do continente, para que seja nelles educado clero apto para satisfazer ás necessidades das igrejas indianas. Demais, a experiência attesta-nos, que é nas ordens religiosas que principalmente se encontram os elementos necessários para o bom andamento e prosperidade da Igreja em terras remotas e trabalhosas. A fim de preparar, pois, um clero zeloso e virtuoso para as Indias, é, além d'isso, indispensavel, que Vossa Majestade, na falta total de comunidades religiosas, trate ao menos por ora de estabelecer collégios de missão, ou ahi no seu reino, ou aqui em Roma, ou noutra parte... assegurando a Vossa Majestade, que, quando virmos apparecer nelles novos e zelosos ministros, com ânimo tranquillo e consciência segura lhes confiaremos, proporcionalmente ao seu número, o cuidado das almas e o futuro da Igreja nas Indias orientaes.»

Por outro lado comprehendeu o commissário pontificio, que os meios materiaes que o governo se proporia applicar á organização das novas igrejas eram de todo insufficientes. Esses meios — dizia o pontífice — «além de que não preenchem sequer ao menos a medida dos encargos que o governo assumiu explicitamente na concordata, são ainda inteiramente insufficientes para preparar e conservar a série de instituições, de escolas, de collégios, de asylos, de hospitaes e de tantas outras obras de beneficência, que são hoje particularmente tão reclamadas para o bom andamento de uma diocese, e que de facto hoje estão convenientemente instituídas e dotadas em muitos dos vicariatos apostólicos. Vossa Majestade comprehenderá muito bem que um país onde os cathólicos estão na posse de semelhantes instituições, não seria de nenhuma sorte possivel que desaparecessem de repente, sem que necessariamente se seguisse de ahi nos fieis a desanimação, o descontentamento e o desaffecto, além do perigo de ser abandonada por muitos a verdadeira religião, para abraçarem outra que na mesma localidade offerecesse, quanto a interesses temporaes, melhor assistência e maiores vantagens. E é exactamente pela falta de meios acima referidos da parte do governo português, e pela consideração das referidas consequências, que algumas de aquellas povoações cathólicas Nos dirigiram mensagens e pedidos para que se prolongue a conservação dos vigários apostólicos nas suas respectivas terras; mensagens e pedidos que, ao mesmo tempo que a Nós mesmo collocam em penosa situação, offerecem-Nos fundado motivo para chamar sobre este ponto gravíssimo a attenção de Vossa Majestade e do seu real governo.» ¹

¹ A carta de Pio IX está publicada no Livro Branco de 1887, parte primeira, pág. 60 e seg. Cerca de um anno antes de escripta a carta do pontífice, dizia o arcebispo D. João Chrysóstomo, em officio dirigido ao ministro da marinha:

Na Índia entendiam os agentes do governo e muitos ecclesiásticos, que o melhor processo de aplanar as dificuldades da concordata e estabelecer a paz era continuar em revolta contra as decisões emanadas de Roma, em luta aberta contra os vigários apostólicos, vítimas de disposições odiosas. De taes factos se queixava amargamente o pontífice, declarando-os como obstáculo á pacificação desejada; e pedia a El-Rei que os reprimisse e evitasse pela expedição de ordens severíssimas.

Procurara o arcebispo D. João Chrysóstomo desfazer alguns attrictos e aplanar dificuldades que se oppunham á concórdia; porém sem grandes resultados. Transferido da diocese de Cabo Verde para a de Gôa pela bulla *Suprema auctoritas*, de 22 de março de 1861, recebeu pelo breve *Ad reparanda damna*, da mesma data, a jurisdição extraordinária a que se referiam as notas reversaes de 1859.¹ Por um artigo secreto da concordata, o governo tomara o compromisso de mandar a Roma o novo prelado de Gôa. Apenas o duque de Loulé insinuou ao arcebispo uma visita ao Santo Padre, pôs-se elle a caminho; chegou a Roma a 18 de setembro de 1862.²

Na segunda audiência a que foi admittido por Pio IX, supplicou-lhe ardentemente o arcebispo que absolvesse os quatro sacerdotes incursos nas penas do breve *Probe nostis*. O papa declarou que não os absolveria das censuras, sem que elles previamente dessem testemunho de obediência á Igreja romana.³

A falta da execução da concordata e a inércia do governo português, que systematicamente se abstinha de adoptar providências efficazes, continuavam causando na Índia males deploráveis. Em Roma, Pio IX declarava em termos peremptórios ao duque de Saldanha, que, enquanto não houvesse o número de missionários indispensavel para substituir os que a *Propaganda fide* tinha no território do real padroado, e com as qualidades que a situação de aquellas christandades imperiosa-

«E aproveito esta occasião para rogar a V. Ex.^a, que tome em alta consideração as circumstancias, em que se acham os missionários do padroado da corôa portugueza, espalhados por toda a Índia, porque nem têm cóngruas sufficientes, nem são pagas com aquella regularidade, como era mister, que se pagassem a homens, que vivem longe da sua pátria, isolados das suas famílias, e que fazem um importante serviço a Portugal. Os missionários, sr. Ministro, são os soldados que conservam e defendem o Padroado, e com o Padroado a glória do nome portuguez nas Indias Orientaes.

«E não cessarei tambem de lembrar a V. Ex.^a a instante necessidade que ha de ecclesiásticos europeus para as povoações mais importantes do Indostão, e para os acampamentos ingleses, onde os padres de Gôa não são bem recebidos, geralmente falando, como já tive a honra de expôr a V. Ex.^a Acrescentarei ainda, porque é meu dever dizer a verdade ao governo de Sua Majestade, que sem os indispensáveis meios pecuniários, e missionários portuguezes dignos d'este nome, e sem o accordo perfeito com a Santa Sé, não poderá conservar-se o Padroado, logo que se faça a circumscripção das dioceses. O nome portuguez conserva um grande prestigio no Oriente; mas este prestigio só não é bastante, e muito convém, que os povos não sintam a falta dos missionários propagandistas, que são pela maior parte europeus, que têm creado collégios de educação para ambos os sexos, servidos por mestres europeus, e que fundaram tambem escolas e outros estabelecimentos de caridade, que terão de ser fechados, se com antecipação não se tiverem tomado as medidas necessárias para a sua manutenção.» Offício de 15 de setembro de 1863, nas *Obras* de D. João Chrysóstomo, t. II, pág. 323-324.

Vê-se que existia perfeito accordo entre as informações accusadas pela Santa Sé e as que provinham de origem portugueza.

¹ A bulla de instituição canónica do arcebispo D. João Chrysóstomo fôra redigida em novo teor, conforme se estipulara na concordata. Os termos em que foi expedida tornaram-se objecto de dúvidas e reparos, como consta dos documentos publicados nas *Obras* de aquelle prelado, t. II, pág. 64-66, 73-90 e nota que começa na pág. 90.

² Vid. *Obras* do arcebispo D. João Chrysóstomo, t. II, nota que começa a pág. 163, principalmente a pág. 165-166.

³ No anno seguinte, quando D. João Chrysóstomo já estava na Índia, foram os quatro sacerdotes absolvidos, depois de escreverem a Pio IX uma carta de obediência, com a qual o Santo Padre se deu por satisfeito. Pormenores nas *Obras* de D. João Chrysóstomo, t. II, pág. 186-187, 191, 236 e seg., 238, 239, 240, 242, nota á pág. 245 e pág. 311.

mente exigia, a sua consciência não lhe permitiria dar ao arcebispo de Gôa e ao bispo de Macau mais extensa jurisdição do que já exerciam.¹

Pelo contrário, em Lisboa entendia-se que o padroado havia de ser defendido e sustentado apenas com tropos de rhetórica na eloquência esteril de S. Bento, e com artigos bombásticos e insolentes nos jornaes. Em homenagem ás tradições do *Mata-frades* e ao predomínio da maçonaria, arredava-se com indignação, inconsciente ou postiça, a ideia de admittir comunidades religiosas, ao menos para o ultramar.²

O clero de Gôa continuava sendo insufficiente, pelo número e pela qualidade, para o desempenho dos melindrosos trabalhos das missões. As ordenações em massa, ás centenas, conferidas pelo arcebispo Silva Torres a quantos se apresentavam, sem nenhuma espécie de preparação, deviam exercer influência nefasta durante algumas dezenas de annos.

Ao principiar o último quartel do século XIX, registaram-se na India os factos mais irregulares praticados pelos padres goanos. Uniam pelo matrimónio, sem dispensa canónica, os cônjuges ligados por vínculos de próximo parentesco, e até sem provas sufficientes de que estavam livres. Como se isto fôra pouco, presidiam a matrimónios assim contrahidos até entre christãos sujeitos aos vigários apostólicos, usurpando portanto a jurisdição alheia. Desde 1877 a 1883, só na missão de Trichinopoly dois párochos successivos celebraram não menos de treze casamentos nulos por tal motivo; e em muitos d'estes casos de nada valeram as reclamações do vigário apostólico á auctoridade ecclesiástica de Gôa, embora esta não pudesse negar que os padres estavam culpados. No vicariato de Pondichery, os matrimónios nulos por semelhante motivo eram quasi innumeráveis; e os recursos aos prelados de Gôa ficaram egualmente sem effeito.

Factos bem notórios, denunciados ao arcebispo de Gôa e documentados pela Santa Sé, eram as defecções de aldeias inteiras, que passavam ao protestantismo por incúria e mau procedimento dos goanos. Apresentando-se depois aos vigários apostólicos, os apóstatas declaravam abertamente que, se os não quisessem receber de novo na communhão cathólica, preferiam conservar-se protestantes a submeter-se á jurisdição indô-portuguesa. Assim aconteceu com uma aldeia inteira do Maduré, nos annos de 1882 a 1883. Ao clero goano, em geral, faltavam os mais elementares conhecimentos theológicos. O arcebispo D. João Chrysóstomo reformou e melhorou a instrucção ecclesiástica; mas as providências adoptadas estavam bem longe de poder satisfazer ás exigências mais imperiosas.³

¹ Officio do duque de Saldanha em 31 de março de 1865. Vid. Livro Branco de 1887, parte primeira, pág. 185.

² No *Boletim da Sociedade de Geographia*, vol. XV, pág. 635 e seg., dá o sr. Padre Casimiro de Nasaré noticia de numerosas representações dirigidas aos poderes públicos a pedir o restabelecimento das ordens religiosas, ao menos para o ultramar. Nenhuma foi tomada em consideração.

³ *Memorandum* da Santa Sé em 15 de abril de 1885, no Livro Branco de 1887, p. II, pág. 80-81. As informações de origem portuguesa não desdiziam de aquellas que chegavam a Roma, quanto á falta e inferior qualidade do clero indô-português. Como prova, respigaremos alguns testemunhos dados pelo arcebispo D. João Chrysóstomo no t. II das suas *Obras*:

Pág. 220: «Outra grande difficuldade para a conservação do Padroado é a falta de sacerdotes competentemente habilitados, pois que em Gôa não os ha, nem tão depressa os poderá haver. Diligencio cuidadosamente a reforma dos estudos e a organização dos seminários; mas preparar um clero capaz de ir para as missões não é cousa facil, nem de pouco tempo.» Em 20 de fevereiro de 1863.

Pág. 227: «Não ha paramentos, não ha missionários para as igrejas, nem de onde eu possa soccorrer aquelles, que por falta de meios não podem viver em logares tão remotos e insalubres, como são alguns das missões do real padroado da corôa portugêsa na India. A fazenda pública d'este

Entre tantos factos que mostram o deploravel estado a que chegaram as igrejas e missões do padroado, referiremos como se encontravam as christandades do districto de Calcutá, quando em princípios de 1879 as visitou o arcebispo D. Aires de Ornellas e Vasconcellos. Com o rendimento annual de cinco mil libras esterlinas, susceptivel de ser duplicado pelo aproveitamento das terras incultas, principalmente da magnífica propriedade de Nagory, que media quarenta e cinco milhas quadradas de superficie, sustentávamos alli umas oito igrejas, algumas cobertas de palha, sem paramentos nem alfaias; poucas escolas de primeiras letras, em que professores gentios ensinavam bengali, e uma única escola de instrucção secundária, a de S. João Chrysóstomo, fundada pelo arcebispo Amorim Pessoa, na qual se ensinava inglês, latim, bengali, história e geographia e matemática elemental, e era frequentada apenas por uns sessenta alumnos pobres. O que d'estas despesas sobejava, e que era a maior parte do rendimento, gastava-se, segundo contas informes apresentadas ao arcebispo, em creados para os missionários, pólvora para salvas e festividades, convites, gratificações e outras despesas não mais plausíveis.¹

Estado não pode satisfazer a tudo, e por esta causa os missionários têm dezoito meses de atraso, e algumas das igrejas estão em deploravel estado». Em 18 de março de 1863.

Pág. 231: «Começo a achar difficuldade em encontrar missionários para as missões, tanto do sul como do norte, porque os padres não querem sair de aqui senão obrigados»... Em 21 de março de 1863.

Pág. 298-300: «No clero de Gôa ha grande repugnância para sair da sua localidade, e com muita violência são compellidos a irem para as missões; e lembrando-se que na sua volta a estes Estados não têm onde descansar, procuram nas missões adquirir os meios necessários para não morrerem de fome na velhice, depois de terem prestado serviços a Vossa Majestade por espaço de dez, vinte ou mais annos em terras estranhas, insalubres e longínquas.

«E do mesmo modo confesso a Vossa Majestade, que não tenho força bastante para expatriar um homem, expô-lo á fome e á miséria, só porque elle é padre.

«E assim acontece, Senhor, a uma grande parte dos missionários, que de Gôa são mandados para as dioceses de Cochim e de Cranganor, e ainda mesmo para as missões do norte, dos Gates e do Canadá.

«Mas quando o missionário português tiver a certeza de vir encontrar na sua volta a Gôa uma casa, onde descanse, e que lhe dê o necessário, até que possa convenientemente ser empregado, se elle ainda pode servir a Igreja; quando o missionário português tiver a certeza de que impossibilitando-se no serviço do padroado, que é o serviço de Vossa Majestade, não fica em condição inferior á do militar ou do magistrado, e que tem uma módica pensão ou uma casa onde viva a coberto da fome e da miséria; elle então da melhor vontade se prestará ao importante serviço das missões, e os inimigos do padroado não poderão allegar, como até agora têm feito, o abandono das igrejas portuguezas e o mau serviço dos missionários que as parochiam.

«A França tem muitos e grandes estabelecimentos d'esta natureza, a Bélgica tambem; a Espanha tambem hoje os possui com grande interesse e aproveitamento para as suas colónias: a lei de 12 de agosto permite estas instituições, e eu espero, Senhor, que Vossa Majestade dará toda a consideração a este objecto, do qual por certo modo está dependente a conservação do real padroado.

«E permita-me tambem Vossa Majestade, que eu respeitosa e submissamente pondere a inconveniência, se não a impossibilidade, de fazer dos seminários diocesanos collégios de missões, porque nem todos os que seguem as aulas do seminário se dedicam á vida ecclesiástica, e nem todos os que se dedicam á vida ecclesiástica querem e podem ser missionários; e a convivência de uns e outros é um grande inconveniente para os que se destinam ás missões.

«Seria, porém, de grande conveniência religiosa e politica, que do reino viessem missionários, portuguezes de nascimento e de coração, porque as auctoridades inglesas dão muito pouca consideração ao clero nativo da India, e foi esta uma das causas que muito concorreram para a perda de algumas das igrejas do real padroado. Os catholicos ingleses e irlandeses tambem têm grande repugnância em ajoelharem deante do homem de côr, e de costumes differentes do sacerdote da Europa.» Em 14 de agosto de 1863.

¹ Notícia biográfica do arcebispo D. Aires de Ornellas, no princípio do volume das suas Obras (Porto, 1881), pág. 118-141.

Prejudicada irremediavelmente a concordata de 1857, cada vez se tornava mais urgente acudir de remédio aos attrictos e confusões que perturbavam os negócios do Oriente. O arcebispo D. João Chrysóstomo instantemente pedia, desde 1866, licença de resignar a mitra. Em novembro de 1870, o governo comprehendeu que era indispensavel resolver este negócio, pois o arcebispo mantinha-se ausente da diocese, o que aggravava as difficuldades da questão do padroado. Finalmente era inadiável pedir á Santa Sé a prorrogação da delegação apostólica para o governo das dioceses suffragáneas do arcebispado, pois ia terminar em 29 de julho de 1871 o prazo das faculdades concedidas. A propósito d'estas questões o governo julgou opportuno fazer um projecto de nova concordata, em harmonia com uma Memória escripta pelo arcebispo D. João Chrysóstomo.¹

Em fevereiro de 1871 transitou o projecto do ministério da marinha para o dos negócios estrangeiros.

As difficuldades, porém, não estavam removidas. A verdadeira questão girava sempre em volta da insufficiência de garantias offerecidas pelo governo de Portugal á boa administração das christandades do Oriente e á diffusão do christianismo.

Em officio do 1.º de setembro de 1879, dirigido ao ministro da marinha e ultramar, dizia o arcebispo D. Ayres de Ornellas, depois de se ter referido á falta de número de missionários:

«Se nas grandes cidades do Indostão e nas povoações mais importantes, as classes altas, ricas e instruidas, tanto europeas como nativas, ainda as que se honram de descender de portuguezes e conservam a nossa língua, passaram com rarissimas excepções para a jurisdição da Propaganda, ficando sómente conosco as classes mais baixas e illetradas, a principal razão foi incontestavelmente a inferioridade intellectual dos nossos missionários por falta da devida educação e preparação.

«Como podem missionários pouco instruídos, mal educados, peor remunerados, influir numa christandade não inferior em civilisação ás das grandes cidades europeas? Como poderão competir com os missionários da Propaganda, educados, preparados e formados nos collégios de França, da Alemanha, da Inglaterra, da Itália, bem remunerados, podendo viver com a decência própria do seu estado, onde todas as exterioridades têm tão poderosas influências? Que poderá fazer, nessas grandes cidades, o nosso pobre missionário indio, num país onde com tanta força imperam os preconceitos de casta e côr, educado e creado no seminário de Rachol, desconhecendo as línguas, conhecendo imperfeitamente a sua própria e tendo segura sómente a miserável cóngrua de 60\$000 reis que lhe dá o thesouro de Goa, por anno, para elle se sustentar, vestir, numa palavra, viver com a decência própria do seu estado?»

A tentativa iniciada em 1871 arrastou-se durante alguns annos sem êxito. Só em 1884, depois da nota do cardeal secretario de Estado de 10 de abril de aquelle anno se reencetaram as negociações, de que resultou a concordata assignada em Roma a 23 de junho de 1886.²

Foram consideráveis as reduções que soffreu a área do padroado português; todavia ainda a sua amplitude deixava margem para larga messe de interesses Moraes e materiaes.

FORTUNATO D'ALMEIDA.

¹ Constitue o t. III das suas *Obras*; e encontra-se tambem no Livro Branco de 1887, p. I, pág. 94 e seg.

² Livro Branco cit., p. I, pág. 214-215.

³ O texto encontra-se no Livro Branco de 1887, p. II, pág. 274 e seg.

A sciencia náutica portuguesa apreciada em Espanha

A historia dos descobrimentos portugueses recebeu dos estudos de Ravenstein, sobretudo no que diz respeito á cultura scientifica, geográfica e astronómica, uma direcção nova.

Ernest Georg Ravenstein, falecido no ano de 1913 em Hofheim, nos montes Taunus, nasceu em Franckfort do Meno, em 1834, oriundo de uma familia da Thuringia. Foi educado no Gymnasium, e depois no Kunstinstitut, da sua cidade natal. Em 1852 emigrou para Londres, onde foi discipulo do eminente geógrafo August Petermann, com quem começou os seus trabalhos cartográficos, que mais tarde lhe asseguraram grande reputação. Em 1855 entrou para o «Topographical Department of the War Office» (Secção cartográfica do Ministerio da Guerra). Foi durante muitos anos figura proeminente nas sessões da «British Association», onde presidiu á Secção geográfica (1890). Em 1894-96 foi um dos membros da Direcção da Real Sociedade de Geografia de Londres.

A Universidade de Goettingen conferiu-lhe, no ano de 1909, o grau de doutor em Filosofia.

Trabalhou bastante em investigações geográficas, e era reputado uma autoridade em cartografia e na historia das descobertas. Distinguiu-se na resolução dos problemas relativos á Africa Central e Oriental, publicando varios mapas sobre estas regiões africanas, sendo o seu principal trabalho o Atlas, em 25 folhas, da Africa equatorial oriental, na escala de $\frac{1}{1.000.000}$, dado á luz entre 1881 e 83, sob os auspícios da Sociedade de Geografia de Londres. Na elaboração dos seus mapas estudou as viagens de exploração portuguesa, e notoriamente as de Silva Porto, do qual chegou a cartear alguns itinerarios na Africa central equatorial.

As navegações portuguesas mereceram a Ravenstein particular interesse. Assim, entre as publicações da «Hakluyt Society» figura a sua traducção, anotada, do Roteiro de Vasco da Gama em 1497: *A Journal of the First Voyage of Vasco da Gama*, London, 1898. Mas, para a nossa historia marítima, a obra mais importante foi o seu estudo sobre o nuremburguês Martim Behaim, a quem os biógrafos alemães vinham attribuindo uma importancia muito exagerada na história da geografia.

Primeiro publicou Ravenstein, em 1899, na *Revista Portuguesa Colonial e Marítima*, um extenso artigo, intitulado «Martim de Bohemia», de que se fez separata. Depois appareceu o magnifico livro, *Martin Behaim, His life and his globe*, London, 1908, numa edição luxuosa, contendo a melhor reproducção, até hoje feita, do globo de Behaim.

A figura do célebre nuremberguês, na sua pretendida qualidade de grande cosmógrafo e navegadôr, fica reduzida a bem modestas proporções á luz de uma crítica tão rigorosamente deduzida. Afirmava-se ter sido êle quem trouxera aos navegadôres portuguezes os instrumentos e tábuas náuticas de que careciam absolutamente; que êle precedera Fernão de Magalhães na descoberta do estreito que tem o seu nome; que precedera até o próprio Colombo na descoberta da América, ou, pelo menos, que fôra êle quem lhe apontara o caminho do Novo Mundo. Reclamava-se por fim que a América e o Estreito de Magalhães passassem a denominar-se respectivamente: Behaimia Ocidental e Estreito de Behaim. A análise conscienciosa dos documentos históricos, feita por Ravenstein, mostra a fraqueza dos fundamentos destas pretensões alemãs. As próprias legendas do célebre globo põem bem clara a incompetencia de Behaim em questões de cosmografia e da arte de navegar. O globo tem grande valôr artístico, devido ao pincel de Glockenthon, o bem conhecido pintôr de miniaturas; mas bem menor é o seu valôr sob o ponto de vista propriamente geográfico, não abonando muito os créditos de cartógrafo eminente que se queriam atribuir ao seu autôr. Se Behaim, qual o espectro do pae de Hamlet, pudesse «voltar a vêr a luz do luar» e vagueasse pelas ruas de Nuremberg, devia ficar bem admirado, diz Ravenstein,¹ ao contemplar a bela estátua de bronze erigida em sua honra, em 1890, na sua terra natal.

Na chamada Junta dos Matemáticos de D. João II este «cosmógrafo diletante», como já Peschel o classificára, não podia ter um papel de importancia apreciavel a par de um homem do merecimento científico de Mestre José Visinho, que traduziu para latim o *Almanach perpetuum* de Abrahão Zacuto, judeu natural de Salamanca e professor de astronomia na Universidade salmantina. Ravenstein afirma² que este *Almanach perpetuum* foi usado nas armadas de Vasco da Gama, Cabral, João da Nova e Albuquerque, apontando já a importancia capital que tal obra teve nas nossas navegações, de preferencia ás *Ephemérides* de Regiomontano.

O Snr. Joaquim Bensaúde, que se deve considerar como um discípulo e continuador de Ravenstein, veio confirmar, com nova documentação, as opiniões dêste, abrindo novas vias. A descoberta na Biblioteca de Munich do *Regimento do Estrolabio* deu logar ao aparecimento do seu notavel livro *L'astronomie nautique au Portugal à l'époque des grandes découvertes*, Berne, 1912, em que prova a sua tese da origem peninsular, e não alemã, das tábuas náuticas e dos instrumentos usados pelos descobridores portuguezes, tese de alta importancia para a história da civilização, tanto entre nós, como na Espanha.

O calendário do *Regimento* de Munich dá, para cada dia, a longitude solar (logar do sol) em graus inteiros, e juntamente a declinação. Ora as declinações solares dêste calendário são precisamente as que se encontram no *Almanach perpetuum* de Zacuto, numa tábuia intitulada *Tabula declinationis planetarum & solis*. Assim ficam excluidas as *Ephemérides* de Regiomontano como fonte das tábuas portuguezas, porque este astrônomo adoptava uma inclinação de 23°30' da eclíptica sobre o equadôr, diferente da de 23°33', adoptada por Zacuto.³

¹ Ravenstein, *Martin Behaim, His life and his globe*, London, 1908, pags. 70-71.

² *Ibidem*, pag. 19.

³ Se assim ficam explicadas as declinações do sol, é conveniente notar que a distribuição dos 360 graus do zodíaco pelos 366 dias do calendário não deve ter sido feita de uma maneira arbitraria; tem de presupôr-se um cálculo, embora muito pouco preciso, por se

Os instrumentos astronómicos, como o quadrante e o astrolábio, eram conhecidos na Península séculos antes da vinda de Behaim.

Mas não queremos agora apresentar apreciação nossa da obra do Snr. Bensaude, de que, aliás, já por mais de uma vez nos temos ocupado¹ com os justos aplausos que lhe são devidos. Mas, tendo os trabalhos do Snr. Bensaude sido apresentados á Real Academia de História de Madrid, que encarregou o snr. Novo y Colson de sobre eles dar parecer, julgamos conveniente tornar conhecido no nosso paiz o lisonjeiro acolhimento que lhes foi feito por tão illustre Corporação científica. Esses trabalhos despertaram naturalmente em Espanha um vivo interesse, pois dizem respeito á história da cultura científica da Península. Pelos leitores portuguezes deve ser acolhido com o maior agrado o parecer adiante transcripto, com a devida autorisação do eminente académico que o subscreve e que no visinho reino gosa da maior autoridade.

O snr. Pedro de Novo y Colson é socio efectivo da «Real Academia de la Historia de Madrid», desde 1909, e da «Real Academia Española», desde 1915. Historiador e geógrafo, é também poeta e dramaturgo de nomeada. Na qualidade de official de marinha tem-se dedicado ao ramo de História marítima, sendo hoje o representante do «botão d'ancora» na Real Academia de História, onde succedeu a homens insignes, como os académicos marinheiros Fernandez Duro e Martin Navarrete.

Natural de Cadiz, onde nasceu em 26 de outubro de 1846, concorreu, depois de ter frequentado o liceu de Jerez, ao Colégio Naval de S. Fernando, d'onde sahiu guarda-marinha em 1864. Fez então, nos 14 anos seguintes, continuas viagens em diversos navios, distinguindo-se nas campanhas de Cuba e nas guerras civis contra cantonais e carlistas, em que ganhou postos e condecorações. Promovido em 1876 a primeiro tenente (teniente de navio), pôsto que ainda conserva na marinha espanhola, obteve, por concurso, o lugar de professor de Esgrima e Gimnástica na Escola Naval; e, ao fim de quatro anos em que exerceu este cargo, foi fixar residencia na vila e côrte de Madrid, encarregado de escrever a *História de los descubrimientos marítimos*, dedicando-se desde então exclusivamente a trabalhos scientificos e literários.

O snr. Novo y Colson era ainda guarda-marinha quando escreveu a novela marítima *Paseo científico por el Océano*, que teve extraordinário éxito. Tendo tomado parte no Congresso internacional de Americanistas de Madrid, publicou (1881), como resultado dos estudos a que então se entregou, a interessantissima obra *Sobre los viajes apócrifos de Juan de Fuca y de Lorenzo Ferrer Maldonado*. Mais tarde (1883) publicou a *História de la guerra de España en el Pacífico*, escrita com são critério e uma nobre imparcialidade, obra de paz e reconciliação, recebida com os maiores elogios como um verdadeiro serviço prestado ao seu

tratar de longitudes arredondadas em graus inteiros. Nos *Libros del saber de astronomia*, Tomo II, pags. 291-292, encontra-se também uma tabela com a distribuição de longitudes solares, expressas apenas em graus, pelos dias do ano, mas diferente, por se tratar de uma época muito afastada.

¹ Veja-se:

Revista da Universidade de Coimbra, vol. III, pag. 672.

Boletim da Segunda Classe da Academia das Sciencias de Lisboa, vol. IX, pag. 883.

Boletim bibliográfico da Bibliotheca da Universidade de Coimbra, vol. I, pag. 527, vol. II, pag. 222.

paiz e á América espanhola. Este é considerado o melhor dos seus trabalhos históricos. A sua *História de las exploraciones árticas hechas en busca del paso del Nordeste* mereceu que o próprio Nordenskjöld, descobridor d'aquella passagem, lhe escrevesse a dizer-lhe que era a melhor obra publicada sôbre tal assunto. Estes e outros importantes trabalhos lhe abriram, em 1901, na vaga de Fernandez Duro, as portas da Academia de História de Madrid, da qual era socio correspondente desde a aparição do seu estudo *Ultima teoria sobre la Atlantida*, em 1879.

Mas o snr. Novo y Colson é também um notável poeta e dramaturgo. Já desde muito novo se dera a conhecer como poeta lírico, e a sua reputação foi confirmada quando, em 1879, por motivo da celebração do centenário do navegador Sebastião de Elcano, se abriu concurso entre poetas, sendo a sua ode, *A Elcano*, premiada pela Academia Espanhola. Era ainda professôr na Escola Naval quando compôz o seu primeiro drama, *La Manta del Caballo*, que foi estreado no Teatro Espanhol de Madrid, em 1878, com grande successo. Seguiu-se o drama histórico em verso *Vasco Nuñez de Balboa*. O éxito desta peça patriótica pode avaliar-se recordando que o autôr, sendo recebido pelo rei D. Afonso XII, teve a satisfação de ouvir o próprio monarca, grande amigo das Letras, recitar a soberba ode em que o heroe Vasco Nuñez conta o descobrimento do Oceano Pacífico. Toda a sua producção teatral está hoje reunida num grosso volume com o título *Teatro de Pedro de Novo y Colson*, Madrid, 1913, onde se podem lêr as suas peças, escritas umas em primoroso verso, como *La Manta Del Caballo*, *Vasco Nuñez de Balboa*, *Todo por ella*, e outras numa bella e castiça prosa castelhana, como *Coraxon de hombre*, *Um archimillionario*, *La bofetada*, *El pródigo*, etc. O drama *La bofetada* é considerado a sua obra prima. A comedia *Un archimillionario*, traduzida para italiano, foi desempenhada pelo grande actor Novelli com um éxito extraordinário. A última obra representada foi a zarzuela *Los garrochistas*, em 1900.

As peças do Snr. Novo y Colson, todas elas nobres, sãs e vigorosas, como no prólogo do seu *Teatro* diz o Snr. Fernandez de Béthencourt, mereceram sempre da critica contemporânea os maiores louvôres. Mas êle deu por terminada a sua carreira de autôr dramático. Já lá vão pois os tempos em que, pela mão dos actores mais célebres, tantas vezes veio ao proscénio receber as ovações do público. Hoje vive na atmosfera calma dos seus estudos históricos.

No mez de maio último, estando em Madrid, tivemos o prazer de o visitar, conservando uma grata recordação deste homem affectuoso e bom, que numa tão simples modestia envolve a sua forte personalidade. E' bem traçado o retrato que dêle deixou Fernandez Bremón na *Ilustracion Española y Americana*:

« Su aspecto es serio, sobrio de palabras y elocuente cuando se dirige al publico; de estatura regular, rostro moreno, barba cerrada y pelo negro; enjuto de carnes y de agilidad maravillosa, diestro en el manejo de las armas como en el manejo de la pluma ».

Tal é o autôr do belo relatório apresentado á Real Academia de História de Madrid sôbre a obra do Snr. Bensaude, que êle classifica de *Reconquista do património científico* ou *Reivindicação histórica*. Aplaudindo o apoio prestado pelo Govêrno português a esta reivindicação histórica, o Snr. Novo y Colson, desejoso de que em Espanha se proceda a um trabalho análogo, termina por propôr á sua Academia a abertura de um concurso para premiar a melhor

obra que esclareça quanto diga respeito aos progressos da sciencia astronómica na nação espanhola.

Ousamos juntar uma lembrança nossa. Sir Clements Markham fez em

Astrolabio árabe, do ano de 1208, segundo Sarrus.¹

Diametro: 165 m/m



Fig. 1 : face

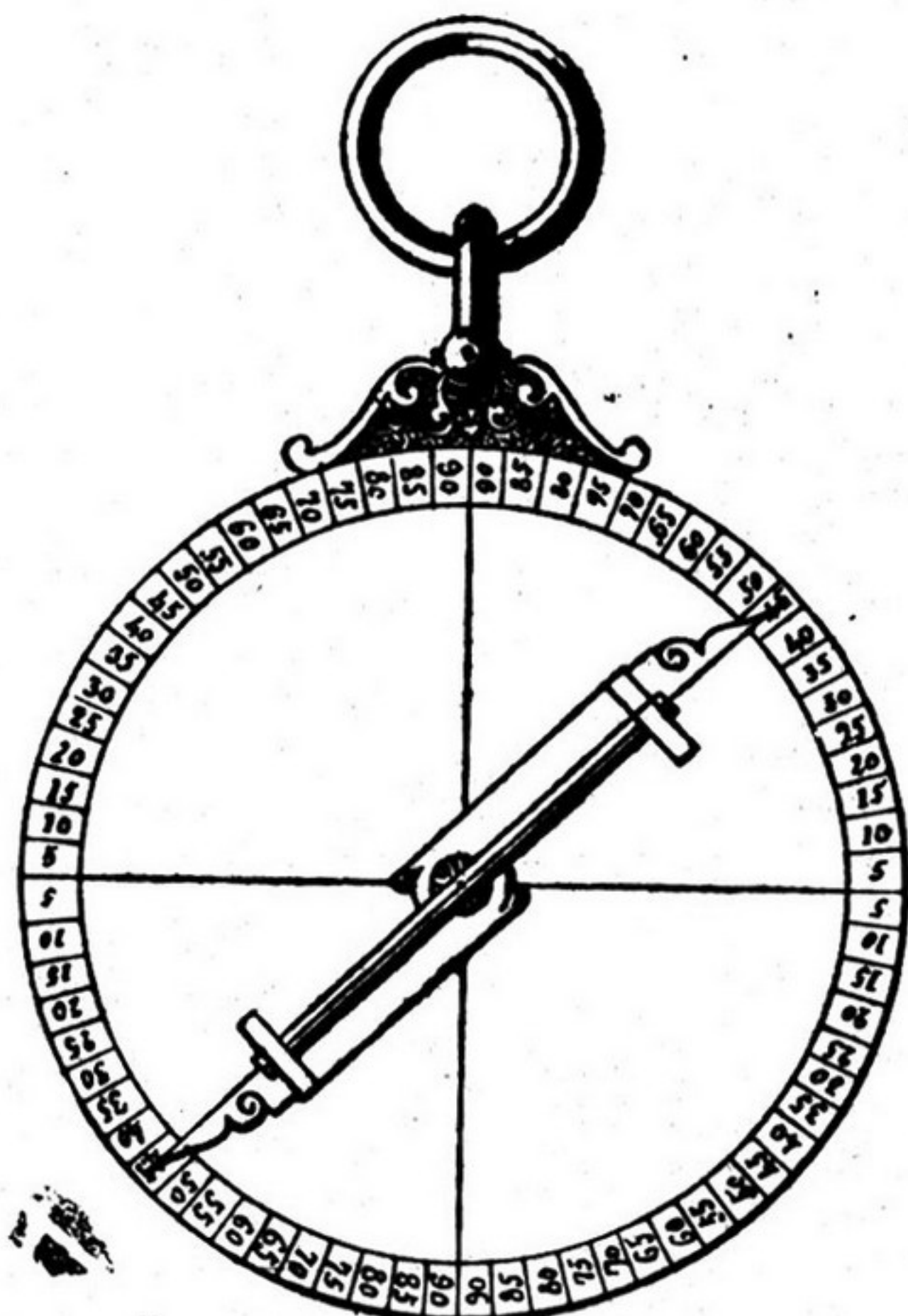


Fig. 2 : dōrso

junho do ano passado, na Real Sociedade de Geografia de Londres, uma larga comunicação sôbre os estudos do Snr. Bensaude,² terminando por propôr a criação, naquela Sociedade, de um museu de instrumentos e livros demonstrativos da história dos progressos da sciencia geográfica. E' obvia a vanta-

¹ Mémoire de la Société du Muséum d'histoire naturelle de Strasbourg, 1853, 2. et 3. livraisons.

Repsold, Astronomische Messwerkzeuge, Leipzig, 1908, pages 6-7.

² Revista da Universidade de Coimbra, Vol. v, pag. 120. The Geographical Journal, september, 1915.

gem da criação, tanto em Portugal como em Espanha, de um Museu de instrumentos astronómicos tendo por fim esclarecer a história da arte de navegar nos dois países. O Governo espanhol

Astrolábio náutico existente no Observatório astronómico da Universidade de Coimbra.

Diametro : 0^m,5

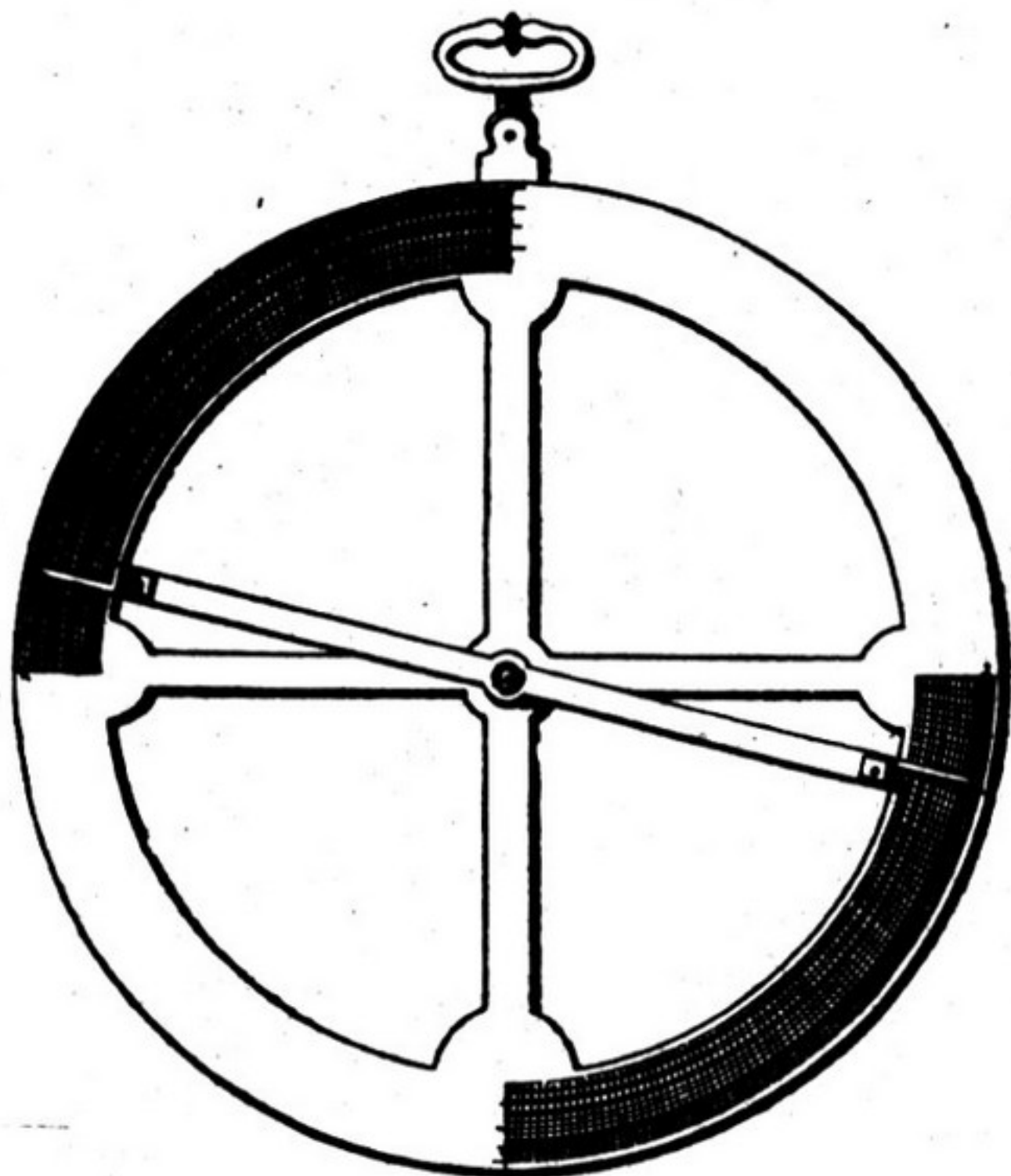


Fig. 3

Sábio, de Castela, ter-se-hia logo visto no dórso do instrumento a medeclina (la alhidada) com as duas pínulas (las dos axatabas) correndo sôbre um limbo graduado (Tomo II, pags. 246 e 247), isto é, o astrolábio náutico²; e não andariam tantos escritores portugueses durante tanto tempo persuadidos da necessidade de ser importado da Alemanha, no século XV, um instrumento que já na Península se construía com tanta perfeição no século XIII.

Coimbra, outubro de 1916.

LUCIANO PEBEIRA DA SILVA.

¹ Veja-se o nosso estudo *Astronomia dos Lusíadas*, Coimbra, 1915, pags. 143-144.

² É o que também se vê, comparando as figs. 2 e 3, que mostram o astrolábio náutico, usado pelos nossos marinheiros, no dórso de um astrolábio plano do começo do século XIII.

IV

INFORME SOBRE LAS OBRAS PRESENTADAS POR EL SEÑOR Bensaúde¹

SEÑORES:

Por encargo del Ministerio de Instrucción pública de Portugal remitió á esta Real Academia el erudito Sr. Bensaúde una colección de obras con la súplica de que se emitiese un informe sobre su mérito, y nuestro sabio Director, accediendo gustoso á lo solicitado, tuvo la bondad de elegirme para que hiciera el estudio de aquellas obras.

Ya concluido, y antes de comenzar su lectura, debo deciros que, en mi concepto, pocas veces habrá llegado á la Academia de la Historia, desde países extranjeros, un trabajo que tanto le interese y que tan digno sea de su gratitud y alabanza.

Confío en que así os parecerá á todos y en que acaso halléis oportuna la proposición con que termino este informe.

Informe sobre la obra *Histoire de la science nautique portugaise à l'époque des grandes découvertes*, colección de documentos que por orden del Ministerio de Instrucción pública de Portugal, ha publicado el Sr. D. Joaquín Bensaúde (siete volúmenes, de los cuales seis son reproducciones en facsímil). De estos volúmenes he recibido los siguientes: *Regimiento do estrolabio. Tratado da sphaera* (ejemplar de Munich). *Almanach perpetuum*, por Abraham Zacuto, 1496, Leiria (ejemplar de Augsburgó); *Tratado del esphera y del arte de marear: con el regimiento de las alturas*, por Francisco Faleiro, 1535, Sevilla (ejemplar de Munich), y *L'Astronomie nautique au Portugal à l'époque des grandes découvertes*, por Joaquín Bensaúde. Berna, 1912.

Importancia de la obra.

El propósito que ha guiado á los portugueses en la publicación de tan interesante trabajo, ha sido el muy noble y patriótico de poner de manifiesto lo que debe á Portugal la ciencia náutica: demostrar cuán grande fué la base científica que tuvieron los descubrimientos geográficos realizados por dicho país en los siglos xv y xvi y el origen genuinamente portugués, ó al menos ibérico de aquellas conquistas astronómicas.

Desconozco el proceso seguido en su investigación por el señor Bensaúde, pero supongo que concebiría la idea de que conociese su país las citadas obras existentes en Alemania, y que luego, al estudiarlas con detenimiento, calcularía la luz que podían arrojar sobre la historia de la ciencia portuguesa. El interés de la obra es inmenso, pues mide al alcance portentoso de los estudios más elevados en la Península al empezar la Edad Moderna. Algo de esto

¹ Boletín de la Real Academia de la Historia, Madrid, Tomo LXVIII, pag. 391.

deduje cuando, por encargo de la Academia, hice un informe del trabajo de otro erudito portugués, el comandante de Ingenieros Sr. Guimarães, titulado *Sobre la vida y obras de Pedro Núñez*.

Para que apreciéis bien la labor del Sr. Bensaúde y los horizontes que abre á la investigación histórica, convendrá que os recuerde más adelante algunas ideas sobre cosmografía; así será fácil seguir paso á paso la marcha de los progresos de la navegación astronómica, como nos los presenta el Sr. Bensaúde, induciéndonos á formular la siguiente conclusión: *los conocimientos necesarios para practicar el pilotaje de altura en todos los mares del Globo, existían en nuestra Península á fines de la Edad Media, y su aplicación fácil y útil á la navegación, fué practicada en Portugal y por portugueses*.

Imaginemos á los marinos de aquella Edad, tratando de orientar y dirigir sus buques con los recursos que poseían, y ante todo, recordemos que sus derrotas se reducían al cabotaje en el Atlántico, mar del Norte, Báltico, etc., y que sólo eran de altura en el Mediterráneo. A este mar se referían muy particularmente las cartas construídas entonces, abarcando algunas las costas occidentales de Europa e Norte de Africa. Las mejores cartas eran las catalanas, y compruébalo el curioso mapa manuscrito, hecho probablemente en la Escuela náutica de Mallorca, de donde salió también, según es notorio, el primer Director que tuvo la Academia fundada en Sagres en 1415 por D. Enrique el Navegante.

En aquel mapa notabilísimo se hallan marcadas Noruega, Suecia, Dinamarca, las Islas Orcadas, las Shetlands, las Británicas, las Canarias con su nombre antiguo de Afortunadas y las Azores, de cuyo descubrimiento es tan discutida la verdadera fecha. También se hallan marcados el Africa hasta el Sur del Cabo Bojador y las costas del Mediterráneo y del Océano Indico, las primeras, sobre todo, con una precisión admirable.

Vese además en esta carta dibujado (al Sur de las Canarias) un buque con las armas de Aragón y á su lado este letrero: «El buque de Jaime Ferrer salió para el Río de Oro el día de San Lorenzo que es el 10 de Agosto, lo que sucedió en el año 1346.» Esta es la referencia más terminante sobre aquel audaz viajero que no volvió de su exploración.

El Sr. Bensaúde incluye en su estudio una exposición de la conocida controversia respecto á la identidad del maese Jaime que fué Director de la escuela de Sagres, y probable autor de la carta catalana con dos judíos llamados Cresques, súbditos ambos de la Corona de Aragón.

Con laudable modestia, Bensaúde no se pronuncia decisivamente por ninguna de las opiniones emitidas.

La navegación astronómica.

La necesidad de guiarse por los astros se hizo forzosa cuando los navegantes lanzáronse á alta mar, perdiendo la tierra de vista, y no en el Mediterráneo, donde sabían que la tierra al fin los rodeaba, sino al Occidente de la Península Ibérica, *más allá de las columnas de Hércules*, más allá de los dos ó tres Finisterres europeos.

No trataré de las tan conocidas navegaciones de daneses, noruegos y vascos, *inconscientes* descubridores, merced á las corrientes y vientos contrarios, tanto como á su increíble arrojo.

Más científicos y premeditados fueron los viajes emprendidos en el siglo XIV por la marina aragonesa; pero la primera nación que como tal y obedeciendo á

un plan político, se lanzó á los descubrimientos en lejanos mares, fué Portugal, quien, después de lograda su completa independencia, no teniendo, como los otros reinos de la Península, comunicación fácil con el resto de Europa ni con el Mediterráneo, como Aragón, ni con el África y Asia, como los reinos moros, volvió fatalmente la vista hacia el mar y decidió buscar en él riqueza y poderío.

Entonces le favoreció la Providencia, personificada en el Príncipe D. Enrique el Navegante, en sus hermanos D. Pedro y don Duarte, e luego en D. Juan II.

Estos Príncipes imaginaron la posibilidad de llegar á la India dando la vuelta al África, y también las grandes ventajas de fundar factorías á lo largo de su costa que serviesen de puntos de apoyo para sucesivos descubrimientos. Sus marinos sabían calcular la latitud por la polar; pero como según fueron aproximándose al ecuador la polar descendía hacia el horizonte, desapareciendo al fin, buscaron y hallaron en la Cruz del Sur su equivalencia con la Osa Menor, hacia el año 1500.

Cómo plantearon el problema los portugueses.

Entonces se juzgó necesario resolver también el problema de la latitud valiéndose del Sol, procedimiento no del todo desconocido en el siglo xv. Mas para ello era indispensable reunir en unas tablas las declinaciones del Sol correspondientes á cada día.

Así plantearon el problema los portugueses, y para resolverlo el Rey D. Juan II nombró la famosísima «Junta dos Mathemáticos».

Resultado de sus estudios fué un *Manual*, como decimos ahora, que contenía, además de las tablas de declinación, instrucciones sobre todo lo que era necesario hacer con los instrumentos y con las tablas para situar el buque, y como apéndice contenía la enseñanza de las operaciones que antes se ejecutaban de un modo empírico.

El regimiento de Munich.

No puede imaginarse nada más práctico, sencillo y *pedagógico* que este *Manual*; era su método el que hoy se preconiza: marchar de lo concreto á lo abstracto. Ese libro les dijo á los marinos: ¿queréis situar vuestra nave? Pues bien; haced esto y esto, y hallaréis el punto donde se encuentra sobre el Globo. Entonces los marinos quisieron inquirir el por qué de aquellas operaciones, y ya familiarizados con la observación de los astros y sus movimientos, comprendieron fácilmente la teoría sideral.

El libro que se conoce con el nombre de *Regimiento de Munich* tiene por título *Regimento do estrolabio. Tratado da sphaera*, y si se hubiera escrito hoy se llamaría seguramente *Tratado elemental de navegación astronómica*, ó bien *Manual de navegación*. Es un pequeño incunable portugués, del que no existe más que un ejemplar conservado en la Biblioteca Real de Munich.

Compónese de dos partes: 1.^a, regimiento del astrolabio y del cuadrante, para determinar cada día la declinación, la situación del Sol y la posición de la estrella polar; 2.^a, el tratado de la esfera. Como apéndice contiene la traducción portuguesa de la célebre carta que dirigió el Dr. Münzer (Monetarius) á Don Juan II, para mostrarle las ventajas de marchar á las Indias por Occidente, y proponer al Rey de Portugal, en nombre del Emperador Maximiliano, que confiara

á Martín de Bohemia, por otro nombre Behéim, el cuidado de intentar esta empresa.

Sólo detallaré del interesante contenido del regimiento lo que se refiere á las tablas de declinaciones.

Se supuso, para simplificar, que el año tenía un número exacto de días, y que el Sol desplazaba en el cielo un grado de longitud por cada día. Compréndese que hubiera bastantes arreglos convencionales en las declinaciones de algunos días del año para ajustarlas á una hipótesis tan acomodaticia; pero en cambio se consiguió hacer un almanaque perpetuo y con cálculos muy aproximados de la declinación solar.

Si admira el ingenio de los sabios que compusieron este *Manual*, más aún admira su modestia. A ellos les constaba los errores que cometían, pero gracias á estos errores pusieron el cálculo de la latitud al alcance de todos. Hay que confesar que los miembros de la «Junta dos Mathemáticos» no pecaban de la pedantería que hace ahora ininteligibles tantos libros de texto.

El hallazgo en Munich de uno de estos *Manuales*, copia ó nueva edición (según todo lo indica) del primero, del que formó la «Junta dos Mathemáticos», ha sido el origen del estudio del señor Bensaúde.

Falsas hipótesis de los historiadores.

Y su hallazgo en Alemania, juntamente con lo dicho hasta ahora por la mayoría de los historiadores de todos los países, incluidos los portugueses, daban como demostrado que el origen de aquellos conocimientos científicos era alemán, e que los había llevado á Portugal Martín Beháim, quien formó parte, con José Vicinbo, de la «Junta dos Mathemáticos». Se creyó, pues, que Beháim había introducido en aquella nación las tablas náuticas de Regiomontano, á quien llamaba su maestro, y que, por lo tanto, á él era á quien en realidad se debía el *Manual* famoso.

Decíase hasta hace poco por la mayoría de los historiadores: «es indiscutible que Beháim formó parte de la citada Junta; consta igualmente que Portugal estaba en relación con los alemanes, según se ve en la carta dirigida en Julio de 1493 por Monetarius á D. Juan II, que figura al final del *Manual* de Munich; se sabe también que Regiomontano escribió unas tablas de declinación del Sol y que habitó algún tiempo en Nuremberg (donde fué, acaso porque en aquella ciudad se fabricaban instrumentos de náutica)». De estas premisas se dedujeron las siguientes afirmaciones: «Regiomontano habitó en Nuremberg; es, pues, probable que tuviese allí por discípulo á Beháim, escribió tablas de declinación del Sol; éstas debieron ser las que Beháim introdujo en el *Manual de Navegación* que formó la Junta á que él pertenecía. En Nuremberg se fabricaban mapas, globos é instrumentos náuticos; Beháim debió traerlos al mismo tiempo que las tablas».

Además, la carta de Monetarius incluída en el *Manual* dando consejos á D. Juan II sobre las empresas geográficas, evidenciaba que los alemanes dirigieron á los portugueses con sus conocimientos científicos. Por fin, el haber sido hallados en Alemania los libros de astronomía portugueses, desvanecía toda duda. Sin embargo, el Sr. Bensaúde ha probado que ninguna de estas afirmaciones es cierta, mediante un profundo e hábil estudio de los antecedentes históricos y de los errores en que se fundamentaban.

Como antecedentes hubo de tener en cuenta:

1.º, que muchos historiadores portugueses y extranjeros se habían ocupado de los trabajos que efectuó la «Junta dos Mathemáticos» é investigado el origen de las conquistas científicas que sirvieron de base á los grandes descubrimientos que realizó Portugal; 2.º, que esta parte de la historia portuguesa era de muy difícil estudio á causa de la falta de documentos de la época, que desaparecieron durante los trastornos posteriores que sufrió el país y de la política de extremada reserva que mantuvo Don Juan IV sobre las empresas marítimas; 3.º, que á principios del siglo XIX el sabio alemán Humboldt afirmó que la «Junta dos Mathemáticos» hizo uso de las tablas de declinación del Sol, que existían en las *Ephemerides* de Regiomontano, y que esta afirmación, á la que daba tan grande autoridad el glorioso nombre de Humboldt, se había estado repitiendo por los historiadores, excepto algunos, como el erudito marino Luciano Cordeiro; y 4.º, que, con excepción también del famoso crítico Peshel (quien dudó del mérito atribuido á Beháim), todos los historiadores germanos de segunda fila suscribieron lo que uno de ellos dijo: «Si Alemania no participó directamente de los grandes descubrimientos de los siglos XV y XVI, fueron, sin embargo, los sabios alemanes los que por sus trabajos de laboratorio y de bibliotheca dieron á aquellas empresas un impulso decisivo. Desde este punto de vista, nuestro célebre compatriota Regiomontano, así como Martín Beháim, pueden seguramente reivindicar el mérito de haber sido los precursores de Colón e de haber contribuido de una manera esencial al descubrimiento de América.»

Precisamente lo absoluto de estas afirmaciones inspiró á Bensaúde una gran desconfianza sobre su veracidad. Razonando con lógica, se preguntaba: «Si nadie duda que Portugal fué el precursor de los demás países en los descubrimientos marítimos, ¿cómo puede explicarse que los realizara y conservara el secreto de sus derroteros teniendo que depender científicamente de otra nación? Antes de creer posible tal anomalía, debía-se patentizar de dónde vinieron realmente aquellos conocimientos y el papel que desempeñaron las *Ephemerides*, tan encomiadas.»

Esta obra fué lo primero que examinó Bensaúde, y de su examen resultó que ni la edición príncipe de las *Ephemerides* (1474) ni ocho ediciones posteriores hasta 1499, contienen los elementos indispensables para el cálculo de la latitud, ó sea la *Tabla de las declinaciones*, comprobando así que ni Humboldt ni los historiadores que siguieron su parecer conocían la obra de Regiomontano.

Lo más curioso es que Regiomontano hizo, en efecto, unas tablas de declinación del Sol y las incluyó, no en las *Ephemerides*, como si ha afirmado siempre, sin ningún fundamento, sino en otra de sus obras la *Tabula Directionum*.

Pero al fin existían unas tablas de aquel astrónomo alemán que complementaban los datos precisos para hallar la latitud.

Entonces Bensaúde efectuó un estudio comparativo de las tablas de declinación contenidas en el *Manual* de Munich, obra de la «Junta dos Mathemáticos», y las que construyó Regiomontano, observando pronto una notable diferencia entre ambas.

No era, no, la una copia de la otra. Las tablas alemanas no habían servido de base á las construídas por la «Junta dos Mathemáticos». ¿Dónde hallar, pues, las que utilizó esta sabia Junta?

Deseando Bensaúde aclarar el misterio, tuvo la intuición de consultar la magna obra del judío español Abraham Zacuto, denominada *Almanach Perpetuum*,

que contiene la *Tabula declinationes* y *Tabula solis del ciclo de cuatro años*, escrita en 1473.

Su sorpresa fué gratísima; las tablas de Zacuto y las que construyeron los portugueses eran idénticas, así como los valores de la declinación correspondientes á las longitudes del Sol en los signos del Zodíaco, y muy distintos todos estos valores de los que consigna Regiomontano en su *Tabula Directionum*.

Complementan pruebas tan fehacientes ciertos datos biográficos del astrónomo español. Abraham-ben-Samuel Zacuto fué natural de Salamanca, en cuya Universidad, primero, y después en las de Cartagena y Zaragoza, enseñó Astronomía durante muchos años. Cuando se vió obligado á salir de España en 1492, dirigióse á Portugal, donde Juan II le nombró su astrólogo, y más tarde el Rey D. Manuel le hizo también su cronista.

Por entonces formaba parte de la «Junta dos Mathemáticos» José Vicinbo, discípulo de Zacuto, según él mismo declara y según consta en algunos papeles de Colón. Ignórase si aquél perteneció también á la Junta, pero es muy probable que por razón del elevado puesto que ocupaba en la Corte dirigiese la composición del *Manual*, que al fin no era sino un compendio de su gran obra de Astronomía.

El trabajo de la «Junta dos Mathemáticos» hubo de ceñirse á extraer del *Almanach Perpetuum* de Zacuto cuantos elementos necesitaban los marinos para hallar la latitud, reunirlos y plantear las operaciones de una manera sencilla. «A la sencillez y claridad, aun con merma de la precisión — dice Bensaúde —, se ajustaron los redactores del *Regimiento de Munich*.»

Demostrado ya que es ibérico el tan discutido origen de este *Manual*, abordó Bensaúde otro importante asunto: la verdadera procedencia de los instrumentos náuticos, que los alemanes afirmaban haber introducido en Portugal, donde prácticamente no se conocían.

Sobre esto hace un bello estudio que evidencia la sinrazón de tal aserto. Es muy curioso su análisis comparativo entre un astrolabio alemán de 1468 y otro árabe, de bronce, fabricado quinientos años antes, en 950, por Ahmed Ben Khalaf. Ambos se hallan en la Biblioteca Nacional de París, y nótese, con sólo un ligero examen, que el primer astrolabio es una fiel reproducción del segundo en todo lo esencialísimo.

Bensaúde añade: «Para admitir la hipótesis de que el astrolabio marino hubiese venido á Portugal desde Nuremberg, sería preciso admitir también que aquí se habían olvidado de multitud de instrumentos propios, tales como la ballestilla ó *saphae* de Zarcali (1030), el astrolabio de Abraham ibn Esra (1146), el astrolabio marino de Raimundo Lulio (1295), el cuadrante de Prophatius (1300), el de Isaac Jaddik (1396), el de Jacobo Carsono (1378), el de Jehuda ibn Verga (1457), etc., etc.» Y otros muchos que cita el notable investigador.

Por qué estaban las obras de Astronomía en Alemania.

En cuanto á la existencia en Alemania del libro portugués, se ha demostrado que éste llegó á la Biblioteca Real de Munich cuando se hizo el reparto de la Biblioteca de los jesuitas de Augsburgo, que lo poseían, legado por un descendiente de Conrado Pautinger, famoso bibliógrafo del siglo xv, á quien hubo de encargar el Emperador Maximiliano que hablase con el Rey de Portugal sobre varios asuntos científicos y comerciales, y que durante su estancia en aquel país adquirió una colección de libros de ciencia portugueses, entre los cuales se hallaba el redactado por la «Junta dos Mathemáticos».

La carta de Monetarius.

Quedaba aún en pie la cuestión de la carta incluida en el *Manual*. Parece lo más probable que D. Juan II la hiciese incluir por los elogios que en ella se le tributaban, pero no hay duda que llegó tardísimo el consejo de marchar á las Indias por Occidente, pues cuando el Rey recibió la carta, Colón había regresado de su primer viaje.

Papel que representaron los alemanes en los descubrimientos portugueses.

Los alemanes estaban, sí, en relación con los portugueses, pero en una relación puramente comercial, y lejos de guiarlos en sus empresas, les pedían permiso para añadir barcos alemanes á las flotas que salían de descubrimiento, y esto prueba que carecían de la ciencia náutica necesaria para ir solos en busca de las Indias, como sin duda lo hubieran efectuado.

Origen peninsular de la ciencia náutica portuguesa.

Bien claro aparece, repito, el verdadero origen de la ciencia náutica portuguesa, completamente peninsular, pues al fin Zacuto era español y á él y á su discípulo se debe en gran parte el primer regimiento de navegación.

Luego, marinos portugueses y españoles, publicaron muchos y extensos libros que fueron traducidos al francés y otros idiomas.

El sabio Zacuto tuvo en la Península dignos sucesores, y por lo que se refiere á tiempos más antiguos, menciona Bensaúde la serie de astrónomos peninsulares que escribieron obras á partir de las *Tablas Alfonsinas*.

Véase, pues, cuánta luz arroja sobre la cultura peninsular á fines de la Edad Media y principios de la Moderna, el estudio del Sr. Bensaúde. Un sabio judío español, Abraham Zacuto, escribe una obra que sirve de base á la «Junta dos Mathemáticos» para su *Manual de navegación*. Esta Junta, formada por Vicihno, Behaim y algunos otros sabios ó marinos portugueses y bajo la inspección del propio Zacuto, redacta el *Manual*; crea luego una especie de Escuela náutica con los pilotos más instruidos que aprenden los nuevos métodos; edita obras cada vez más prácticas y científicas, y, finalmente, aconseja á los políticos la mejor manera de realizar sus gigantescos planes de descubrimientos geográficos.

Hermosa es la relación que cita Bensaúde de los sabios españoles y portugueses, judíos la mayor parte, que tanto hicieron progresar la Astronomía por espacio de cuatro siglos. Es una visión radiante de la ciencia peninsular, que así expuesta, en conjunto, sorprende aún al que conoce varios autores de los citados. De más de cincuenta obras científicas hace especial mención, y todas de autores que tuvieron por patria Portugal y Castilla, Aragón y Provenza. No se crea, sin embargo, que en esta reivindicación se niega en absoluto la influencia alemana, no. Bensaúde demuestra que no debe Portugal á Regiomontano lo que hasta ahora se había supuesto, pero tiene para este sabio matemático y astrónomo las frases de elogio que merece, así como de agradecimiento para los dos eruditos, también alemanes, Cantor y Steinschneider, que tanto se han ocupado de la Historia de nuestra Península, pues según Bensaúde, «en las investigaciones históricas no existen prejuicios de nacionalidad ni de religión».

Por tan brillante exposición de estudios y descubrimientos infiérese cómo hubo espíritus perspicaces que supieron separar la Astrología de la Astronomía, desdeñando de la primera su hipotético influjo sobre el destino de los hombres

y recogiendo de la última, enseñanza y guía utilísimas para las grandes civilizadas empresas humanas.

Se ha dicho que Camões cantó la realidad y también que tan gran poeta fué un Homero sin *Iliada*.

Si comparamos la epopeya de la conquista de América por los españoles con los descubrimientos que efectuaron los marinos portugueses, hay que convenir en que tampoco faltó á Camões una epopeya que cantar. La nuestra, la de Castilla, fué realizada en el exterior por aventureros heroicos; la de Portugal fué realizada en el interior por los Reyes, los Infantes, los Consejeros, por aquellos colosos capaces de concebir, preparar y llevar á feliz término una labor de titanes.

Comprendo y aplaudo, señores, que el Gobierno portugués haya prestado un apoyo sin límites á la obra de Bensaúde; obra que podría titularse *Reconquista del patrimonio científico ó Reivindicación histórica*; obra excelente por su plan, por el enorme trabajo que representa, por la erudición que contiene y por los conocimientos que exige el dar cima á un estudio bibliográfico tan escrupuloso y admirable.

Lo que corresponde hacer á España.

Y ahora os pregunto, señores Académicos: lo que tan brillantemente ha conseguido Portugal, ¿no podría intentarlo España?

Recordemos que Zacuto era un judío español y que aquí debió hacer sus estudios; todos sabemos que las ciencias astronómicas alcanzaron gran altura en la escuela de Alejandría, y que los árabes las trajeron á España, dándolas á conocer en sus Centros docentes. Sabemos la importancia que concedió á la Astronomía Alfonso x, quien mandó construir las *Tablas* que llevan su nombre. Y no hay que olvidar á Raimundo Lulio, aquel genio extraño y portentoso que dominó todas las ramas del saber humano, que escribió, entre otros libros, un *Tratado de navegación astronómica* e que difundió la ciencia náutica en la Provenza y la Sorbona hacia 1275.

No hay que olvidar tampoco la existencia de la Escuela de navegación de Mallorca, fundada casi medio siglo antes que la de Sagres, y en la que se construyeron los primeros mapas planos.

Sobre todo, fijémonos en que al probar Bensaúde de manera irrefutable que los conocimientos científicos portugueses no eran de origen alemán, ha dicho y demostrado que provenían de España.

Pues bien; yo propongo á la Academia que abra un concurso para premiar la mejor obra que esclarezca cuanto se refiere á los progresos de la ciencia astronómica en nuestra nación.

Podrían servirle de base las dos grandes figuras de Raimundo Lulio y de Zacuto, los archivos de la Escuela de Mallorca, y los datos que se encontraran sobre la Junta que intervino en la formación de las *Tablas Alfonsinas*, uno de cuyos redactores fué Isaac ibn Sid, de Toledo, y españoles, como él, todos los demás, ya cristianos, judíos ó musulmanos.

Yo me consideraría dichoso si esta obra que imagino lograra conquistar para España la misma gloria que los portugueses han conseguido para su patria disipando las nubes en que la tenían envuelta el olvido y la falsedad.

No obstante, la Academia, con su gran sabiduría, acordará lo que crea más oportuno.

Madrid, 25 de Febrero de 1916.

PEDRO DE NOVO Y COLSON.

Um desafio aos Infantes D. Pedro e D. Henrique

(1414-1415)

Tenho em preparação, e já em estado muito adeantado, um catalogo de todos os manuscriptos portuguezes ou relativos a Portugal adquiridos pelo Museu Britannico desde 1850, isto é, desde a publicação do catalogo do Visconde de Figanieri. Entre os documentos interessantes de que o meu catalogo deve dar noticia aos estudiosos portuguezes, teem actualidade especial, pela sua ligação com a expedição de Ceuta, os que a seguir publico na integra. Encontrei-os transcriptos, em letra gothica, n'um caderno de pergaminho do seculo xv, que figura no museu com o numero Add. 18.840.

Jehan I, duque de Bourbon, o auctor do repto aos nossos infantes, era filho primogenito do duque de Bourbon Luis II. Nasceu em 1381, e, desde novo revelou especial propensão para as armas, distinguindo-se nas guerras que então se feriam em França. Tomou parte de destaque na batalha de Azincourt contra os inglezes, cahindo porem em poder do inimigo que o levou prisioneiro para Londres. O seu resgate, ajustado em 300.000 escudos, foi pago tres vezes sem que o infeliz duque conseguisse a sua libertação. Desmoralisado por tão longo captiveiro, offereceu pagar quarto resgate e assignou uma capitulação pela qual entregava aos inglezes as melhores praças do seu patrimonio e reconhecia por soberano a Henrique VI d'Inglaterra. Mas o seu filho e herdeiro o Conde de Clermont recusou-se a ratificar o tratado e o malfadado duque falleceu em Londres, em Janeiro de 1434, sem tornar á patria nem rever as damas de França de que fôra tão galante e destemido campião.

Mas voltemos ao nosso desafio. Não conseguiram o buliçoso Duque e os seus companheiros medir-se com os infantes portuguezes e os seus afamados cavalleiros: a expedição d'Africa impedia os nossos deprehenderem a viagem a que eram convidados. Perde o Duque de Bourbon toda a esperança de ter por adversarios os campões que, segundo diz na sua carta, elle escolhera de *preferencia a mais ninguem*. Resolve-se então a publicar, em 1 de Janeiro de 1415, o seu desafio geral a todos os principes da Europa, reproduzindo em termos quasi identicos as condições propostas aos infantes portuguezes. Este segundo desafio é bem conhecido e não temos que o transcrever aqui.¹ Aos leitores portuguezes interessará porem saber que só depois de frustrada a primeira ideia d'um combate com os portuguezes é que o Duque de Bourbon se resolveu ao desafio geral. O facto constitue mais uma prova do alto conceito em que eram tidos na Europa os filhos de D. João I, e considero como uma boa fortuna poder comproval-o com os documentos que seguem.

PEDRO DE TOVAR.

¹ A elle se referem todos os historiadores da casa de Bourbon, e, em especial, Désormaux, que o reproduz na integra. (*Histoire de la Maison de Bourbon*, 5 vol. in-4.º, Paris 1772).

Desafio do Duque de Bourbon

A vous nobles & puissans princes pierre et henry filz de tres hault & puissant prince. Le roi de portingal. Le Ihñ duc de bourbon cõte de clermont de forest de lisle & S.^r de beangieu fais scavoïr que ie desirant sur toutes choses mondaines escheuer oyseuvec̃te & explecter ma psõne en aduensant mon honneur pr le tres noble mestier darmes pellant y acquerir bonne renõmee & la grace de la tres belle a qui ie suis suant. Ay voue & emprins que le acompaignie de xui chłrs & escuiers de nom et darmes sans reprouches porterons en la iambe senestre chũn ung fer de prinsonnier pendent a une chaines qui sont dor pour les chłrs Et dargent pour les escuiers par tous les dymanches de deux ans entiers cõmancans le prochain dimenche apres le date de ces presantes. Au cas que ne trouverai un s.^r de haulte ligniee acompaignie de pareil nombre de chłrs & escuiers de nom & darmes sans reprouches Quj moy & mes. diz compaignons tous ensemble veuillent combatre a pye iusques a oultrance armez chũn de tel harnois qui luy plaira portant lance haiche & espee & dague accoustumes en guerre. ou aumonis ¹ de bastons de telle longueur que chũn vouldra auoir pour estre prinsonnier les ungs des autres par telle condicion que ceulx de ma part qui sont oultrees sont quictes en baillant chũn un fer & chaine pareil de ceulz que chun de nous porte & les aultres sont quictes chũn pour ung bracelet dor aux chłrs & dargent aux escuiers. Et pource que le pellant le hault desir que doit estre en vous dacquerir prouesse par lacomplissement de tres honorables faiz darmes. Considere lordre & diuise q̃ vous porter. le adresse a vous mes lectres cõme a ceulx par qui ie desire a estre deliuray de mondit veu & emprinse plus que pr nulz aultres que ie saiche en vous priant que men veuillir deliurez. & tout ama requeste. Car je doute que ne vouldissies acceper pour iuge le roy mon souuerain S.^r. Ia soit ce que raison me stiuent a le plus desirer que nul aultre. le pour abregier ceste besoingne & laide de dieu & de nre dame vous accompliray ce que dit est deuant le roy des romains & de hongrie ou celuy dengleterre ou deuant celuy darragon leq̃l vous vouldres eslire pourveu que menuoiez telle seurte & saucõduit que le cas requerra. Sy me veuillez sur ce rescripre ure brieufue et desiree volente par bourbon le herault lequell ienvoie par deuers voz seignories pour ceste cause seulement. Et nobles & puissans pñces. le dieu des amoureux vous daint plaisans liesses de celle que vous suez. Escript a paris & selle du seel de mes armes le xv^e jour de septembre. lan de grace mil iij^{cc} xiiij.

TRADUÇÃO

A vós nobres e poderosos principes Pedro e Henrique, filhos do mui alto e poderoso principe El-Rei de Portugal. Eu João duque de Bourbon, conde de Clermont, de Forestz, de Lisle e Senhor de Beangieu, faço saber que desejando acima de tudo n'este mundo evitar a ociosidade, aperfeiçoando-me corporalmente e enaltecendo a minha honra pela mui nobre profissão das armas, na esperança de adquirir assim boa fama e o favôr da muito bella a quem sirvo, fiz voto, e ora emprehendo, que eu com mais xvi cavalleiros e escudeiros, de nome e armas sem macula, levaremos cada um na perna esquerda um ferro de prisioneiro suspenso por uma corrente de ouro para os cavalleiros e de prata para os escudeiros em cada domingo por dois annos inteiros a começar no domingo seguinte á data das presentes, se não encontrar senhor de alta linhagem acompanhado de igual numero de cavalleiros e escudeiros sem macula no nome e nas armas, que queiram combatter a pé e a todo o trance a mim e aos meus ditos companheiros, armados cada qual da armadura que lhe prouver e levando lança, machado e espada e daga soidos em guerra ou pelo menos de paus do comprimento que cada qual quizer, ficando entendido que os do meu lado que forem vencidos livrar-se-hão dando um ferro e corrente igual ao que levarem, e os do outro lado dando uma pulseira d'ouro quando forem cavalleiros e do

1 au moins.

prata quando forem escudeiros. E porquanto, em vista da ordem e divisa que leuaes, entendo que deveis ter grande desejo de adquirir fama executando altos feitos d'armas, dirijo-vos estas minhas cartas como áquelles por quem desejo ser desobrigado do meu referido voto e emprehendimento, de preferencia a mais ninguem que eu conheça, e rogo-vos que assim me queiraes desobrigar muito a meu pedido. E duvidando eu de que queiraes acceitar por juiz el-rey meu soberano senhor, embora eu naturalmente o preferisse a qualquer outro, comtudo, no intuito de abreviar este negocio, promptifico-me, com o auxilio de Deus e de Nossa Senhora, a executar o que acima deixo dito perante o Rei dos Romanos e de Hungria, ou perante o d'Inglaterra, ou ainda perante o d'Aragão, conforme escolherdes, comtanto que me mandeis as seguranças e salvo-conductos que forem necesarios, e a este respeito me quizerdes escrever sem demora a vossa desejada decisão por intermedio de Bourbon o heraldo que despacho a Vossas Senhorias com este unico fim. E, nobres e poderosos principes, o Deus dos namorados vos dê muita satisfação da bella que servis. Escripta em Paris e sellada do sello das minhas armas aos 16 dias de Setembro do anno de graça de 1414.

Resposta dos Infantes

Mons.^r le duc de bourbon. Mess.^e cliuet de brabant admiral de frâce Messe iehan de challon. Messe tanguy duchastel. Le Se de gaucourt Le Se de barbacsan. Le Se de batailler Messe drouet danyeres.

Mess.^e baudran de la heuse. Le Se de la feaycte. Le Se de poulargues. Le Se de saint remy. Le Se de gamaches.

Iehan du pont. Loys cochet. Et carmelech.

Moult prise et noble duc de bourbon. Ie infante domp pietre duc de cuymbres & ie infante domp henry duc de viscu¹ & Sr de cavillan vous faissions scauoir que depuis que nous vous enuolasmes nos lres par bourbon vre herault par lesquelles vous rescripuismes que aps nre retour nous enuoirions responce a vre honnoree requeste laqille nous fut pñtee au parlement de nre moult honnore & puissant prince le roy nre S.^r & pere. Et sur ce sen passa en auffricque en lonneur du tout puissant dieu nous promismes de lui bailler la cite de septe laquelle il a garnie de gens darmes & de toutes aultres choses qui luy ont este possible a comprandre. Ainsi que plus a plain vous dira dumayne vre herault porteur dicestes qui estoit pñt. Nous attendons dycy en auant le bon temps pour prandre aucunes autres cites & villes. Et pour ces causes nous sommes enchrgiez de nous excuser a vre dess. ditte réqueste. Et pour ce moult honnore & prise duc nous creons que aceste requeste qui a nous pr vous fut faicte estoit pour esprouuer vre bonte en fait darmes Et scauoir combien en nous en a. Et pource que nous desirons estre pses & cognoissons vre bonne volonte qui moult nous plaisoit se neussions estez occupez en aultres choses. veu que nous requerez dune sy tres honorable requeste cōme ceste cy laquelle de tous nous cueurs panssons accomplir. Moult honnore & prise duc de bourbon dieu qui tout tient en sa main adresse ceste besoingne a vre grant honneur & au nre. Escrip a septe le xxliij jour doctoubre. mil lili.^{cc}. xv.

TRADUÇÃO

Monsenhor o duque de Bourbon, Monseor Clivet de Brabante Almirante de França. Monseor João de Challon, Monseor Tanguy Duchastel, o Senhor de Goncourt, o Senhor de Barbacsan, o Senhor de Batailler, Monseor Drouet Danyeres,

¹ Allás Visen.

Monseor Baudran de la Heuse, o Senhor de la Feaycte, o Senhor de Poulargues, o Senhor de Saint-Remy, o Senhor de Gamaches.

João du Pont, Luis Cochet, e Carmelech.

Muito presado e nobre duque de Bourbon. Eu infante dom Pedro duque de Coimbra e eu infante dom Henrique duque de Viseu e Senhor da Covilhã vos fazemos saber que depois de enviarmos por Bourbon vosso heraldo as nossas cartas pelas quaes vos participámos que após o nosso regresso responderíamos ao vosso honrado convite que nos foi entregue na ocasião da despedida do nosso mui honrado e poderoso principe el-rey nosso senhor e pae, passámos a Africa pela honra de Deus omnipotente e promettemos dar-lhe a cidade de Ceuta que elle proveu de homens d'armas e de todas as mais cousas que ponde reunir, segundo mais a miudo vos contará o vosso heraldo Dumaine, portador d'estas, que se achava presente. D'aqui por deante esperamos o bom tempo para tomar mais algumas cidades e villas. E por esses motivos somos obrigados a excusar-nos do vosso referido pedido. E porquanto julgamos que esse pedido que nos dirigistes tinha por fim comprovar a vossa excellencia em materia d'armas e saber quanta em nós houvesse, e porquanto desejamos ser estimados e conhecemos o vosso bom proposito que muito nos aprazaria se não andassemos occupados n'outras empresas, mórmente em vista da forma tão honrosa por que nos dirigistes esse pedido que de todos os nossos corações esperamos satisfazer, Muito honrado e presado duque de Bourbon, Deus que tudo tem na sua mão dispoz assim este negocio da forma mais honrosa para vós e para nós. Escripta em Ceuta aos 23 dias d'Outubro de 1415.

A inquisição em Mazagão em 1607 e 1609

(CONTINUAÇÃO DO N.º 18)

II

13 DE JANEIRO DE 1609

Tresllado de hum auto e testemunhas por vertude delle tiradas pera enformar ao Santo ofisio e emquisição sobre ho padre Migell Gonçalluez vigairo ora nesta villa de seu prosedimento de que vay houtro treslado a Sua Magestade.

Auto que mädou fazer o senhor Dom Manoell Mascarenhas do Conselho de Sua Magestade e seu capitão gerall e guouernador desta villa de Mazagão a Bras Gonçaluez caualleiro fidallguo e comendador da ordem de Nosso Senhor Jhesus Christo e seu houvitor da delligencia que ele mädou fazer ao Judeo Daury Raby que hora se foy desta dita villa pera Berberia honde he morador com llsensa e por mandado delle senhor guouernador pelo seguro Real que lhe tinha pasado em nome de Sua Magestade e das perguntas que lhe fizera por seu mädado por que se hia desta forsa e tirar sobre o causo testemunhas pera emformar a sua Magestade por coanto Migell Gonçaluez vigairo nesta villa com Vallentim Camello seu escriuão forão empedir a ida ao dito Judeo com nome do Santo Ofisio e enquesição fazendo se familiars não ho sendo sem aver causa pera iso sendo tudo odio e mallquerensa que ho dito vigairo tem a elle guouernador pera ser tudo enviado ao santo ofisio e a sua magestade e se mädar castiguar este causo.

Ano do nasimento de noso Senhor Jhesus Christo de mill he seissentos e noue anos aos treze dias do mes de janeiro do dito ano nesta villa de Mazagão e pousadas do senhor dom Manoell Mascarenhas do Conselho de sua magestade seu capitão gerall e guouernador desta dita villa etc. estando elle ay lloguo por elle foy mandado a Bras Gonçaluez caualleiro fidallguo da caza de sua magestade da ordem de noso senhor Jhesus Christo e seu ouvidor que prezente estava mandase fazer auto da delligencia que se mädou fazer ao Judeo Daury raby que hora se foi desta dita villa pera Berberia donde era morador com llsensa e por mandado delle senhor guouernador pelo seguro reall que lhe tinha pasado em nome de sua magestade e das perguntas que lhe fizera por seu mädado por que se hia desta forsa e tirar sobre ho causo testemunhas pera enformar a sua magestade por coanto Migell Gonsalluez vigairo nesta villa con Vallentim Camello seu escriuão forão empedir ha ida ao dito Judeo con nome do Santo ofisio e enquesição fazendo se familiars não ho sendo sem auer causa pera iso sendo tudo odio e mallquerensa que ho dito vigairo tem a elle guouernador pera ser tudo enviado a sua magestade e ao santo ofisio e se mädar castiguar este causo e os enterogatorios delle são hos seguintes

E como he verdade que jndo ho seu ouvidor por seu mädado delle guouernador com Domingos Ferreira escriuão de seu carguo estando presentes os ofysiaes dos contos e allfandiga de sua magestade desta villa as portas de sua fortalleza a fazerem perguntas a hum Judeo por nome Daury raby que se hia della pera Berberia honde he morador por lhe ter dado seguro reall em nome de sua Magestade e lhe dar elle guouernador llsensa pera se ir como foy e fazendo-lhe as ditas perguntas e o porque se hia desta fortalleza ho coall respondeo que helle se hia della pera Berberia honde era morador pera a ella mais não tornar por amor do senhor bispo por lhe fazer muitos agrauos e que em Seita e Tangere se não huzavam com hos Judeos tantas coizas nem agrauos nem em Portuguall aonde elle Judeo amdou e lleuou fidallguos resgatados e que do senhor guouernador e caualleiros he soldados não rebera agrauos nenhuns senão muitas honras e que se hia desta fortalleza por amor do senhor bispo pera a ella mais não tornar pelos muitos presentes que lhe queria por sem elle Judeo

lhe fazer cousa por honde merese culpa allgua e que ho senhor bispo era parte pera sua magestade perder em cada hum ano pasante de dez mill cruzados em suas allfandegas pela muita fazenda que tem já metido e hia metendo nesta fortaleza e catiuos que tinha resgatados a sua conta em Hazamor pera trazer a esta villa.

E he verdade que jndo-se ho dito Judeo pera Berberia por mandado e com lisença do dito gouernador pelo seguro reall que lhe tinha dado em nome de Sua Magestade e entrando ho dito seu ouvidor pelas portas da villa dentro chegou a elle o padre vigairo Migell Gomsallues con Vallentim Camello escriuão do seu auditorio fazendo Requerimento ao dito ouvidor que da parte do santo ofisio e da santa madre igreja lhe detiuese e prendese aquelle Judeo que tinha culpas delle e a que ho dito ouvidor lhe dise e respondeo que ho senhor capitão e gouernador ho mandaua jr e que fose elle fazer-lhe ho tal regimento que helle ouvidor estava prestes pera fazer ho que ho dito gouernador lhe mãodase e que helle era filho hoberdiente a santa madre igreja e por ella profesava morrer he ha este tempo hia já ho dito Judeo seu caminho que se o dito padre vigairo dís ter delle culpas ho poderá bem prender pois ho dito Judeo andou e esteue dois dias por esta villa publicamente a vista deste pouo todo e por não hauer delle coisa algua e ser mais teima e contumacia que tem ho bispo Dom Agostinho Ribeiro e helle seu vigairo com helle senhor gouernador por estarem mall e se não fallarem e ser publico nesta villa prenderem ho dito Judeo por pena de duzentos reaes sem delle aver culpas nenhuas porque havendo as ho poderão bem prender e he verdade que sendo estas rezois pasadas ho dito ouvidor por ver estar diante delle ho dito Vallentim Camello e ter delle graues culpas de sua grande registensia que tinha feito a Visente da Cunha capitão de infantaria por ter lleuado da espada por elle ser capitão estando em corpo de guoarda e merese pouco causo morte naturall que não pode nenhum mallfeitor pareser as Justicas ho dito ouvidor llansou mão ao dito Vallentim Camello e lhe dise que da parte de sua magestade estiuese preso e que ho dito Vallentim Camello respondeo que a elle ouvidor ho prendia pela santa enquisição e pela santa madre igreja a que o dito houvidor lhe respondeo que helle ho não prendia sepão por graues culpas que delle tinha ho coal como dito tinha era filho hoberdiente ha santa madre igreja e que como tall elle houvidor a estaua defendendo autuallmente e com tudo ho dito ouvidor não prendeo alli ao dito Vallentim Camello que se lhe acolhera a igreja.

E he verdade que ha treze dias deste presente mes de Janeiro sendo este pasado veio ha elle dito houvidor ho padre Migell Gonçalvez e ho sitou dizendo que ho dito padre ho mandaua sitar pela causa do dia antes do Judeo ho coal houvidor lhe respondeo que helle era filho hoberdiente a santa madre igreja e como tall profesaua por ella morrer ho coal padre não hera seu Juís e que helle tinha Juís competente dos caualleiros da ordem de Nosso Senhor Jhesu Christo que hera seu Juís hou ell Rey nosso senhor e estaua nesta guerra autuallmente seruindo com suas armas e caualllos em defensão da santa ffee catollica honde tinha feitos muitos bons e notaveis seruisos como tem feito e fizerão seus antepasados e jrmãos que forão da ordem de Nosso senhor Jhesu Christo que nesta guerra os moiros mata-rão as llansadas e pellourados e os pedasarão em defensão da santa fee catollica e he muito bom cristão e Irmão da santa mizericordia.

E he verdade que ho dito padre vigairo e seu escriuão não são familiars do santo hofissio que he coisa tão santa e meresem grauemente castigados fazendosse familiars não no sendo e fazendo tudo de suas contumacias sem auer culpa por honde em hos capitulos que ho dito bispo mandou pobricar na igreja sobre hos trajos dos ditos Judeos e das serimonias que haurão de uzar era somente pera pagarem pena de dinheiro e pela segunda em dobro e não dezião que serião prezos e ao tempo que hos judeus se forão desta forsa pera Berberia honde morão forão buscados primeiro pelo dito houvidor e hofisiais se leuauão coisas defezas e lhe não foy achado coisa allgua de que de tudo se fes este auto por mãodado do dito Capitão e gouernador que hele asinou com ho dito ouvidor e eu Domingos Ferreira tabeliam ho escreuy. Bras Gonçalvez — Dom Manoell Mascarenhas.

Dado e hapezentado ho dito auto como dito he eu tabeliam com ho ouvidor estando prezente e o senhor capitão tiramos e enquerimos as testemunhas segintes e forão hajuramentadas por helle e seus ditos e testemunhas são has segintes. Domingos Ferreira tabeliam he escreuy.

Item. Gaspar do Coito caualleiro fidallguo da casa de sua magestade e do abito de noso senhor Jhesu Christo allmoxerife dos mantimentos pagamentos e monisols testemunha jurada aos santos evangelhos que pelo ouvidor Bras Gonçalvez lhe forão dados e perguntado pelo conteudo no auto que lhe foy lido dise que he verdade que helle testemunha vio ho dia conteudo no auto que ho dito houvidor Bras Gonçalvez com ho escriuão de seu carguo por mãodado do senhor gouernador Dom Manoell Mascarenhas e prezença do contador Juís dallfandegua e delle testemunha allmoxarife e do escriuão do dito allmoxari-

fado e allfandegua fes ho dito houuidor pergunta a hum Judeu por nome Daury Rabi que se hia desta uilla que pois se hia della a que rrespondeu ho dito judeu que se hia pera sua terra e que não queria qua mais tornar e que mais queria a sua uida que não tinham hos homens outra liberdade mais que hella por coanto ho senhor bispo ho hobrigaua a coisa que elle não podia ffazer por que elle queria estar pelo uzo que guoardauão hos Judeos que tratão em Seita e Tanjere e que do senhor capitão Dom Manoell Mascarenhas nem dos caualleiros e soldados não tinha que se hagrauar por que lhe tinham feito muitas hamistades e que helle uinha ha esta ffortalleza pelo proueito que haulta de dar a allfandiga de sua magestade e pelo seu proueito e que he uerdade que sabe helle testemunha que ho dito Judeo foi em companhia de fidalguos que forão resgatados de Berberia pera a cidade de llixboa donde ho dito Judeo andou allgum tempo he houtrosim he pubrico nesta villa ho dito Judeo ter houtros cativos christãos na cidade dAzamor pera trazer a esta uilla e que no tempo que hesestio na dita cidade de llixboa fazia seus neguosios por toda a dita cidade com hum homem que trazia consiguo por guoarda.

E que he uerdade que helle testemunha vio que jndo se saindo ho dito Judeo pelos Rebelles fora por se yr pera sua terra com llisensa do senhor guouernador pelo seguro que lhe tinha dado vindo se ho dito ouuidor ya entrando pelas portas desta ffortalleza chegou a elle ho padre Migell Gonçalvez vigairo nesta villa e com ho seu escriuão Vallentim Camello e dise ao dito houuidor que da parte do santo ofisio e da santa madre igreja e da santa enquisição que lhe requeria lhe fose prender aquelle Judeo ho coall Judeo a este tempo hia ja fora seu caminho ao coall padre respondeo ho dito houuidor que ho senhor guouernador mandara jr ho dito Judeo e que fose elle padre ao dito guouernador e que fosse a lho requerer que ho que lhe elle moadase estaua prestes pera fazer e que helle era filho hohediente a santa madre igreja e por ella professaua de morrer e vio elle testemunha que ho dito houuidor llansou mão do dito Vallentim Camello dizendo que tinha delle culpas ho coall lhe foi ffogindo pera a Igreja e ao tempo que ho dito houuidor llansou mão do dito Vallentim Camello pera ho prender dise ho dito Vallentim Camello que ho prendesem com ho dito houuidor da parte do santo ofisio e da santa enquisição a que ho dito houuidor respondeo que ho não prendia senão por culpas graues que delle tinha e que helle testemunha não sabe se ho dito vigairo Miguel Gonçalvez nem ho dito escriuão Vallentim Camello tem poder hou não pera serem ffamiliares e que sabe que ho dito vigairo Miguel Gonçalvez não he Juis do dito houuidor que ho dito houuidor ser freire profeso da ordem de nosso senhor Jhesus Christo e tem seu Juis competente e que helle testemunha não sabe que ho dito Judeo Daury Raby tenha culpas per honde ho prendese e que sabe elle testemunha que ho dito houuidor está millitando nesta gerra autuallmente com suas armas he cauallo donde tem feito muitos serulsos a Sua Magestade em defensão da santa fee catollica e ho mesmo vio que fizerão seus jrmãos que herão do abito de Christo como foi Domingos Gonçalvez esfor-sado caualleiro e houtros irmãos que hos moiros matarão e que he uerdade que helle testemunha vio ho dito Judeo dentro nesta villa antes que se fose a tempo que hos ditos ofisiais da Justisa ecleziastica ho poderão prender e do dito auto all não dise e do costume nada e que he de idade de sesenta e tres anos pouquo mais ou menos e asinou com ho dito houuidor e eu Domingos Ferreira tabeliam ho escrevi. Gaspar do Coito,— Bras Gonçalvez.

(Continua no proximo numero).

FACTOS E NOTAS

Uma questão historico-bibliographica — A Chorographia do P.^o Carvalho — Não concordam os que citam esta conhecida obra no anno ou annos em que se presume que ella tivesse sido escripta: uns fixam o anno de 1706, outros o de 1700 e ainda outros o de 1699 ou 1698.

Havendo na mesma obra copiosos dados historicos, é de grande importancia saber-se a que epoca a narrativa delles se tem de reportar, para que se aquilate o seu valor. Alguns, como os juridicos, genealogicos e estatisticos, não prestam, sem referencias a datas.

O caso reveste-se, por certo, dalguma difficuldade, sabendo-se que os tres tomos, de que se compõe a *Chorographia*, foram impressos ou editados respectivamente em 1706, 1708 e 1712.

Ora o Santo Officio da Inquisição commissionou o qualificador Fr. João de S. Domingos, em 21 de janeiro de 1701, para dar o seu parecer sobre a obra (a primeira parte, composta de *dois* livros), o que fez em 26 de junho daquelle anno; depois commissionou, para o dito fim, em 28 do mesmo mez de junho de 1701, o qualificador Dr. Fr. Jeronymo de Santiago, que deu parecer em 18 de agosto seguinte; e logo, no dia immediato, foi expedida a licença.

O Ordinario concedeu tambem licença, em 20 do citado mez e anno.

No Desembargo do Paço houve mais morosidade, porquanto, tendo dado ordem ao Duque da Ericeira, para o exame, em 23 d'agosto de 1701, só em 13 de janeiro de 1702 é que elle deu o parecer, seguido do de Manuel Pimentel, em 7 de maio de 1703!

As licenças do Desembargo do Paço, Santo Officio e Ordinario só em 1706 foram expedidas, taxando-se o livro, para vender, em 15 de fevereiro de 1706!

O segundo tomo teve licenças do Santo Officio, em 7 de janeiro de 1707; do Ordinario, em 26 do mesmo mez e anno; e do Desembargo do Paço, em 20 de fevereiro seguinte, concedendo-se o *imprimatur* em 24 de fevereiro de 1707 e em 4 e 5 de dezembro de 1708, estando, comtudo, já examinado, a quando do primeiro. E o terceiro tomo, ou terceira parte, teve o parecer do C. R. D. Antonio Caetano de Sousa, em 18 d'abril de 1709; o de Fr. Manoel da Conceição, a 22 de maio seguinte; e a aprovação do Santo Officio, do Ordinario e do Paço, respectivamente a 28 e 31 de maio e 17 de junho de 1709 e o *imprimatur* a 18 dagosto de 1709.

Ha, pois, lapsos de tempo sensiveis, entre as datas das licenças para correr e as da edição ou publicação dos tomos.

Os tres tomos da *Chorographia* teriam sido escriptos seguidamente, antes de 1701, ou teriam sido de espaço, entre as datas da sua apresentação á censura?

Que os dois primeiros tomos ou livros foram escriptos antes de 1700, prova-o a simples circumstancia de ter sido impossivel ao P.^o Carvalho escrever num curto praso danno esses dois tomos, pois em janeiro de 1701 estava o autographo nas mãos do Santo Officio; e porque assim era, fica excluida a hypothese de terem sido escriptos em 1706. Resta o terceiro tomo.

Teria sido este terceiro tomo escripto entre 1706 e 1709?

Não foi, porque no prologo do primeiro tomo diz o P.^o Carvalho: «Isto he o que podemos dizer d'esta obra, que agora se não está perfeita, se vê ao menos *terminada*», significando, assim, que a apresentou tendo-a já toda escripta, á censura, embora por duas vezes.

Ha mais. O P.^o Carvalho, ainda no prologo do primeiro tomo, diz: «Este livro sahe á luz, depois de muitos annos de esperado, & de desejado disseramos...» «com um largo giro que fizemos por todo este Reyno observamos a arrumação das suas povoações, as distancias entre umas e outras...»

Por muito grande que tivesse sido o esforço do auctor e por excepçoes que tivessem sido as suas faculdades, a *Chorographia*, com o seu desenvolvido plano e com as minucias descriptivas que apresenta, demandou, por certo, um trabalho de annos, feito e refeito muitas vezes, tantos são os esclarecimentos e novidades a que estas obras dão origem.

Os trabalhos do P.^o Carvalho, mais proximos das datas a que vem sendo feita referencia, são: *Compendio Geographico* (1686) e *Prognosticos* (1686 a 1701), segundo o *Summario da Bibliotheca Lusitana*, de Barbosa Machado, vol. 1.^o, de Antonio Carvalho da Costa, pag. 107.

E' razoavel, portanto, suppôr a *Chorographia* escripta nos ultimos annos do seculo 17.^o, talvez a seguir ao *Compendio Geographico*, pelas razões expostas.

O P.^o Carvalho, entre as datas do *imprimatur* dos tres tomos e a da edição ou publicação, visto que não são para desprezar os intervallos, fez na obra interpoções ou addições para a actualizar, o que é denunciado, entre outras passagens, pela relação dos arcebispos de Braga, no tomo I, em que menciona D. Rodrigo (Ruy) de Maria Telles, que começou a pontificar em 1704; dos de Evora, no tomo II, em que incluye D. Simão da Gama, que occupou a cathedra em 1705; e dos prelados lisbonenses, em o numero dos quaes colloca D. João de Sousa, fallecido em 1710 — tom. III.

Não andam muito longe da verdade os que opinam por que o P.^o Carvalho escreveu uma *Chorographia* em 169...; e, embora approximada, esta data é sufficiente para ponto de referencia e torna mais precisos os elementos fornecidos por esta obra, que o auctor confessa ter-lhe acarretado muitos trabalhos e dispendios; obra que é valiosa, ainda que contenha alguns erros e passagens que não resistem aos actuaes processos criticos e que outros escriptores modernos reproduziram, por commodidade ou orientação identica. — M. S.

Repetição dum thema litterario. — Parece entrar na moda litteraria o thema da mulher feia e sua comprehensão do amor. Não deixa de ser curiosa a approximação do modo por que diversos auctores trataram esse thema, em pequenas peças, porque essa approximação evidencia temperamentos litterarios muito dessemelhantes. Para os estudiosos da litteratura contemporanea damos a seguir algumas informações bibliographicas: sr. Bernardo de Passos, *Grão de trigo (versos á natureza e á vida)*, Famalicão, 1907, a pag. 95 uma poesia *As Feias*; sr. Julio Dantas, *Feias*, secção *Quintas-feiras do Primeiro de Janeiro*, Porto, 15 de Abril de 1915, incluido no livro do mesmo auctor, *Ao ouvido de Madame X*, Lisboa, 1916, pag. 75; sr. Anthero de Figueiredo, *Feias e bonitas*, na secção *Quintas-feiras do Primeiro de Janeiro*, Porto, 29 de Abril de 1915; sr. Augusto de Castro, *As feias*, no livro do mesmo auctor, *Fumo do meu cigarro*, Lisboa, 1916. — F. F.

BIBLIOGRAPHIA

Medalhas portuguesas e estrangeiras referentes a Portugal; Memória Histórica e descritiva baseada na Coleção iniciada por José Lamas. Volume I. Parte I: Medalhas comemorativas. — Por Arthur Lamas. 1916, Lisboa.

Este grosso vol. de 500 páginas in-4.º é um bom trabalho de medalhística portuguesa, em que o seu auctor revela espírito scientifico superior e todo o afincado dum colleccionador consciante.

Depois duma singela e sentida dedicatória á memoria de seu Pae, o colleccionador José Lamas, dá-nos o A., em curto *Prefácio*, a razão da sua obra, faz a *Classificação* das moedas por um método que se nos afigura o melhor, historia em *Introdução* a origem e a expansão da Medalha; biographa os nossos gravadores medalhistas; descreve o Fabrico, o Estudo, o Ensino official, os Centros de Numismática e exposições, a Colleccionação e o commercio da Medalha em Portugal, terminando por uma esplendida Bibliographia.

A obra do nosso consócio sr. dr. J. Leite de Vasconcellos, no que diz respeito á Numismática, é posta em relevo neste criterioso trabalho. Também se referem a este sábio algumas interessantes informações philológicas sobre a matéria.

Esta primeira parte que, como vimos, trata de Medalhas Commemorativas, tem interessantes appensos históricos á minuciosa descripção de cada um dos 412 exemplares registados. Outros que faltam na importante colleção Lamas são citados no lugar próprio com a indicação bibliographica respectiva. São 16 as estampas intercaladas no texto.

Termina o vol. com dois indices alfabéticos, um das medalhas e outro dos gravadores. Todos os especialistas terão recebido com alvoroço a noticia do aparecimento de tão util obra. — E. M.

Apontamentos para a História da Medalhística Portuguesa. O Físico Francês Bouch. Por Henrique de Campos Ferreira Lima, capitão de artilharia. Imprensa Nacional de Lisboa, 1915.

É um folheto de 8 paginas in-4.º onde o seu autor, distinto colleccionador, vem corresponder ao appello do sr. dr. Leite de Vasconcellos no *Archeólogo Português*, xvi, pag. 171.

Tratava-se dum prospecto impresso em 1795 referente a dois quadros do artista e physico francês Bouch, contendo 29 medalhas portuguesas e 35 inglesas, com seus reversos, em *fac-simile* cujo processo se não descreve. Os quadros parece estarem perdidos, devendo ter existido no museu da Academia das Sciencias, segundo o sr. Capitão Ferreira de Lima; e do prospecto só se conhece um exemplar que pertenceu ao Numismata Lopes Fernandes, bem como lhe pertenceram os quadros, por dádiva do consul hollandês Gaspar João Pilaer.

O sr. F. Lima, tendo adquirido o prospecto no leilão da livraria Pereira da Silva bem como o retrato de Bouch desenhado por elle próprio, dá-nos a reproducção exacta dos dois curiosos documentos, precedendo-a de breves mas opportunos apontamentos históricos, no que em tudo prestou um bom serviço á Medalhística Portuguesa. — E. M.

A ultima Condessa de Atouguia: Memórias autobiographicas. Pontevedra 1916, pags. xxxiv — 52, ed. de 350 exemplares.

A auctora destas *Memórias* é D. Marianna Bernarda de Tavora, filha dos terceiros Marquezes de Tavora, tão atroz quanto injustamente suppliciados por mandado d'El-Rei D. José, e mulher de D. Jeronimo de Atalde, onzeno Conde de Atouguia. Pelos annos de 1783, a pedido do seu director espiritual, ella redigiu estas *Memórias* que são, no dizer della, «os primeiros toques da minha conversão e a direcção do Padre Gabriel Malagrida», outra victima innocente do Marquez de Pombal, que se prestou a ir pessoalmente denunciá-lo ao tribunal da Inquisição.

Estas *Memórias*, escriptas num estylo singelo, vem enriquecer a literatura portuguesa, postrissima no genero autobiographico; impoem-se pela sua evidente sinceridade e revelam uma mulher superior pela fé, pela fortaleza, pelo sentimento do dever e pela intelligencia. Ministram informações sobre o terremoto de 1755 e dão um quadro encantador do viver duma das familias mais fidalgas do seculo xviii, em que, ao par das virtudes christãs, resplandeciam as virtudes civicas, união natural, pois aquellas inspiram estas.

O elemento mais saliente destas *Memórias* é a ascetica, e pelo testemunho da Condessa ve os o modo como os seus principios foram applicados a ella, é os resultados que se conseguiram. Ao mesmo tempo encontramos dados que nos habilitam a formar um juizo seguro a respeito do caracter do Padre Malagrida, que ajuntava á santidade pessoal, habilidade e sen-

satez notáveis na direcção das almas no caminho da perfeição. Era sem duvida nimiamente credulo e ás vezes rispido na reprehensão dos vícios dos grandes. Talvez fosse por isso que D. José o tinha em conta de louco e o odiava, ou seria porque disseram ao soberano que o velho missionario prophetizára que Deus o havia de castigar pela sua vida desregrada? Em todo caso creio que foi este vaticínio que determinou a sua ruina.

A innocencia dos Tavoras, agora accete por quasi todos os historiadores, é affirmada bem alto pela Condessa de Atouguia, que acrescenta que não souberam do tiro levado por D. José senão cinco dias depois, e que conta cousas ineditas sobre a attitudo da sua familia em seguida ao attentado. Logo que recebeu a noticia certa, o Marquez de Tavora, vestido de grande gala, conforme o uso do Paço quando se sangravam as pessoas reaes, foi logo saber de Sua Magestade. D'ahi a alguns dias, tendo-se dito que D. José tinha uma erisipela no lugar do tiro e que estava mal, a Condessa viu chorar seu pae e dizer estas palavras: «Sinto infinito, porque tinha natural inclinação a El Rei».

Tres mezes depois cahiu o golpe. A Condessa descreve, sem a minima queixa contra o soberano (o que é admiravel e prova como soube pôr em pratica o ensino do Padre Malagrida) o aprisionamento dos seus e as privações por que passara, com o sequestro de todos os bens. Ao separar-se dos filhos, á vista dos ministros da justiça e da tropa que cercava a casa e da cavallaria que vinha conduzi-la, ella disse-lhes: «Vocês teem melhor mãe, que é Nossa Senhora, a quem roguei os aceitasse como filhos. Deus os faça mais ditosos do que seus paes e avós, mas basta que sejam tão honrados como elles e tão fieis a Sua Magestade, como elles sempre foram».

Se a maneira em que as victimas se comportaram é digna do maior elogio, causa nojo saber que D. Luiz da Cunha tratou com grosseria o Marquez de Tavora quando este antigo Vice-Rei da India foi preso.

A Condessa de Atouguia ficou enclausurada durante vinte e dois annos num convento, só conseguindo ser restaurada á liberdade e ás honras em 1780. Neste longo penar, alem do marido que morreu no cadafalso, perdera quasi todos os filhos e por fim extinguiu-se esta desventurada familia.

E' para lamentar que ella não tenha projectado mais luz sobre o assumpto, mas o seu proposito era contar os progressos da sua vida espiritual e não contribuir para esclarecer o mysterioso attentado de 3 de setembro, e as suas consequencias. Mas por isso mesmo parece-me que o seu testemunho, referido *en passant* e sem pensar, deveria ser publicado e que tem especial valor.

O episodio do supplicio dos Tavoras, que tanto scandalizou a Europa culta, é mais um exemplar da falta de previsão dos homens quando elles se deixam governar pelas suas paixões e não pela razão. Procurando, por motivos de vingança e ambição, abater a nobreza, natural appoio do throno, Pombal cavou a sua propria ruina e a do absolutismo que servia. Portanto elle, e o Rei que consentia no sacrificio, são com certa justiça tidos por paes da Revolução. Só um jacobino pode fazer d'elle um idolo. O verdadeiro democrata, embora preste homenagem ás medidas louvaveis do grande Marquez, mal pode venerar o responsavel pelos massacres da Trafaria e do Porto, talvez o mais illiberal nas ideias e o mais tyrannico nos actos de todos os ministros da corôa portugueza. Ainda menos podem venera-lo os partidarios da forma monarchica do governo, pois esta ficou desvirtuada pelo *regalismo*, que fazia do rei um semi-deus, que regia os subditos como rebanho de ovelhas por meio do terror pombalino.

O Rev.^{do} Padre Cordeiro merece a gratidão dos que se occupam nos estudos historicos pela publicação das *Memorias* da Condessa de Atouguia, aos quaes ajuntou uma introdução erudita e lista dos nomes citados. — E. P.

Diogo Bernardes (*A sua naturalidade*), João Gomes de Abreu, Famalição, 1916, 55 pags.

Neste opusculo impugna o auctor com fundadas razões a versão corrente de ser Diogo Bernardes natural de Ponte do Lima, e essas fundadas razões são as que lhe proporcionaram os documentos no mesmo opusculo reproduzidos, a saber: um alvará de nomeação de Diogo Bernardes para tabellião do concelho da Nobrega (Barca), com data de 1566; alvará, concedendo a Diogo Bernardes a tença de 40.000 reaes e o direito de testar metade dessa quantia, com data de 1593; alvará de nomeação de Diogo de Solis para o lugar de moço de toalha, em successão de Diogo Bernardes, com data de 1605; assentos das matriculas de ordens ecclesiasticas referentes a Gaspar Bernardes, Balthazar Bernardes, Diogo Bernardes e Antonio Bernardes. Nalguns destes documentos se attribue a naturalidade de Ponte da Barca ao mavioso cantor do Lima. O sr. J. G. de A. teve o gosto de ver confirmada por estes documentos a opinião que expendêra ha trinta annos. — F. F.